SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2017

Portaria Nº 049, de 06 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **Ricardo José de Carvalho,** servidor publico Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **08/02/2017,** com retorno em **10/03/2017.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.
III - Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:CDA1E02E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/17 CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Abatiá-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Abatiá – Paraná, composta da seguinte forma:
- Veronica Ribeiro Velozo de Carvalho – Presidente;
- Rosana Teodoro – Vice-Presidente;
- Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro – 1ª Secretária;
- Alexandra Oliveira Mello – 2ª Secretária.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 06 de fevereiro de 2017.

VERONICA RIBEIRO VELOZO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:33029BF2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/17

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 CMAS

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, regulamenta a concessão dos benefícios eventuais, na modalidade de auxílio alimentação e auxílio funeral, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é direito garantido e de longo alcance social;
CONSIDERANDO o Art. 4º, 7 da Lei Municipal nº 50/1995, que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no pagamento dos benefícios eventuais;
CONSIDERANDO o Art. 15, 1 e o Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de fevereiro de 2017.
RESOLVE:
Art.1º Os Benefícios Eventuais de Assistência Social no Município de Abatiá – Paraná, serão gerados e concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na modalidade de auxílio alimentação e auxílio funeral.
Art.2º Os Benefícios Eventuais serão concedidos ao cidadão e às famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo e de acordo com a situação de vulnerabilidade social dos usuários mediante parecer técnico.
Art.3º O Benefício Eventual, na forma de auxílio-alimentação, constituem-se em uma prestação temporária, em bens de consumo, não contributiva da Assistência Social, que visa reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.
§1º O auxílio-alimentação, no âmbito do Município de Abatiá – Paraná, será concedido na forma de cesta básica, pelo prazo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado ou suspenso mediante avaliação social.
§2º As famílias compostas por 07(sete) membros ou mais, será concedido 02(dois) benefícios mensal, mediante avaliação social.
§3º O requerimento do benefício de auxílio-alimentação deve ser realizado pelo responsável ou por algum membro de sua família junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante o preenchimento de instrumentos técnicos, acompanhados pelos seguintes documentos: comprovante de residência, comprovante de inclusão do Cadastro Único do Governo Federal, RG, CPF, Carteira de trabalho/holerite ou declaração de renda familiar.
Parágrafo Único – O benefício será concedido com intervalo de 30 (trinta) dias.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.4º O Benefício Eventual, na forma de auxílio-funeral, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de morte.
§1º O auxílio-funeral, no âmbito do Município de Abatiá – Paraná, será concedida na forma de pagamento de serviço funerário para as famílias em vulnerabilidade e risco social.
§2º O requerimento do benefício de auxílio-funeral deve ser realizado por algum membro da família junto a unidade de plantão 24 horas, ou Órgão Gestor, o qual deve ser prestado imediatamente em serviço.
§3º O requerente terá que apresentar, em até 24 horas após o sepultamento, os seguintes documentos: certidão de óbito, comprovante de renda familiar, comprovante de residência, RG e CPF.
Art.5º Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Abatiá – Paraná:
I – A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos Benefícios Eventuais, bem como seu financiamento;
II – A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos Benefícios Eventuais;
III – Encaminhar relatório destes serviços, a cada seis meses, ao Conselho Municipal de Assistência Social.
Art.6º Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I – O monitoramento e a avaliação da execução dos benefícios eventuais;
II – O acompanhamento, avaliação e fiscalização do financiamento;
III – A reformulação, sempre que se fizer necessário, da regulamentação dos benefícios eventuais.
Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 06 de fevereiro de 2017.

VERONICA RIBEIRO VELOZO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:999E4367

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/17 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Aplicação e Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR ao Fundo Municipal de Assistência Social de Abatiá-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO as orientações contidas no Art.11 da Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº 442 de 26 de agosto de 2005, que os saldos existentes serão aplicados e reprogramados nos serviços e ações correspondentes aos Pisos.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação e Reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná, para o exercício de 2017, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 06 de fevereiro de 2017.

VERONICA RIBEIRO VELOZO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:3F8FF4E0

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Favorecido: ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA-EPP.
CNPJ: 18.016.106/0001-49.
Objeto: Aquisição de 01 (um) turbidímetro digital de bancada e 01 (um)
Phmêtro digital de bancada, para análise de água e efluentes.
Valor Total: R$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 01.004.17.512.00042-001 – 4.4.90.52.00.00.
Data: 06 de fevereiro de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:4620C920

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Favorecido: BUSCHLE & LEPPER S/A.
CNPJ: 84.684.471/0001-56.
Objeto: Aquisição de Dicloro e Fluossilicato de sódio 60%.
Valor Total: R$ 6.031,00 (seis mil, trinta e um reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 06 de fevereiro de 2017

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:00781ED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, considerando a Resolução 04/2014, tendo em vista o Edital nº 001/2016 da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os (as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2016, abaixo relacionados, para o início dos procedimentos de investidura no respectivo cargo:

CARGO:	ADVOGADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PRAZO DE APRESENTAÇÃO
1º	0008101070	BRUNO JUVINSKI BUENO	28/02/2017

CARGO:	CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PRAZO DE APRESENTAÇÃO
1º	0009202070	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	28/02/2017

CARGO:	CONTROLADOR INTERNO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PRAZO DE APRESENTAÇÃO
1º	0012603070	CAROLINE SCHOFFEN	28/02/2017

Deverão comparecer à Direção Geral da Câmara Municipal, situada à Rua Lourenço Angelo Buzato, 670, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os documentos requisitados para o cargo, conforme item 18.1 do Edital 001/2016, com prazo para entrega da documentação até dia 28 de fevereiro de 2017 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, conforme relação abaixo:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) declaração de existência ou inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme itens 18.2 do Edital 001/2016.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2016) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 01/2017, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade do Legislativo Municipal.

Almirante Tamandaré (PR), em 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:7957CE0A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0019956/2016
Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **MARILI RIBEIRO DE SOUZA.**
Finalidade: Instalação e Funcionamento do Posto de Saúde Capivara dos Manfron.
Valor: O valor será de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Prazo; O prazo de vigência será no período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Data de Assinatura: 15.12.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.36.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:E96CFA88

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo nº 0018.0019955/2016.
Objeto: Contrato de Locação de Bem Imóvel.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LEONI TEREZINHA BARROS.**
Finalidade Instalação e Funcionamento da Unidade de Saúde São João Batista.
Prazo : O prazo será de 12 meses iniciando-se em 01.01.2017, finalizando-se em 31.12.2017.
Valor: O valor do aluguel será de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) mensais.
Data de Assinatura: 14.12.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.36.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B8CC7678

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo: 0018.0000131/2017
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**
Finalidade: Prorrogação de Prazo
Prazos; Os prazos de execução e vigência relativos ao Contrato nº 132/2016, ficam prorrogados pelo período de 11 (onze) meses iniciando-se em 22 de janeiro de 2017 e terminando-se em 01.12.2017.
Valor: O valor para a cobertura pelo período prorrogado será de R$ 46.350,00(quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 22.01.2017

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:5974B43B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000500/2017 – 0018.0001502/2017.
Objeto: Contrato nº 001/2017.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CASA DE REPOUSO HARMONY LTDA.**
Finalidade: Prestação de serviço de acolhimento ao paciente Cristian Cesar Ribeiro da Silva.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do mesmo.

Valor: O Valor global será de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) considerando –se o valor mensal de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 14.01.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
02.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:5A1939F1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002061/2017.
Objeto: Contrato nº 142/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME.**
Finalidade: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais/insumos de consumo de enfermagem lotes 01, 02, 03, 27, 32, 36, 37, 43, 44, e 47.
Prazos : O prazo de execução até 31 de dezembro o de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.
Valor: O Valor será de R$ 186.815,75 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 22.12.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.044	Atenção Primária de Saúde
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo 241
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo 251
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo 271
3.3.90.30.00 – 1510	Material de Consumo 828
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.390.30.00 -1495	Material de Consumo 285
3.3.90.30.00 - 1340	Material de Consumo 868

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:24A95099

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Protocolo nº 0018.0020661/2016.
Objeto: Primeiro Termo de Colaboração.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP.**
Finalidade A presente colaboração tem por objetivo o atendimento especializado a prestação de serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva e determinação judicial.
Prazo : O presente terá seu prazo de execução e vigência por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.
Valor: As partes concordam que o valor mensal será de R$ 1.831,50 para 02 (duas) vagas, totalizando o valor mensal de R$ 3.663,00 perfazendo o valor total de R$21.978,00 para o período contratado.
Data de Assinatura: 13.12.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0051.6.070 – Convênio com a Associação Beneditina – Lar Mãe Maria
3.3.50.41.00- 1000 - Contribuições
3.3.50.41.00 -1935 - Contribuições

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:41152553

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 284, § 3º da Lei Complementar n.º 019/2011, INTIMA a Sr. **MARIZETE BARBOSA DOS SANTOS**, servidor público municipal, da decisão prolatada nos autos de processo administrativo sob n.º 0018.0003170/2010 :
"**ACOLHER** o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º 0018.0003170/2010, em que figura como representada **MARIZETE BARBOSA DOS SANTOS,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido ."
Por fim, fica Vossa Senhoria intimada, que doravante, fica-lhe facultada a revisão dos autos nos termos do art. 291 e seguintes de referida Lei.
A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, sala ao lado do Banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA MW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:935E6BCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente edital, a segunda INTIMAÇÃO do **Sr. DURVAL ANTONIO VAZ,** servidor público municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a fim de justificar sua ausência no período compreendido entre 16/01/2016 à 15/04/2016, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser efetuados junto a Comissão referida, a qual se encontra instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, sala ao lado do banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 06 de Fevereiro de 2017.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA MW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:FC1261FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONSÓRCIO

Protocolo nº 0018.0000120/2017.
Objeto: O presente termo tem por objetivo operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), e tiras de glicemia.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.**
Finalidade: Segundo Termo Aditivo
Prazo: Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
Valor: Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 4 (quatro) parcelas de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de 2017
Data de Assinatura : 02 de fevereiro de 2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.71.70.00 - 1303	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.71.70.00 - 1495	Rateio pela Participação em Consórcio Público

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DFF93E2D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000184/2017.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 88/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA CHAVEIRO ANITA GARIBALDI LTDA**.
Finalidade: Prorrogação por existência de saldo , o presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para serviço de chaveiro com fornecimento de material, para atendimento a diversas Secretarias e Frotas Municipais .
Valor: O valor total será de R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Prazo de Execução e Vigência: A execução será até 14 de julho de 2017.
Data de Assinatura: 02.02.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **86**

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **147**

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.030 – Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **149**

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **236**

10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **327**

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **442**
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **454**
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **472**
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **473**
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **477**
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **508**

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **549**

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **564**

19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **676**

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:13076D81

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 171/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 249, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,
RESOLVE:

1 - REVOGAR a Portaria nº 160, de 30 de janeiro de 2017.

2 - DESIGNAR os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA,** a quem incumbe a apuração das infrações

disciplinares dos servidores públicos do Município de Almirante Tamandaré:

- LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA – Matrícula nº 3484, RG nº 6.841.281-1;
- ELIANO ANTONIO DE NOVAIS, Matrícula nº 5112, RG nº 4.033.836-5 /PR;
- MARIA INÊS TOMACHESKI – Matrícula nº 1375, RG nº 4.041.594-7.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:94C2A6D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 002/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **H. L. P. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrito no CNPJ 23.093.471/0001-97**,** por ter apresentado a proposta do menor preço no valor de R$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 002/2017, **modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017**, ocorrido em 01 de Fevereiro de 2017, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:464BA20B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.093.471/0001-97, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Mario Pereira, nº 01 CEP 85.280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Arlindo Cesar Peres**, portador da RG nº. 7.631.431-5, e inscrito no CPF sob nº. 891.948.538-00.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Diesel S-500 e Diesel S-10, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:79EF748E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **gran container eireli – epp**, inscrito no CNPJ 13.166.334/0001-81**,** por ter apresentado a proposta do menor preço no valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 004/2017, **modalidade Pregão Presencial nº. 003/2017**, ocorrido em 01 de Fevereiro de 2017, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:B48E1838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: gran container eireli – epp, inscrito no CNPJ 13.166.334/0001-81, com sede na Av. Senador Flavio Carvalho Guimaraes, n. 324A - Bairro Boa Vista, CEP 84.070-460, Ponta Grossa - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **daniel da costa pellissari**, portador da cédula de identidade 7.730.356-1e inscrito no CPF 044.572.359-97

OBJETO: Aquisição de Container 20 pés, medindo C. 6,05m x L. 2,43m x A. 2,59m com Porta de Correr, Janela e demais especificações contidas no Anexo I - Termo de referência do edital.

DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:174386B7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE Nº 004/2017

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Srº. **JOÃO LEANDRO DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 4.670.289-1-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 689.686.391-91, funcionário publico municipal, regido pelo regime jurídico estatutário, exercendo o cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67, que se encontrava em gozo de 30 dias de férias com início em 01 (primeiro) de dezembro de 2016 á 30 de dezembro de 2016.

Sendo assim, após o período o servidor deveria retornar em suas atividades no dia útil de 02 (dois) de janeiro de 2017. Desta data em diante constatou-se que o servidor não compareceu no local de trabalho e nem justificou suas ausências.

Portanto, Informamos que o não comparecimento implicou na perca salarial referente ao mês de janeiro de 2017, de acordo com o inciso I, art. 131 da Lei nº 130/2005(Estatuto do Servidor Públicos de Altamira do Paraná).

Sua contínua ausência ao serviço vem causando problemas e transtornos à esta administração, vez que suas responsabilidades estão deixando de serem realizadas. Assim, venho por meio da presente solicitar o comparecimento imediato nesta Secretaria de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar justificativas da ausência nos dias de trabalho, sob pena de restar caracterizado o abandono do cargo com a consequente demissão conforme o art.167, inciso II da lei nº130 de 2005 (Estatuto do Servidor Públicos de Altamira do Paraná).

Colocamo-nos a disposição para quaisquer duvidas.

Altamira do Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Secretaria de Recursos Humanos

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BC651B69

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 053/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 07 (sete) de fevereiro de 2017, a Sra. **CRISLAINE GALVÃO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.080.404-2-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **060.394.559-77**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Esporte e Cultura, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:3EE864D2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 054/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 07 (sete) de fevereiro de 2017, o Sr. **PAULO CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.484.633-1 e inscrito no CPF nº 985.588.209-10, para exercer cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESPORTE CC-III**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:54AAF9E8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 055/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 07 (sete) de fevereiro de 2017, o Sr. **JOAO PAULO DE CASTRO KLIPE**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.758.561-7** e inscrito no CPF nº **019.423.679-02**, para exercer cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL**, lotado no Paço Municipal.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7E3EB362

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.613 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064– Manter os Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00.3511 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro das fontes: 3511 – Taxas – Prestação de Serviço, no valor R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:F3BC28DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.629 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, as Férias concedida através da Portaria nº. 10.575, de 02 de fevereiro de 2017, a qual retroagiu seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, a Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, do cargo de **PEDAGOGA SOCIAL**, devendo retornar ao serviço a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:2F159DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.630 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS MARTINEZ,** ocupante do cargo de **PEDREIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:3C27FD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.631 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **SANDRA BITENCOURT**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:02842F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.632 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **EDINÉIA QUINTINO BRUNHARI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:67B54589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.633 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:0A03D475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.634 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ORLIDIA CANDIDA MACHADO DE SOUZA,** ocupante do cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:F0371599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.635 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **THIAGO JOSÉ NORBERTO DA COSTA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:F4DF8B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.636 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (Quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **SARA FLORIANO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:826459EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK MPA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e diversas Secretariais Municipais.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 08/02 à 17/02/2017
PROTOCOLO: Dás 08h:000m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 17/02/2017;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 17/02/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 06 de fevereiro de 2017

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:0891EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratificação, descupinização e limpeza

de caixas de água, para atender diversas Secretarias Municipais, Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Funpespa – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 07/02 à 16/02/2017
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 17/02/2017;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 17/02/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 06 de fevereiro de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:EE5F068D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Ratifico a inexigibilidade nº. 001/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA - LTDA,** inscrita no CNPJ sob, n° **51.482.776/0001-26**, no valor global de R$ 16.235,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais), referente à **Aquisição** de Bomba BEW 100/6 V01 SUC EN1092-2 PN 16/ PRES EN1092-2 PN40, para efetuar o bombeamento de água bruta do Rio das Cinzas na Estação Elevatória de Água Bruta Ponte Nova à ETA, para atender o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 07 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:8128FE31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 061/2017 CONVOCA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECRETO Nº 061/2017

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida pelo Juízo da Vara Cível da Vara Cível da Comarca de Antonina (Autos nº 0000167-71.2017.8.16.0043),

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a eleição dos representantes do Setor Produtivo e da Sociedade Organizada, conforme segue:

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ANTONINA/PR
DATA: 22/02/2017
HORÁRIO: 13:00H às 17:00H
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA/PR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 06 de Fevereiro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:A68FD5E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.12/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL (MEI, ME, E EPP) DO RAMO PERTINENTE PARA SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. decorrente de Pregão n° 23/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a COMERCIAL CILVALERIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.655.600/0001-50. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 06 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal
Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:598116B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.19/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DA HIGIENE PESSOAL. decorrente de Pregão n° 34/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a H ANDRETTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 76.280.353/0001-54. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 06 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4AAAAA9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.12/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL (MEI, ME, E EPP) DO RAMO PERTINENTE PARA SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. decorrente de Pregão n° 23/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CANDIOTO & CANDIOTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.562.037/0001-03. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 06 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal
Obs: A assinatura consta no documento original

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:AA3D27B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.18/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (COMÉRCIO LOCAL) PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL.. decorrente de Pregão n° 32/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CANDIOTO & CANDIOTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.562.037/0001-03. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 06 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal
Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:98E43A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.18/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (COMÉRCIO LOCAL) PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL.. decorrente de Pregão n° 32/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a SUPERMERCADO ALFA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 10.696.165/0001-01. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo -se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 06 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9B255A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº.: 02/2017

Base Legal: LEI N. 12.695 DE 25/07/2012 E A RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 14/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE ENSINO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TERMO DE COMPROMISSO PARN. 201600951 DO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2015, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2016 - FNDE.
Valor: R$ 160.000,00
Vigência: Abril/2017.
Dotação: Unidade: 06001123610004107844905200000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4A0DCC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 001/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO:
O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
1	ORE 1	01	160.000,00	160.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
06	31135	4490520000	R$ 160.000,00

DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E747E1E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 011/2017

DECRETO N° 011/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	02.000	-	Assessoria de Governo		
Unidade Orçamentária:	02.002	-	Gabinete do Prefeito		
02.002 06 182 0003.2008		-	Ações a Cargo da Comissão de Defesa Civil		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	25.000,00
Órgão:	04.000	-	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	04.001	-	Gabinete do Secretario		
04.001 28 846 0000.0016		-	Contribuição Para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
Fonte	01 504	-	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – exercício corrente		
3.3.90.47.00		-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	3.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0008.2090		-	Manutenção Da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40% – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material. Permanente	R$	160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	160.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretario		
06.001 15 452 0005.2035		-	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
Fonte	0 1 504	-	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	28.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	28.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2083		-	Manutenção Do Ensino Fundamental Fundeb		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40% – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	160.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 0016, 2008, 2035, 2083 e 2090, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
06	FUNÇÃO: Segurança Pública	Ações Realizadas/Unidade	Metas Físicas
182	SUBFUNÇÃO: Defesa Civil		1
0003	PROGRAMA: Programa de Segurança Pública		Metas Financeiras
2008	ATIVIDADE: Ações a Cargo da Comissão de Defesa Civil		35.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos Efetuados/Meses	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		12
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras
0016	ATIVIDADE: Contribuição Para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		499.891,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos Mantidos/Meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras
2035	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.170.138,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa de Educando Com Qualidade		Metas Financeiras
2083	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb		3.478.849,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças Atendidos/Crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2090	ATIVIDADE: Manutenção Da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		2.145.040,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações Orçamentárias 0016, 2008, 2035, 2083 e 2090, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
06	FUNÇÃO: Segurança Pública	Ações Realizadas/Unidade	Metas Físicas
182	SUBFUNÇÃO: Defesa Civil		1
0003	PROGRAMA: Programa de Segurança Pública		Metas Financeiras (l,00)
2008	ATIVIDADE: Ações a Cargo da Comissão de Defesa Civil		35.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos	Metas Físicas

846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais	Efetuados/Meses	12
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
0016	ATIVIDADE: Contribuição Para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		499.891,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos Mantidos/Meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (l,00)
2035	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.170.138,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa de Educando Com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2083	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb		3.478.849,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças Atendidos/Crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2090	ATIVIDADE: Manutenção Da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		2.145.040,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9DD3F884

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 129/2017 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA EDITAL 11/2017

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 129/2017, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente EDITAL nº. 011/2017, para divulgar o que segue:
1. DAS VAGAS OFERTADAS. Considerando assembleia extraordinária realizada com os Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova, realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03.02.2017, PUBLICA-SE, a tabela contida no ANEXO I, referente a quantidade de vagas a serem ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, até a primeira quinzena de FEV-2017, para contratação de "Profissionais da Educação – Educador" e "Profissionais da Educação – Professores" a serem disponibilizadas em AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para 9:00horas, do dia 07.02.2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de Balsa Nova localizado á Avenida Brasil, n 665, Centro, em Balsa Nova, respeitando rigorosamente a ordem classificatória definitiva.
2. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Através do ANEXO II, deste Edital, CONVOCASE, os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, veiculado ao EDITAL nº. 01-2017, para contratação temporária e excepcional interesse público de profissionais para exercerem as funções inerentes aos cargos de Profissionais da Educação – Educador" e "Profissionais da Educação – Professores, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória do EDITAL nº 10-2017 e, assegurando, o direito de preferência de escolhas das vagas ofertadas no ANEXO I deste Edital, bem como, o pedido de desistência e final de lista nos termos dos Itens 7.8.1 do EDITAL 01-2017, a ser realizado na AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para 9:00horas, do dia 07.02.2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de Balsa Nova localizado á Avenida Brasil, n 665, Centro, em Balsa Nova 3. Este Edital estará divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, a partir das 18:00 do dia 06/02/2017.

Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0739B979

ADMINISTRAÇÃO
PARECER EDITAL Nº 01/2017 DANIELE BAIDA GARCIA

DECISÃO

Considerando os dispositivos legais invocados e o parecer da Comissão Especial Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, assim como, com fundamento no item 5.2.2 do **EDITAL nº 01-2017** e demais documentos apresentados nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob o **nº. 1018/2017**, aos quais por brevidade me reporto e adoto, reconheço a "***tempestividade***", contudo, declaro o "***provimento total***" do recurso administrativo interposto por **DANIELA BAIDA GARCIA** e, consequentemente a obtenção de pontuação classificatória referente ao item 5.2.2. do Edital 001/2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:796BD438

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 129/2017 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA EDITAL 10/2017

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 129/2017, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente **EDITAL nº. 010/2017**, para divulgar o que segue:

1. **DA LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL:** O relatório nominal de candidatos para exercerem o cargo Profissional da Educação – Professor está contido no Anexo I deste Edital.
O relatório nominal de candidatos para exercerem o cargo de Profissional da Educação – Educador está contido no Anexo II deste Edital

2. Este Edital estará divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, **a partir das 18:00 do dia 03/02/2017.**

Balsa Nova, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:90F15ACD

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa GRÁFICA CAMPOLARGUENSE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.

75.803.213/0001-50, com sede à Avenida Desembargador Clotário Portugal, 123, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à prestação de serviços de confecção de carnes de IPTU, no valor de R$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais), com prazo de execução de até 90 (noventa) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.000.

Balsa Nova, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3C4DE6F1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 011/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GRÁFICA CAMPOLARGUENSE LTDA. - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carnes de IPTU.
VALOR: Até R$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.
Balsa Nova, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:356111FC

ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO EDITAL Nº 01-2017 IVETE KNAUBER GARRETT

DECISÃO

Considerando os dispositivos legais invocados e o parecer da Comissão Especial Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, assim como, com fundamento no anexo II do **EDITAL nº 01-2017**, combinado com os demais documentos apresentados nos **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nºs **1001/2017**, aos quais por brevidade me reporto e adoto, reconheço a tempestividade e não dou provimento ao recurso administrativo interposto por **IVETE KNAUBER GARRETT**, visto que a titulação apresentada não conta como requisito para obtenção de pontuação classificatória.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:42E9DAE5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 088/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI**, brasileira, portadora do RG nº 8.472.166-2 e do CPF nº 033.640.339-94, residente e domiciliado a Rua dom Pedro I, 580, Jd Serrinha, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8CCB52B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 089/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **DIVA JOSELIA MATOZO**, brasileira, portadora do RG nº 6.447.637-8 e do CPF nº 989.819.009-49, residente e domiciliado a Dst Rodeio Chapada, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0C791E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 053/2017

Súmula: Coloca Servidora Municipal à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ALINE CESAR DE OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 10.833.885-7 SESP- PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Tributação, nomeada pelo Decreto nº 003/2012 de 18/01/2012, para prestar Serviço junto ao Posto de Identificação no Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 03 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A8FE6269

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 054/2017

Súmula: Coloca Servidora Municipal à disposição da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ALINE CESAR DE OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 10.833.885-7 SESP- PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Tributação, nomeada pelo Decreto nº 003/2012 de 18/01/2012, para prestar Serviço junto a Divisão de Emprego e Formação Profissional/PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 03 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EAB5452C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 055/2017

Súmula: Coloca Servidor Municipal à disposição da Junta de Serviço Militar e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSE DIOGO GARCIA CONEGLIAN**, portador do RG nº 831.391-1 SESP- PR, lotado em Cargo de Comissão na função de Chefe de Divisão de Patrimônio, nomeado pela Portaria nº 018/2017 de 02/01/2017, para prestar Serviço junto à Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 03 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:351F123D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 056/2017

Súmula: Coloca Servidor Municipal à disposição da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor **JOEL AUGUSTO AGUILAR SEIXAS**, portador do RG nº 12.554.522-0 SESP- PR, lotado no Regime Estatutário na função de Agente Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 041/2015 de 02/03/2015, para prestar Serviço junto a Divisão de Emprego e Formação Profissional/PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 03 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:986D66DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 057/2017

Súmula: Coloca Servidora Municipal à disposição da Junta de Serviço Militar e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ALINE CESAR DE OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 10.833.885-7 SESP- PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Tributação, nomeada pelo Decreto nº 003/2012 de 18/01/2012, para prestar Serviço junto à Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 06 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E5A830ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 058/2017

Súmula: Nomeia Deolindo Tibolla para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 06 de Fevereiro de 2017, o Senhor **DEOLINDO TIBOLLA**, portador do RG nº 5.349.930-9 SESP-PR e do CPF nº 273.508.780-87, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Técnica, símbolo CC-03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 06 de Fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2D4C0D39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 009/2017

Divulgação da homologação da Classificação Final – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2017

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto Nº 023/2017, aberto através do Edital Nº001/2017 no uso de suas atribuições vêm:
TORNAR PÚBLICO O
O Presente Edital que divulga a homologação da classificação FINAL, por ordem de classificação com as respectivas notas, observando o critério de desempate conforme o Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado:

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Nota
1º	Adriane Angela Fachin de Oliveira	17/11/1975	100 pts
2º	José Tadeu Pedroso	02/11/1977	100 pts
3º	Patricia de Oliveira	21/04/1983	100 pts
4º	Ileda Maria Steinmetz Gloden	23/10/1971	95 pts
5º	Nelci Ines Grando	30/09/1972	95 pts
6º	Catarina Bueno da Silva	19/08/1967	92 pts
7º	Lucelia Michalak Ikegami	04/05/1968	92 pts
8º	Gislaine Gomes Miranda	29/09/1982	92 pts
9º	Mariclaudia Cordeiro de Almeida	08/06/1983	92 pts
10º	Lucimara do Rocio Rocha	13/08/1981	90,5 pts
11º	Marli Terezinha da Cruz Machado	02/01/1974	90 pts
12º	Norli Vennek	14/09/1986	90 pts
13º	Debora Fernanda Nunes	06/07/1994	90 pts
14º	Ana Paula Dirings	22//11/1983	87 pts
15º	Caroline Marina Pauluk	31/12/1993	87 pts
16º	Dirce de Fatima Costa Stremel	17/01/1969	86 pts
17º	Andreia Silvana dos Anjos	07/03/1982	86 pts
18º	Pricila de Oliveira	22/07/1979	85 pts
19º	Patricia Silverio	28/05/1990	83 pts
20º	Maria de Lourdes de Oliveira	25/04/1980	82 pts
21º	Pricila Francieli Fulber	26/05/1988	82 pts
22º	Eni Terezinha dos Santos	27/09/1962	81 pts
23º	Clarice Aparecida de Campos	05/03/1985	81 pts
24º	Silvana Aparecida Guschenerik	07/08/1989	81 pts
25º	Daiane dos Santos	11/11/1990	81 pts
26º	Andreia Aparecida Lourenço	05/01/1991	81 pts
27º	Rosa Forquevicz	14/03/1984	80 pts
28º	Maria de Lourdes Furlanetto	21/10/1979	76,5 pts
29º	Josiane Kelnear	13/05/1979	75 pts
30º	Vanessa Rodrigues	16/06/1989	74 pts
31º	Thomas Jefferson Mazurok	16/04/1992	74 pts
32º	Jociliane dos Santos	09/11/1986	72,5 pts
33º	Izabel Kelnhoar Schuwab	15/09/1978	72 pts
34º	Kauana Zalula Vaz	18/12/1992	72 pts
35º	Regiane Leticia Viana Pupo	21/06/1990	71,5 pts
36º	Anaide Terezinha Torteli	05/01/1973	71 pts
37º	Elaine Suzana Sampaio de Miranda	13/06/1973	70 pts
38º	Elizabete Loch dos Santos	23/01/1979	70 pts
39º	Rosa Kelhoar dos Santos	04/04/1981	70 pts
40º	Luciane Ignacheski	20/02/1984	70 pts
41º	Daniele Luiza Fiuza	15/03/1986	70 pts
42º	Elaine Kruger Scheiffer	07/07/1990	70 pts
43º	Fernanda dos Santos Chafron	24/04/1992	70 pts
44º	Fatima Ramos	24/01/1990	66 pts
45º	Marcia Regina dos Santos	20/07/1984	65 pts
46º	Luciana de Souza Pacheco	03/11/1991	65 pts
47º	Jocene Dziecinny de França	10/07/1978	60,5 pts
48º	Lucivani Kruger	04/11/1986	60,5 pts
49º	Josiane de Fatima Toebe	15/01/1992	60,5 pts
50º	Juciliane Kaipers Vieira	03/08/1977	60 pts
51º	Leire de Jesus Pedroso	30/06/1989	60 pts
52º	Alessandra Ribeiro Sass	19/06/1993	60 pts
53º	Telma Kelner da Silva	11/11/1995	60 pts
54º	Cassiana Patricia Bohniak	25/11/1995	60 pts
55º	Ivone Grazieli de Souza	25/11/1995	60 pts
56º	Ataisa Ferreira	06/10/1996	60 pts
57º	Vanderleia de Fatima Krauczuk	01/01/1981	35 pts
58º	Cristiane Salete Pieniak	08/02/1987	35 pts
59º	Lais Gloden dos Santos	25/08/1988	35 pts
60º	Cleusa Vieira Lopes	05/05/1979	34 pts
61º	Eliane Regina Alberti	11/12/1972	30 pts
62º	Janete Aparecida Almeida	27/05/1980	28,5 pts
63º	Marilene Belo Belo	26/05/1976	25 pts
64º	Adriana de Souza Guimaraes	10/05/1990	25 pts
65º	Marlene Alves de Macedo	28/10/1977	20 pts
66º	Maria Solange Eurich de Oliveira	20/04/1980	20 pts
67º	Rosilene Magerovski Zampier	05/08/1983	20 pts
68º	Marceli Aparecida de Oliveira	17/06/1984	20 pts
69º	Rosenilda Aparecida Ribeiro	19/05/1985	20 pts
70º	Izabel de Fátima de Lima	15/08/1985	20 pts
71º	Franciely Rigon	17/01/1987	20 pts
72º	Ivonete Fernandes	22/04/1990	20 pts
73º	Jackciane Coronetti	18/05/1990	20 pts
74º	Elair Gonçalves de Moraes Castro	28/01/1992	20 pts
75º	Marieli da Silva	29/04/1998	20 pts
76º	Elis Regina da Luz	22/05/1996	15 pts
77º	Marlei dos Santos	21/06/1988	12,5 pts
78º	Cristina de Fatima Pinheiro	17/06/1989	12,5 pts
79º	Camila Paula de Barros	18/10/1990	12,5 pts
80º	Gessica Soares de Carvalho	08/07/1992	12,5 pts
81º	Maristela Ferreira Leite	17/12/1987	10 pts
82º	Estela Becker	29/03/1988	10 pts
83º	Sibele Pereira Schinemann	27/03/1994	10 pts
84º	Eduardo Cordeiro de Oliveira	23/11/1994	10 pts
85º	Thais Paula de Faria	17/03/1997	10 pts
86º	Neuri Aparecida Batista	15/06/1976	5 pts
87º	Josiele Larson	05/05/1994	5 pts
88º	Daniela Cassia Lambrecht	12/08/1986	2,5 pts
89º	Josiane Garcia	22/09/1981	0,5 pts
90º	Josiane Aparecida Pizzi	23/11/1981	0,5 pts
91º	Luciane Sass Cordeiro	15/07/1985	0,5 pts
92º	Antonio Alessandro Onyszko	03/01/1994	0,5 pts
93º	Edinalva Aparecida Kenhar de Souza	07/05/1996	0,5 pts
94º	Criseli Matias	05/02/1998	0,5 pts
95º	Amanda Karoline Carolino da Silva	20/01/1999	0,5 pts

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSIANE APARECIDA HOFFMANN
Presidente

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Membro

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro

LEONETE MARIZA CANEI BARBOSA
Membro

RODRIGO KOLESKA
Membro

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:24776372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 04/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 45/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e Serviços de Lavagem e Engraxamento dos Veículos da Frota Municipal, com entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição expedida pelo setor competente.
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente aos Itens 1 e 2, Lote 01, ficando reajustado o valor de R$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), atualizando o montante para R$729.713,60 (Setecentos e vinte e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).
ASSINATURA: 26/01/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:95A2A442

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2015

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 95.391.876/0001-12
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Motivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 109/2015 para o dia 20/02/2017.
ASSINATURA: 20/01/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6C11FF9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 031/2017

SÚMULA: Nomeia Diretor de Meio Ambiente e Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica nomeado o Srº. **LUIZ HENRIQUE AVELINO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Meio Ambiente e Agricultura (C-1), conforme Lei Complementar Nº 001/2015.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:96A6A222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2017 PREGÃO Nº 004/2017

Federovicz nomeada pela Portaria n°004/2017 de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 17 de fevereiro de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais para atender os casos de necessidades especiais de alimentação para recuperação ou manutenção da saúde.** Julgamento: Menor Preço por item.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12:00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br

Califórnia, 02 de fevereiro de 2017.

NEUZELI FEDEROVICZ
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:004D79E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º -Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
DAISY MARCIANA MIQUELÃO	07/02/2015 à 06/02/2016	02/02/2017 à 26/02/2017
ENI APARECIDA ROCHA	27/06/2015 à 26/06/2016	01/02/2017 à 02/03/2017
LUIZ ANTONIO DOMINGUES NETO	10/02/2015 à 09/02/2016	07/02/2017 à 08/03/2017
DIRCEU DE SOUZA	10/02/2015 à 09/02/2016	02/02/2017 à 03/03/2017
IDARCI PACCI	14/03/2015 à 13/03/2016	07/02/2017 à 08/03/2017
VALDELICE LEANDRO DA SILVA	11/01/2016 à 09/01/2017	07/02/2017 à 08/03/2017

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 06 de Fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:E4967404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2017

SÚMULA: Exonera a pedido diversos servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Artº. 1º - Ficam exonerados, atendendo aos seus respectivos pedidos, os seguintes servidores:

SILVIA APARECIDA BORGES DE ARAUJO DE VITO, inscrita no CPF nº 018.137.439-08, data do pedido: 03/02/2017.

FABIANE BUENO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 033.068.029-30, data do pedido: 06/02/2017.

MARINES SINKOS LEMOS, inscrita no CPF nº 598.884.669-68, data do pedido: 01/02/2017.

MARIA JOSÉ DE DEUS, inscrita no CPF nº 646.183.409-59, data do pedido 06/02/2017.

JAIR SPONTON, inscrito no CPF nº 005.986.098-73, data do pedido 31/01/2017.

LUZIA DALECRODE, inscrita no CPF nº 561.498.249-34, data do pedido 01/02/2017.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 06º dia do mês de Fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:B33E8F48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04-2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas), do dia 16/02/2017 (dezesseis dias de fevereiro de 2017), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº. 04/2017, Menor Preço por Item, para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CALHAS DE CONCRETO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, que tem como seu valor máximo R$ 148.670,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:30h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 06 de fevereiro de 2017.

HEBER LUIZ SCARPIM
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:C44BF697

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 43 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Súmula: Nomeia Gelson Cavalheiro, para cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gelson Cavalheiro,** portador do CPF/MF **nº 926.040.139-91** para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:AAE66353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo do Tenente PR – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, As resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 862 de 13 de abril de 2015. RESOLVE: Convocar a segunda suplente: TATIANE FERNANDES, eleita em 04 de outubro de 2015, nas eleições unificadas para o quadriênio 2016/2019, para de imediato assumir a função de Conselheiro Tutelar.

Campo do Tenente Pr. 03 de fevereiro de 2017

EDGAR JOÃO BARANCELLI
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B2CED1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017 CONCURSO PÚBLICO 001/2016

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de

05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.

O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 06 de Fevereiro de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
1º	DANILO RODRIGUES	Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERRINHA/BR116/CASCAVEL

Classif	Nome	Função
1º	KELVER LUIZ KRIGOSKI	Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif	Nome	Função
1º	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2º	SARA MAZUR	
3º	CAROLINE SCHAFHAUSER SENA	
4º	EVERTON FERNANDO CORREA	

Campo do Tenente, PR, em 18 de Janeiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2CA82551

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 006/2017

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, apresenta relação das ocorrências referente aos candidatos convocados pelo Edital n.º 001/2017 para os cargos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 01/2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Cargo: PROFESSOR

INSCRICAO	NOME	OCORRÊNCIAS
0533740054	SAMANTA GOMES DE SOUZA	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 222/17
0435540054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	COMPARECEU
0102340054	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	COMPARECEU
0278840054	EDSON RODRIGO DA COSTA	COMPARECEU
0470740054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 252/17
0166140054	MARIA TERESA VIOLA	COMPARECEU
0229440054	VANIA MARIA BIERNASKI	COMPARECEU
0098640054	ANA PAULA APARECIDA LOPES	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 254/17
0134640054	KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	COMPARECEU
0247040054	JANAÍNA DA SILVA DE ANDRADE	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 246/17
0407640054	FERNANDA GONÇALVES ANTONIO SZYCHTA	COMPARECEU
0299940054	ANDREA APARECIDA BAVATI	PROTOCOLO 259/17
0525740054	ANDRESSA SAHEB ROS	NÃO COMPARECEU
0373540054	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	PROTOCOLO 322/17
0281940054	JUSSARA MARIA GREIN	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 258/17
0072140054	JUCELIA DE FÁTIMA VALLE	NÃO COMPARECEU
0067240054	PAULA CRISTINA RIBEIRO	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 245/17
0014940054	MARCIA MALKUT	COMPARECEU
0154240054	TARCILA MONTE DA SILVEIRA	COMPARECEU
0450240054	KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
0495240054	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 248/17
0228240054	LEONICE VICENTE DA SILVA	COMPARECEU
0201140054	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	COMPARECEU
0262240054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	PROTOCOLO 260/17 DE FINAL DE LISTA
0039440054	GESIANE GOMES DE SOUZA	COMPARECEU
0328640054	MAYRA SOUZA GUIMARAES	COMPARECEU
0218440054	MARINES ADRIANA PAOLAZI	COMPARECEU
0109240054	ANAIDY VALÉRIA LEAL	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 267/17
0407140054	RITA DE CASSIA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	COMPARECEU
0385040054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 247/17
0337540054	SIMONE BOEIRA SOTO	COMPARECEU E FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL
0526040054	JANAINA SOARES COLOMBO	COMPARECEU
0298340054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	COMPARECEU
0069140054	EMELYN IZABELLE LEAL DA SILVA	COMPARECEU
0274740054	VALÉRIA DE OLIVEIRA LAURENTINO DOS SANTOS	COMPARECEU
0188740054	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	COMPARECEU
0174140054	MARCI TEREZINHA DOS SANTOS	COMPARECEU
0174540054	SANDRA PAZIANI PEREIRA	COMPARECEU
0147140054	MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 265/17
0002340054	TALITA LUIZ CRESPIM	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 251/17

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRICAO	NOME	OCORRÊNCIAS
0356511054	MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ	COMPARECEU
0369011054	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	COMPARECEU
0436211054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 273/17
0470611054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	COMPARECEU
0355711054	LIGIA DITTRICH FAGUNDES	COMPARECEU
0262311054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	PROTOCOLO 321/17
0282211054	JUSSARA MARIA GREIN	COMPARECEU
0208211054	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	COMPARECEU
0273311054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	COMPARECEU
0139711054	PATRICIA PAULISTA SCZANOSKI	COMPARECEU
0454211054	LUCIMAR DA CRUZ GERHARDT	COMPARECEU
0119511054	MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA	COMPARECEU
0207211054	ANGELINA BLASZKOSKI	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 274/17
0499811054	CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	COMPARECEU
0213511054	JACINTA MARIA OBEZUTE	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 275/17
0251911054	SIMONE LARA DO NASCIMENTO	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 278/17
0110211054	CRISTIANE ROMÃO	COMPARECEU
0193311054	MATEUS MARTINS VIUDES	COMPARECEU
0453511054	ANA CAROLINE MANEIRA	COMPARECEU
0298211054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	FINAL DE LISTA PROTOCOLO 266/17

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B710A7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 007/2017

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art.

37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, apresenta o resultado da avaliação médica e psicológica ao chamamento do Edital n.º 001/2017 dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital CP n.º 001/2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Cargo: PROFESSOR

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
0435540054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	**APTO**
0102340054	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	**APTO**
0278840054	EDSON RODRIGO DA COSTA	**NÃO COMPARECEU AO EXAME PSICOLÓGICO**
0166140054	MARIA TERESA VIOLA	**INAPTO**
0229440054	VANIA MARIA BIERNASKI	**APTO**
0134640054	KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	**APTO**
0407640054	FERNANDA GONÇALVES ANTONIO SZYCHTA	**APTO**
0299940054	ANDREA APARECIDA BAVATI	**APTO**
0373540054	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	**APTO**
0014940054	MARCIA MALKUT	**APTO**
0154240054	TARCILA MONTE DA SILVEIRA	**APTO**
0228240054	LEONICE VICENTE DA SILVA	**APTO**
0201140054	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	**APTO**
0039440054	GESIANE GOMES DE SOUZA	**APTO**
0328640054	MAYRA SOUZA GUIMARAES	**APTO**
0218440054	MARINES ADRIANA PAOLAZI	**INAPTO**
0407140054	RITA DE CASSIA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	**APTO**
0337540054	SIMONE BOEIRA SOTO	**APTO**
0526040054	JANAINA SOARES COLOMBO	**APTO**
0298340054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	**APTO**
0069140054	EMELYN IZABELLE LEAL DA SILVA	**APTO**
0274740054	VALÉRIA DE OLIVEIRA LAURENTINO DOS SANTOS	**APTO**
0188740054	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	**APTO**
0174140054	MARCI TEREZINHA DOS SANTOS	**APTO**
0174540054	SANDRA PAZIANI PEREIRA	**APTO**

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
0356511054	MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ	**APTO**
0369011054	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	**APTO**
0470611054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**APTO**
0355711054	LIGIA DITTRICH FAGUNDES	**APTO**
0262311054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	**APTO**
0282211054	JUSSARA MARIA GREIN	**APTO**
0208211054	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	**APTO**
0273311054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	**APTO**
0139711054	PATRICIA PAULISTA SCZANOSKI	**APTO**
0454211054	LUCIMAR DA CRUZ GERHARDT	**INAPTO**
0119511054	MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA	**APTO**
0499811054	CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	**APTO**
0110211054	CRISTIANE ROMÃO	**APTO**
0193311054	MATEUS MARTINS VIUDES	**NÃO COMPARECEU AO EXAME MÉDICO**
0453511054	ANA CAROLINE MANEIRA	**NÃO COMPARECEU AO EXAME PSICOLÓGICO**

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:974E3614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 170/2017

Modifica a nomenclatura dos cargos dos Secretários Municipais nomeados, em cumprimento a Lei Municipal n.º 948/2017, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) A Lei Municipal n.º 948/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam MODIFICADAS as nomenclaturas dos cargos, aos servidores abaixo nominados, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO DECRETO	CARGOS
55000	CLAUDIO CESAR CASAGRANDE	082/2017	SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1991	TATIANE CRISTINA ALMADA SANTANA DA SILVA	075/2017	CHEFE DE GABINETE
1994	GIOVANA MION CASAGRANDE	047/2017	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1994	GIOVANA MION CASAGRANDE	081/2017	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
1996	LEONARDO ALMADA SANTANA	071/2017	SECRETÁRIO DE FAZENDA
1998	MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA	074/2017	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2003	PAULO ANTONIO DA SILVA	079/2017	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
2004	LEANDRO RIBAS MACHADO	072/2017	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2005	MILTON CESAR DA ROCHA	077/2017	PROCURADOR GERAL
2006	FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO	076/2017	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
2007	MARCIA REGINA FERREIRA PAVÃO	088/2017	SECRETÁRIA DE SAÚDE
2028	ROBERTO CARLOS SOARES	073/2017	SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:04CB57D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 010/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ Nº 14.082.570/0001-82**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018
Valor: **R$ 278.141,00 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais)**
Data de assinatura: 06/02/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4E84D6D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 010/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **LUIS DE ABREU CARRIEL & FILHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.943.846/0001-70**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018
Valor: **R$ 119.646,60 (Cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**
Data de assinatura: 06/02/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FA8BB809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 010/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **PEDRO LOPES JÚNIOR-ME – CNPJ Nº 11.730.855/0001-94**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018
Valor: **R$ 6.212,00 (Seis mil duzentos e doze reais)**
Data de assinatura: 06/02/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7DEDBFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 010/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **INCOLAJE FABRICA DE LAJES E PRE MOLDADOS LTDA – CNPJ Nº 12.114.554/0001-07**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018
Valor: **R$ 11.856,50 (Onze mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinquenta centavos)**
Data de assinatura: 06/02/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D2884726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO INTERNO: 017/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de orçamentação eletrônica destinado a reparação dos veículos da frota municipal.
VALOR CONTRATADO**: R$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 25, I da Lei nº 8666/93**
FORNECEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.144.891/0001-85

Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE,** conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DA329E3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - Menor preço - "Maior Desconto" por Lote sob as TABELAS AUDATEX, TEMPARIA, DETO E SINDIREPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratada: **PEDRO VARRASQUIM JUNIOR 06487643971 – CNPJ Nº 26.518.462/0001-99**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para retifica de motores e serviços de mecânica para veículos da linha leve, média e pesada da Frota Oficial a serem adquiridos conforme necessidade no decorrer de um período de 12(doze) meses.
Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018
Valor Contratado: **R$ 1.844.500,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais),** subdividida em dois Lotes, aplicando-se o percentual de desconto abaixo discriminado:

LOTE 01 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES "ELÉTRICOS" DE VEÍCULOS LINHA LEVE
PERCENTUAL DE DESCONTO: 38% (Trinta e oito por cento)

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Volkswagen	Jetta	01	5.000,00	5.000,00
02	Volkswagen	Saveiro G5	01	5.000,00	5.000,00
03	Volkswagen	Polo	01	7.500,00	7.500,00
04	Volkswagen	Gol G4	11	5.000,00	55.000,00
05	Fiat	Uno Mille Fire	01	5.000,00	5.000,00
06	Fiat	Palio	03	5.000,00	15.000,00
07	Fiat	Strada 1.4	02	7.000,00	14.000,00
08	Fiat	Fiorino	01	7.000,00	7.000,00
09	Ford	F-250(Camionete)	01	15.000,00	15.000,00
10	Chevrolet	Onix	01	5.000,00	5.000,00
11	Chevrolet	S-10 Gasolina	01	7.000,00	7.000,00
TOTAL PEÇAS LINHA LEVE					**140.500,00**
12	**Serviços de Mecânica em Veículos Linha Leve**				**30.000,00**
TOTAL LOTE 01					**170.500,00**

LOTE 02 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES "ELÉTRICOS" DE VEÍCULOS LINHA MÉDIA
PERCENTUAL DE DESCONTO: 50% (Cinqüenta por cento)

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Ford	Ford Cargo 2423	02	100.000,00	200.000,00
02	Ford	Ford Cargo 1317	01	75.000,00	75.000,00
03	Ford	Ford Cargo 1415	01	75.000,00	75.000,00
04	Ford	Ford Transit	01	30.000,00	30.000,00
05	Volkswagen	VW 13.180 WORKER	03	75.000,00	225.000,00
06	Volkswagen	Volkbus	04	29.000,00	116.000,00
07	Volkswagen	Kombi	01	7.000,00	7.000,00
08	Volvo	Ônibus Biarticulado	01	100.000,00	100.000,00
09	Mercedes Benz	Ônibus Urbanus	01	75.000,00	75.000,00
10	Mercedes Benz	MB 2729-ATRON	01	100.000,00	100.000,00
11	Renault	Renault Master (Ambulancia)	03	40.000,00	120.000,00
12	Volare	Micro Ônibus W9	02	30.000,00	60.000,00
13	Peugeot	Peugeot Boxer	01	40.000,00	40.000,00
14	Citröen	Jumper	01	30.000,00	30.000,00
15	Iveco	Rontan (Odontológica)	01	20.000,00	20.000,00
16	Iveco	City Class	03	17.000,00	51.000,00
TOTAL DE PEÇAS LINHA LEVE					**1.324.000,00**
17		**Serviços de Mecânica em Veículos Linha Média**			**350.000,00**
TOTAL LOTE 02					**1.674.000,00**

Data de assinatura: 06/02/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E45BB2F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - Menor preço - "Maior Desconto" por Lote sob as TABELAS AUDATEX, TEMPARIA, DETO E SINDIREPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratada: **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ Nº 76.071.984/0001-63**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para retifica de motores e serviços de mecânica para veículos da linha leve, média e pesada da Frota Oficial a serem adquiridos conforme necessidade no decorrer de um período de 12(doze) meses.
Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018
Valor Contratado: **R$ 1.055.000,00 (Hum milhão e cinqüenta e cinco mil reais),** aplicando-se o percentual de desconto abaixo discriminado:

LOTE 03 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES "ELÉTRICOS" DE VEÍCULOS LINHA PESADA
PERCENTUAL DE DESCONTO: 40% (Quarenta por cento)

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Caterpillar	Motoniveladora Cat. 120K	01	250.000,00	250.000,00
02	New Holland	Motoniveladora RG 140-B	01	250.000,00	250.000,00
03	DOOSAN	Escavadeira Hidráulica	01	175.000,00	175.000,00
04	JCB 3C	Retroescavadeira	02	70.000,00	140.000,00
05	FIAT ALLIS	Carregadeira	01	50.000,00	50.000,00
06	Massey Fergusson	Trator Massey Fergusson 265	01	15.000,00	15.000,00
TOTAL DE PEÇAS LINHA LEVE					**880.000,00**
07	**Serviços de Mecânica em Veículos Linha Pesada**				**175.000,00**
TOTAL LOTE 03					**1.055.000,00**

Data de assinatura: 06/02/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:11B10AED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO INTERNO Nº 008/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017 – Menor Preço por Km**, realizado no dia 06 de fevereiro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***contratação de empresa para realizar serviços de transporte da linha do trabalhador, com capacidade de transporte de no mínimo 35 (trinta e cinco) passageiros,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO UNIVERDE LTDA ME - CNPJ Nº 03.350.905/0001-80**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Item	Descrição do item	Quant.	Und	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de veículo tipo ônibus para a linha do trabalhador, com capacidade de transporte de no mínimo 35 (trinta e cinco) passageiros. Esta linha do trabalhador tem percurso de aproximadamente 99 km (quilômetros) diários, nos períodos matinal e vespertino, de segunda a sábado, passando habitualmente (podendo sofrer alterações) pelos seguintes pontos: Estrada dos Moreiras, Distrito Nova Brasilia, Cachoeira, Diogos, Shimit, Beto Gabriel, Alvoreno e Assentamento.	15.500	Km	3,22	49.910,00

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C6C960D5

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3450/2017

SÚMULA – Dispõe sobre a Nova Composição de Membros deste Conselho e composição da nova diretoria e dá outras providências.

O prefeito municipal no uso de suas atribuições conforme regulamenta a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010, considerando a necessidade de nomeação dos novos conselheiros governamentais indicados por esta gestão municipal, RESOLVE:

Art. 1o - O Conselho Municipal de Assistência Social ficará composto pelos seguintes representantes:

Conselheiros Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – LARISSA CUSTÓDIO CALABRESI
Suplente – ALESSANDRA ROBERTA ROSSITTO

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – JULIANA CRISTINA CASTRO
Suplente – MOISÉS CUSTÓDIO ALVES

Secretaria Municipal de Educação:
Titular – ANA NERI LUCIANO
Suplente – IZONI MARIA DA SILVA

Indicação do Poder Executivo:
Titular – ALTHAIR PINHEIRO JUNIOR
Suplente – FRANCISCO DE PAIVA NETO

Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular – GILSON CORRADI
Suplente – NATHALIA MAFRA DELAMURA

Art. 2° - A Diretoria deste Conselho ficará mantida por ser tratar de composição não governamental.

Art. 3° - Os membros governamentais serão mantidos até a Conferencia Municipal de Assistência Social, onde serão indicados novos membros através de decreto municipal.

Art. 4° - A participação nos conselhos municipais não é remunerada, mas, caracteriza-se como relevante ao interesse público.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Carlópolis, 06 de FEVEREIRO de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E4697160

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3451/2017

Súmula: Dispõe sobre a mudança dos Conselheiros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 975/2010, ficando, em consequência, alterado o Decreto nº 2.777 e outras disposições, e dá outras providências.

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 975/2010 e considerando suas atribuições para indicações dos membros governamentais em substituição aos membros indicados da gestão anterior,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Governamentais que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, a saber:
Conselheiros Governamentais e os respectivos órgãos que representam sendo membros titulares e suplentes respectivamente:
IZONI MARIA DA SILVA e ANA NERI LUCIANO – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IRIS JOSEFA e CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Assistência Social;
VIVIANE GASPAROTO e CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCO PAIVA NETO e FRANCISLANE RIBEIRO DA LUZ BOHRZ – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;
Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros Governamentais se findará na data da conferencia municipal dos direitos municipais da criança e do adolescente, onde serão nomeados novos conselheiros governamentais.
Parágrafo único. O exercício da função de Conselheiro não é remunerado, sendo, porém, considerado de relevante serviço prestado ao Município.
Artigo 3º. Caso haja substituição dos membros que compõem a direção executiva nos termos dos artigos da Lei Municipal nº 975, de 20.10.2010, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a), serão eleitos na primeira reunião ordinária a partir do presente decreto, pelos próprios Conselheiros.
Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Carlópolis, 06 de FEVEREIRO de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:119D7727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 007/2017

RESULTADO DO PROCESSO DE LOTAÇÃO

Amanda Giovana Amaral Mansur, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado do **Processo de Lotação** dos Professores da Rede Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir do início do ano letivo 2017.

R.G	NOME	LOCAL DE LOTAÇÃO
7.570.102-0	AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
7.841.006-0	CHIRLE APARECIDA DE CARVALHO	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
4.763.720-1	EDNÉIA DE MIRANDA SOARES	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
7.339.705-7	ELISABETE TEODORO RODRIGUES GERALDO	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
7.746.973-7	EVA APARECIDA PEREIRA	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
9.656.943-2	FRANCIELI DIANA DA SILVA	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
10.643.840-4	HIANA MALAQUIAS PEREIRA	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
9.818.205.5	KELLY CRISTINA FRANÇA	CMEI-Marinha Fogaça de Oliveira
9.730.225-1	LETÍCIA FERNANDA SOARES	Escola Municipal José Salles-EI-EF
10.824.406-2	LUCIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO	CMEI- Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
8.950.991-2	MEIRY HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA	Escola Municipal José Salles-EI-EF
8.397.363-3	PATRÍCIA TRAIN ALEIXO	CMEI-Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
4.604.975-6	RAYMUNDA PESSOA DOS SANTOS	Escola Municipal José Salles-EI-EF
12.389.627-0	SOLANGE AMÉRICO GONÇALVES DE SOUZA	CMEI-Marinha Fogaça de Oliveira
9.974.115-5	SUELEN FÁTIMA NATAL COELHO	Escola Municipal José Salles-EI-EF
8.789.768-0	TATIANE CRISTINA DE PROENÇA	CMEI-Marinha Fogaça de Oliveira
10.233.232-6	VÂNIA BENTO DE BARROS	Escola Municipal José Salles-EI-EF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº – RG. 006/2017 RG. 7.570.102-0

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:67CCB63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 006/2017

RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO E LOTAÇÃO

Amanda Giovana Amaral Mansur, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Carlópolis Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do processo de remoção.
RESOLVE:

Art. 1º Remover e lotar, a pedido, as professoras abaixo relacionadas, conforme ficha de inscrição, que ficarão arquivadas nesta Secretaria Municipal de Educação.

R.G.	NOME	LOCAL DE LOTAÇAO
6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA	Do: E.M. Benedito R. de Camargo
		Para: E.M. Joaquim do Prado - EF
9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	Do: E.M. Benedito R. de Camargo
		Para: E.M. José Salles – EI-EF.
9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO	Do: E.M. Benedito R. de Camargo
		Para: E.M. José Salles – EI-EF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:D08F2114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 005/2017

Súmula: retificação das Portarias nº 002/2017 e nº 003/2017 ambas de 24 de janeiro de 2017.

Amanda Giovana Amaral Mansur, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Carlópolis Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando erro de digitação.

RETIFICO:

Art. 1º Onde lê-se " Camila França Dias Soares", leia-se " Camila França Dias Couto, nas Portarias nº 002/2017 e nº 003/2017 ambas de 24 de janeiro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nas Portarias citadas no Artigo anterior.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2017.

AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013 – RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C8649E2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO 008/2016

8° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E A UNIÃO CENTENARIENSE DOS ESTUDANTES DE CENTENÁRIO DO SUL.

O Município de Centenário do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Luiz Nicacio, e a União Centenariense dos Estudantes de Centenário do Sul, neste ato representado por Ricardo Mantoan dos Santos, sujeitando as normas contidas no Termo de Convênio, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLAÚSULA PRIMEIRA
Fica alterado a **CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA,** prorrogando o prazo de fim da vigência para data de 30 de junho de 2017.
Permanece inalteradas as demais cláusulas do convênio que não conflitem com as deste aditivo.
E assim, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Centenário do Sul, 16 de dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

RICARDO MANTOAN DOS SANTOS
Presidente
U.C.E.

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:AB0E23C3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 17/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 766.639,66 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).** O Critério de julgamento será o Menor Preço por Item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 02/02/2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:5FB82F2B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 22/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA (UAPSF) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** O Critério de julgamento será o Menor Preço por Item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 02/02/2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:D3FC275C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 061/2017, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1183 de 01 de Fevereiro de 2017, no item II, onde **Se lê** Técnica de Enfermagem **Leia-se** Auxiliar de Enfermagem.

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CD5A22A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 011/2017

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 24079/2016
Os Secretários Municipais de Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente e Obras e Viação do município de Colombo no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 721/2016, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos (roçadeiras, podadores, sopradores e motosserras), bem como o fornecimento de peças e mão de obra para manutenção, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: MENEGUSSO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LOTE 01: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); LOTE 02: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); LOTE 03: R$ 13.000,00 (treze mil reais); LOTE 04: R$ 13.000,00 (treze mil reais); LOTE 05: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); LOTE 06: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Conforme edital;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, a emissão das notas fiscais.
Dê-se publicidade;

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3D6C4A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016 – PREGÃO 032/2016

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.
Valor: R$ 5.113.044,00 (Cinco milhões, cento e treze mil e quarenta e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação– Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Viação Colombo Ltda. - CNPJ sob nº. 77.058.006/0001-44
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E99BA812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016 – PREGÃO 031/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de ônibus executivo e urbano, para atender as necessidades das Secretarias do município de Colombo
Valor Máximo: R$ 330.245,00 (Trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ sob nº. 01.314.340/0001-50
Vigência: 29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D7F2C65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS CNPJ N.º 10.936.352/0001-07
Valor Total: R$ 58.641,00 (Cinqüenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:11B097F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: : RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ N.º 20.265.303/0001-43.
Valor Total: R$ 31.701,62 (Trinta e um mil e setecentos e um reais e sessenta e dois centavos)

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2B3F182A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NELITA GOMES FARIAS EPP, CNPJ N.º 11.943.540/0001-25.
Valor Total: R$ 26.330,70 (Vinte e seis mil e trezentos e trinta reais e setenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2716566F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 20.973.477/0001-60.
Valor Total: R$ 25.286,76 (Vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2DE65004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ N.º 74.183.385/0001-06.
Valor Total: R$ 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1EFBACAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ME, CNPJ N.º 97.546.883/0001-71.
Valor Total: R$ 4.641,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B61A2875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2016 – PREGÃO 53/2016

Objeto: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo.
Valor: O valor máximo total da presente ata de registro de preços é de R$ R$ 70.274,88 (Setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que é a razão do percentual de 1,6 % (Um vírgula seis por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 22 de julho de 2016 a 21 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:00C50062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2016 – PREGÃO 67/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção de lataria e pintura, com fornecimento de peças, de veículo caminhão da frota pública municipal de Colombo – PR.
Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Contratado: MARCOS PERIN – REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - ME**,** com CNPJ sob nº 02.859.707/0001-83.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 28 de julho de 2016 a 27 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:55C16484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2016 – PREGÃO 70/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de hortifruti, incluindo a prestação de serviços de montagem de sacolas e entrega, para manutenção das atividades do Programa Coleta Verde da Prefeitura Municipal de Colombo – PR.
Valor: R$ 156.600,00 (Cento e cinqüenta e seis mil e seiscentos reis).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretario Municipal da Agricultura e Abastecimento - Márcio Roberto Toniolo.
Contratado: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO, CNPJ sob nº 17.952.459/0001-98
Vigência: 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B1C07785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2016 – PREGÃO 73/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para atender as necessidades das Secretarias do município de Colombo – PR.
Valor: R$ R$ 391.870,00 (Trezentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Izabete Cristina Pavin.
Contratado: SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA
, CNPJ sob nº 01.314.340/0001-50
Vigência: 02 de Agosto de 2016 a 01 de Agosto de 2017.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D4806788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 093/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, CNPJ 02.469.364/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo/ PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais)
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de fevereiro de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:58C748B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Senhora Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.
Contratada: CITY GARDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.508.398/0001-83,
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de leivas de grama do tipo "Esmeralda" e " São Carlos" para manutenção de parques, praças e jardins municipais da Prefeitura de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1389/2015.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de fevereiro de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F1DA1784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016
PROCESSO: 17508/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no CNPJ sob 35.820.448/0054-48.
ObjetoContratação de empresa especializada, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de concentradores, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/PR
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ **29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de fevereiro de 2017
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7C511EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

Processo Administrativo nº. 20507/2015

Os Secretários Municipais de Administração, Ação Social, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Governo, Fazenda, Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento e Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
PROPONENTE: R K KASCZUK & CIA LTDA – (2º COLOCADA)
Item 15 / Pneu novo 750x16 12 lonas / unitário: R$ 520,00.
PRAZO DE ENTREGA: Constante do edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação Social

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

GILBERTO LUIZ PAVIN
Secretário Municipal de Governo

ALESSANDRA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6FFBFC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 017/2017

Edital – Pregão Presencial Nº. 017/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.
Data: 22 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0DAAA20F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FRIGOBAR 120 LITROS PARA O GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: M.A BERTOLINE GONÇALVES-ME
CNPJ: 05.156.182/0001-08
VALOR: R$ 1.305,00 (UM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **M.A BERTOLINE GONÇALVES-ME - CNPJ: 05.156.182/0001-08.**

Colorado-Pr 03 de fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8DDC1ED6

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS PARA O GABINETE DO PREFEITO E GABINETE DE FINANÇAS.
VENCEDOR: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME
CNPJ: 02.632.978/0001-00.
VALOR: R$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME - CNPJ: 02.632.978/0001-00**.

Colorado-Pr, 03 de fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F2663D94

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

DISPENSA: Nº 010/2017.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS PARA O GABINETE DO PREFEITO E GABINETE DE FINANÇAS. .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME.
CNPJ: 02.632.978/0001-00
VALOR: R$ 7.950, 00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

02.001.04.122.0002.2001 – Governadoria Municipal	Mobiliário em Geral 4.4.90.52.42	REDUZIDO 540 - (FONTE 504)
06.001.04.123.0003.2.045 – Desenvolver a Administração Financeira	Mobiliário em Geral 4.4.90.52.42	REDUZIDO 543 (FONTE 504)

Vigência: 02 (MESES).
Colorado - PR, 03 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DCBA132D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA 024-2017

PORTARIA Nº. 024/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **Rode Cristina Branco da Silva**, portadora do CPF/MF n° 028.509.379-75, cargo Chefe de Gabinete, admitida em 02/01/2017, para representar a Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses junto à Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários para a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 03 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:AA2A49D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA 025-2017

PORTARIA Nº. 025/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 10°, art. 15° e anexo II da Lei Municipal n° 041/2013;

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor André Luiz Simões, portador do CPF/MF n° 139.021.828-73, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Saúde Bucal;

Art. 2° - Em razão da presente nomeação servidor fará jus a gratificação de 40% sobre o salário base dos cargos efetivos ocupados pelo servidor;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 03 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:10F96F7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2017 de 03 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correções no Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 0001/2017 - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, visando futuras e eventuais ***AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES DE CÂMARAS***, destinados a atender as necessidades da frota de veículos das ***SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, assim como se segue:

Retificação do sub-item 8.8, constante no Item 8 do Edital:

Onde se lê:
8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO
8.8. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal mediante apresentação de Solicitação de Despesas ou Nota de Autorização de Despesa - NAD ou Nota de Empenho emitido pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de até 03 dias;

Leia-se:
8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO
8.8. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal mediante apresentação de Solicitação de Despesas ou Nota de Autorização de Despesa - NAD ou Nota de Empenho emitido pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de até 05 dias úteis;

Retificação do Anexo I do Edital
Onde se lê:
Forma de Execução e Entrega das Mercadorias:
Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado na rua Salvador Elias Lins s/nº, centro, Doutor Ulysses, num prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da emissão da Solicitação, Nota de Autorização de Despesas – NAD ou Nota de Empenho - NE, da seguinte forma:

Leia sê:
Forma de Execução e Entrega das Mercadorias:

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado na rua Salvador Elias Lins s/nº, centro, Doutor Ulysses, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão da Solicitação, Nota de Autorização de Despesas – NAD ou Nota de Empenho - NE, da seguinte forma:

Retificação da clausula 4ª da minuta da Ata de Registro de Preços do Anexo VII:
Onde se lê:
4.2. A Ordem de Fornecimento, constando quantidades e data, será fornecida pelo Departamento de Compras, com até 03 (três) dias de antecedência da data de entrega;

Leia sê:
4.2. A Ordem de Fornecimento, constando quantidades e data, será fornecida pelo Departamento de Compras, com até 05 (cinco) dias de antecedência da data de entrega;

Retificar no Edital e no Aviso de Licitação, a data de abertura, conforme o seguinte disposto:

Em observância, ao disposto no Art. 110 da Lei de 8.666/1993 Lei de Licitações, que assim dispõe:
Art. 110 - Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Sendo assim, fica **REMARCADA** a data de Recebimento da Documentação e das Propostas e Sessão Publica para Abertura das Propostas Comercias para o **Dia 10 de fevereiro de 2017, às 09:00**.

Em razão das retificações contida na presente RATIFICAÇÃO, não se alteram os demais dispositivos.

A RATIFICAÇÃO e o EDITAL encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, www.doutorulysses.pr.gov.br, e será enviada aos Licitantes cadastrados via e-mail

Esclarecimentos poderão ser solicitados de Segunda à Sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Telefone: (41) 3664-1165 ou (41) 3664-1214.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5D96D343

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 062-2017

DECRETO Nº 062/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, a servidora **Ariete do Rocio Assis Rosa,** portador do CPF/MF nº 030.391.349-57, do cargo em comissão de Secretária de Planejamento – CC1 ao qual foi admitida em 02/01/2017 através do Decreto **018/2017**;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CAF1E5BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 063-2017

DECRETO Nº 063/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

Artigo 1º – Exonerar, a senhora **Ana Caroline Albuquerque,** portadora do CPF/MF nº 048.058.399-45, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo – CC3, ao qual foi admitida em 17/01/2017 através do Decreto 056/2017;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9C465C7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 064-2017

DECRETO Nº 064/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, o Senhor **Samuel Ribeiro de Almeida** portador do CPF/MF nº 425.071.899-91, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – CC2, ao qual foi admitido em 02/01/2017 através do Decreto 009/2017.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 02 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:182FDA5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 065-2017

DECRETO Nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a senhora **Olirda Aparecida Aleluia,** portadora do CPF/MF nº 043.593.289-66, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática – CC3;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B3BD20DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 066-2017

DECRETO Nº 066/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a senhora **Ana Caroline Albuquerque,** portadora do CPF/MF nº 048.058.399-45, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico Administrativo – CC2;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 02 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2556EF75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 067-2017

DECRETO Nº 067/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o Senhor **Samuel Ribeiro de Almeida** portador do CPF/MF nº 425.071.899-91, no cargo de provimento em comissão de Secretario de Planejamento – CC1.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 02 de Janeiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6BF9B7B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 068/2017

DECRETO Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a senhora **Sirlei Aparecida de Pina Silva,** portadora do CPF/MF nº 353.413.848-14, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo – CC3;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 02 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:32B368D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO 069-2017

DECRETO Nº 069/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a Senhora **Ariete do Rocio Assis Rosa** portadora do CPF/MF nº 030.391.349-57, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade – CC2;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 02 de Janeiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8182B175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2017
Pregão, na forma Presencial nº 02/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **MEDCENTER SERVICOS MEDICOS LTDA. S/C,** CNPJ sob o nº 04.744.130/0001-90
Objeto: Contratação de prestador de serviço pessoa jurídica, para serviços médicos de pediatria.
Valor Unitário (consulta): 79,00
Valor Global Contratual: R$ 151.680,00
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 01/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FCB86C41

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017
Pregão, na forma Presencial nº 09/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **EDEMILSON ANTONIO STRESSER,** CNPJ sob o nº **06.698.309/0001-83**
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de aluguel de tendas e cadeiras, para realização de eventos da prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 37.400,00
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 02/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:044A0C67

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 016/2017
Pregão, na forma Presencial nº 011/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO,** CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 28.078,10
Prazo de Execução: 12 (dose) meses.
Data de assinatura: 03/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:08C8A990

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 017/2017
Pregão, na forma Presencial nº 011/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **VIVIAN & KULLER LTDA - ME,** CNPJ sob o nº **23.406.403/0001-30**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 3.839,40
Prazo de Execução: 12 (dose) meses.
Data de assinatura: 03/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2DBE52B5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 018/2017
Pregão, na forma Presencial nº 011/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **OSMAIR RODRIGUES - EPP,** CNPJ sob o nº **03.517.560/0001-06**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 39.351,90
Prazo de Execução: 12 (dose) meses.
Data de assinatura: 03/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6E5CBC50

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 019/2017
Pregão, na forma Presencial nº 011/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** CNPJ sob o nº **23.040.430/0001-32**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 19.583,50
Prazo de Execução: 12 (dose) meses.
Data de assinatura: 03/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1C1902A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 020/2017
Pregão, na forma Presencial nº 012/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **OSMAIR RODRIGUES - EPP,** CNPJ sob o nº **03.517.560/0001-06**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 53.000,00
Prazo de Execução: 12 (dose) meses.
Data de assinatura: 03/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E451BCE6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 021/2017
Pregão, na forma Presencial nº 012/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO,** CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 75.750,00
Prazo de Execução: 12 (dose) meses.
Data de assinatura: 03/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D386CD6A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 022/2017
Pregão, na forma Presencial nº 012/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **FEDACZ E CIA LTDA,** CNPJ sob o nº **09.636.687/0001-20**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 23.675,00
Prazo de Execução: 12 (dose) meses.
Data de assinatura: 03/02/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4B3E8047

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 014/2017

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 014/2017:

Vencedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Valor Global: R$ 25.653,50
Item: 05, 08, 14, 60, 61, 62, 64, 72, 92, 108, 154 e 167

Vencedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
Valor Global: R$ 2.134,20
Item: 31, 46, 73 e 93.

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Valor Global: R$ 2.134,20
Item: 09, 10, 21, 22, 26, 35, 66, 75, 78, 83, 84, 94, 95, 96, 113, 114, 118, 122, 123, 126, 128, 130, 142, 143, 148, 149, 162, 165 e 168.

Vencedor: LAURA RODRIGUES VEDAN ME
Valor Global: R$ 10.132,80
Item: 12, 44, 74, 85, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 144, 156, 160 e 161 e 164.

Vencedor: LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Valor Global: R$ 4.431,90
Item: 11, 49, 50, 145, 146 e 147

Vencedor: M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA
Valor Global: R$ 8.976,00
Item: 36, 45, 47, 69 e 102.

Vencedor: MARCELO JACOB
Valor Global: R$ 723,75
Item: 103.

Vencedor: SOLO COMERCIAL EIRELI
Valor Global: R$ 3.953,30
Item: 37, 38, 76, 88, 104, 107, 133, e 136.

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Valor Global: R$ 10.036,70
Item: 01, 06, 07, 15, 16, 18, 19, 20, 29, 34, 53, 55, 56, 63, 67, 71, 77, 82, 87, 97, 106, 119, 120, 121, 132, 134, 135, 137, 153, 157, 158 e 166.

Vencedor: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL
Valor Global: R$ 27.468,90
Item: 02, 04, 17, 23, 24, 25, 28, 30, 39, 42, 43, 51, 52, 65, 80, 86, 90, 91, 98, 100, 101, 117, 124, 125, 127, 129, 131, 138, 139, 140, 141, 151, 152, 155, 159 e 163.

Vencedor: VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA
Valor Global: R$ 6.184,72

Item: 03, 13, 27, 32, 33, 40, 41, 48, 54, 57, 58, 59, 68, 79, 89 e 105.

Vencedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Valor Global: R$ 648,70
Item: 70, 81 e 99.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de Fevereiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:DB654070

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 014/2017

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 014/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Valor Global: R$ 25.653,50
Item: 05, 08, 14, 60, 61, 62, 64, 72, 92, 108, 154 e 167

Vencedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
Valor Global: R$ 2.134,20
Item: 31, 46, 73 e 93.

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Valor Global: R$ 2.134,20
Item: 09, 10, 21, 22, 26, 35, 66, 75, 78, 83, 84, 94, 95, 96, 113, 114, 118, 122, 123, 126, 128, 130, 142, 143, 148, 149, 162, 165 e 168.

Vencedor: LAURA RODRIGUES VEDAN ME
Valor Global: R$ 10.132,80
Item: 12, 44, 74, 85, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 144, 156, 160 e 161 e 164.

Vencedor: LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Valor Global: R$ 4.431,90
Item: 11, 49, 50, 145, 146 e 147

Vencedor: M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA
Valor Global: R$ 8.976,00
Item: 36, 45, 47, 69 e 102.

Vencedor: MARCELO JACOB
Valor Global: R$ 723,75
Item: 103.

Vencedor: SOLO COMERCIAL EIRELI
Valor Global: R$ 3.953,30
Item: 37, 38, 76, 88, 104, 107, 133, e 136.

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Valor Global: R$ 10.036,70
Item: 01, 06, 07, 15, 16, 18, 19, 20, 29, 34, 53, 55, 56, 63, 67, 71, 77, 82, 87, 97, 106, 119, 120, 121, 132, 134, 135, 137, 153, 157, 158 e 166.

Vencedor: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL
Valor Global: R$ 27.468,90
Item: 02, 04, 17, 23, 24, 25, 28, 30, 39, 42, 43, 51, 52, 65, 80, 86, 90, 91, 98, 100, 101, 117, 124, 125, 127, 129, 131, 138, 139, 140, 141, 151, 152, 155, 159 e 163.

Vencedor: VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA
Valor Global: R$ 6.184,72
Item: 03, 13, 27, 32, 33, 40, 41, 48, 54, 57, 58, 59, 68, 79, 89 e 105.

Vencedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Valor Global: R$ 648,70
Item: 70, 81 e 99.

Fernandes Pinheiro, 06 de Fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:E332600C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 016/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a LUCIANO RICARDO GAEDICKE, servidor ocupante de cargo efetivo de INSEMINADOR, matrícula nº 542-1, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - a partir de 01/01/2017, no valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB52CD2A

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/20017

Súmula: Aprovação do PLANO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO LEI Nº449/2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro CMAS, e Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, aprovam o Plano de Benefícios Eventuais e suas Deliberações conforme Lei Nº 404/2009 de 16 de Novembro de 2009 e suas alterações , Ata Nº 112/2017.

Esta Resolução entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fernandes Pinheiro, 06 de Fevereiro de 2017.

MARIA CLAUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:89F20B32

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/ 2017

Súmula: Aprovação do PLANO DE AÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro CMAS, e Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, aprovam o Plano de

Ação do CREAS e suas Deliberações conforme Lei Nº 404/2009 de 16 de Novembro de 2009 e suas alterações , Ata Nº112/2017.

Esta Resolução entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fernandes Pinheiro, 06 de Fevereiro de 2017.

MARIA CLAUDIA LOSS
Pesidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:469469AF

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/ 2017

Súmula: Aprovação de ADESÃO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS , o qual corresponde a participação da política de assistência social PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, criado pelo Decreto nº8.869, de 05 de Outubro de 2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro CMAS, e Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, aprovam a Adesão ao PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS , e suas Deliberações conforme Lei Nº404/2009 de 16 de Novembro de 2009 e suas alterações, Ata de nº 113/2017.

Esta Resolução entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fernandes Pinheiro, 06 de Fevereiro de 2017.

MARIA CLAUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:49A68931

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA PORTARIA 006/2017

ERRATA DA PORTARIA 006/2017

ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2017. Edição 1186,
No título da matéria, onde se lê:

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 003/2016

leia-se

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 006/2017

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:03126078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2017

Dispõe sobre a **NOMEAÇAO** do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr**. ROBERTO MAGUELNISKI**, portador do RG N.º 8.323.261-7 /SSPR, ao cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 03 de Fevereiro 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:53837168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2017

Dispõe sobre a **NOMEAÇAO** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **TAFAREL CAMILO LOPES DA SILVA,** portador do RG N.º 5.312.356-5 SSP/SC, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F1B996D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2017

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Sra. **JAILE CRISTIANE WAGNER,** portadora do RG N.º 4.899.509-8/PR, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5FAE27CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ CALUDIO MACIEL,** portador do RG N.º 5.381.894-3 SSP/PR, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 03 de Fevereiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DED4C6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2017

Dispõe sobre a **NOMEAÇAO** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ANDERSON ANDRE HERMES,** portador do RG N.º 5.730.989/SC, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Fevereiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DF638C85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ERRATA - PORTARIA Nº. 021/2017/CM

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 02 de fevereiro de 2017, Edição nº 1184, página 58, no documento "Portaria nº 021/2017/CM".

Onde se lê:
"Conceder duas diárias ao Vereador Patrik Peloi Flávio"

Leia-se:
"Conceder duas diárias ao Vereador Walter Fernandes Martins"

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:88A89FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 010/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
Horário:09:00 horas. Data: 21/02/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9D00BCC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 011/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Óptico de Dados "INTERNET", para interligar as Câmeras de videomonitoramento deste Município.
Horário:09:00 horas. Data: 22/02/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B77AD662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/17
CONTRATADO: LIMA & MERISSE LTDA. ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO e CONFIGURAÇÃO de um aparelho de PABX digital, com 04 linhas analógicas, 20 ramais e a mesa operadora para telefone, para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/02/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AAEEF81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 005/2.017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 003/2017
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o pagamento de Contribuição Mensal ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU.
DATA DE ASSINATURA: 18.01.17
VALOR DO CONTRATO: R$-583.809,60 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos)

Goioerê-Pr, 18 de janeiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E626BAAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2.017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 015/2017
CONTRATADO: Viação Mouraoense Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Vale Transporte, para as Secretarias de Saúde, Educação e Departamento de Recursos Humanos, para o período de fevereiro a dezembro de 2017
DATA DE ASSINATURA: 27.01.17
VALOR DO CONTRATO: R$-60.000,00 (sessenta mil reais)

Goioerê-Pr, 27 de janeiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:22EE462A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/17
CONTRATADO: ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.308,55 (três mil trezentos e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/02/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D6FA9D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/17
CONTRATADO: PHARMED COMÉRCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R$ 1.322,40 (um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/02/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D69E73D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.458/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 06 de Fevereiro de 2017, a senhora MARILZA DE ARAUJO ROCHA, portadora do RG. nº. 7.188.559-3 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 14-02-2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 06 de Fevereiro de 2017, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2D971A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
João Felix da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2015 a 02/2016	15-02-2016 a 16-03-2016
Sidinei das Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2015 a 10/2016	06-02-2017 a 07-03-2017

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9A6492D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 166/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - O Senhor VALMIR RIBEIRO DE MOURA, portador do RG 12.820.380-SSP/SP., ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 02 constante do anexo I, da Lei Municipal nº. 1.886/2009, a partir de 01 de Fevereiro de 2017 lotado na Secretaria Municipal de Cultura.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9C867532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora MARLI CHIZUE SUZUKI DE AQUINO, portadora do RG. nº. 4.772.289-6 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Departamento de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-03 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F1E0C391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora MARCINEIA SOARES DE OLIVEIRA portadora do RG. nº. 6.938.794-2 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Execução dos Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Departamento de Criança e do Adolescente, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:27FB6D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora FERNANDA VIEIRA DA SILVA portadora do RG. nº. 6.866.276-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, lotada na Coordenadoria Municipal do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 06- DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:472A4A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidor Público Municipal VICENTE PIVETA, portador do RG. nº. 1.752.526 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2017 e encerrando-se em 05 de agosto de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, referente ao decênio 05/1992 a 05/2002.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:771ACB13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 02/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 02/2017 de 11/01/2017. Cujo Objeto é: Contratação emergencial de enfermeiro para atendimento no Posto de Saúde do Município, pelo periodo de até 180 dias conforme cronograma estabelecido pela Secretaria , considerando o Art. 24 da lei 8666/93. Adjudico a: LUCIANE APARECIDA ZAI, inscrita no CPF: , sediado a: RUA SAO SEBASTIAO, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Goioxim/PR, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 12/01/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:A6A7CD41

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 36/2017

Nomeia, **JOSEMAR DE CARVALHO,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

RESOLVE

Nomear, **JOSEMAR DE CARVALHO**, Cédula de Identidade nº 9.638.014-3 PR e CPF nº. 051.572.369-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em Percentual de 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, conforme oque prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:59CB2F7F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
37/2017

Nomeia, LUIS NEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **LUIS NEVES DOS SANTOS**, Cédula de Identidade nº 4.802.424-6 PR e CPF nº. 688.531.909-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em Percentual de 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, conforme oque prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:9C33537B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 38/2017

Nomeia, PAULO FERREIRA SANTANA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **PAULO FERREIRA SANTANA**, Cédula de Identidade nº 7.948.553-5 PR e CPF nº. 017.229.959-47, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em Percentual de 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, conforme oque prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 DE FEVEREIRO DE 2017

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:806F2A79

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 39/2017

Nomeia, TEREZINHA APARECIDA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **TEREZINHA APARECIDA NASCIMENTO**, Cédula de Identidade nº 4.836.541-8 PR e CPF nº. 691.740.089-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:76889B1F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 40/2017

Sumula, Exonera a pedido SILVANA DA CONCEIÇÃO RAMOS, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a pedido a Servidora, **SILVANA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, matrícula funcional n. 7463-1-1, RG nº. 5.751.150-8 PR e CPF nº. 957.312.889-68, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Fica revogada por consequência a Portaria 28/2012 de 21 de Março de 2012.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:E8885FE5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 41/2016

Nomeia, CARLOS GUSTAVO SCHADECK MARCONDES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **CARLOS GUSTAVO SCHADECK MARCONDES**, Cédula de Identidade nº.8.183.931-0 PR e CPF nº.050.853.279-50, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com o símbolo CC-04, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Fica o mesmo designado para exercer suas funções, como responsável pelo cadastramento das propriedades rurais, no sistema do Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- **INCRA** e ainda responsável pela **SALA DO EMPREENDEDOR**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:5B2C926E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 42/2017

Nomeia, JOSE EDILSON DE ANDRADE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **JOSE EDILSON DE ANDRADE**, Cédula de Identidade nº 10.240.267-7 PR e CPF nº. 067.445.049-32, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em Percentual de 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, conforme oque prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:EB6DCA58

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 43/2017

Nomeia, VANDERLEIA CORDEIRO DE MORAIS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, **VANDERLEIA CORDEIRO DE MORAIS**, Cédula de Identidade nº. 8.678.502-1 PR e CPF nº. 042.568.389-37, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:6019F50C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 44/2017

Nomeia, LAURI BOLIGON, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Desenvolvimento, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 499/2016 de 22 de Junho de 2016;

R E S O L V E

Nomear, **LAURI BOLIGON**, Cédula de Identidade nº. 3.695.300-4 PR e CPF nº. 531.495.569-53, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Viação, Obras e Desenvolvimento**, com base na Lei Municipal nº.326/2009 de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 499/2016 de 22 de Junho de 2016, com efeito retroativo a 01/02/2017;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:361D5ED0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 45/2017

Nomeia, GIOVANE ROBERTO LORENZETT, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
R E S O L V E

Nomear, **GIOVANE ROBERTO LORENZETT**, Cédula de Identidade nº 10.198.854-6 PR e CPF nº. 076.925.339-38, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009, com efeito retroativo a 01/02/2017.
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em Percentual de 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, conforme oque prevê o Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:780B7183

MUNICIPIO DE GOIOXIM
A V I S O DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS 04/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de peças, componentes e acessórios originais de reposição de primeira linha, serviços mecânicos em bombas injetoras, bombas hidráulicas, que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal atendendo as requisições das secretarias
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por lote com maior desconto.
ABERTURA E JULGAMENTO: 22/02/2017 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 06/02/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:71324745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27/2017

Data: 03 de fevereiro de 2017.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017 que tem por como objeto a aquisição de combustível tipo gasolina *para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Guaíra*, à empresa GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA E CIA LTDA - EPP, que apresentou o valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para o item 1 – Gasolina Comum .

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial n° 03/2017.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:6BD5636B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 309/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 150/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LURDES S. SILVA & OLIVEIRA LTDA – ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada de grama/capim, poda e corte de árvores, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte dos materiais "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças e escolas deste município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 222.100,00 (duzentos e vinte e dois mil e cem reais).**

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços até **29 de agosto de 2017**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 7.178,00 (sete mil cento e setenta e oito reais)**, que corresponde ao percentual de 3,23% do valor total da Ata de Registro de Preços, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 02 e 03 do lote 01 da licitação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 02 de fevereiro de 2017.

Município de Guaíra
HERALDO TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DB834591

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA EPP**
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos e Afins, Editais, Decretos, Leis, Portarias e demais documentos oficiais de interesse do Município, com necessidade de publicação, em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.
Valor Total: R$ 25.253,88 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de **12 meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de janeiro de 2017.

Município de Guaíra - PR
HERALDO TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:373E1486

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2017

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GRANDO & GROFF LTDA – CNPJ: 00.161.576/0003-00**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 298.520,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de **12 meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

HERALDO TRENTO **-**
Prefeito

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1449E43D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2017

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GRANDO & GROFF LTDA – CNPJ: 00.161.576/0001-30**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 1.495.770,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de **12 meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

HERALDO TRENTO **-**
Prefeito

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F478640E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 003/2017

TERMO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2016, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PFG COMERCIAL LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa, visando aquisição de leites especiais e suplementações alimentares para o atendimento aos pacientes que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas recém-nascidos, pacientes vítimas de AVC, câncer e outras patologias, nesse município.

Objetivo do Termo de Supressão: redução do valor unitário do **item nº 19** da Ata de Registro de Preços nº 370/2016, a fim de que se iguale ao valor do **item nº 01** da mesma Ata de Registro de Preços, visto que ambos os itens se referem ao mesmo produto e foram cadastrados separados erroneamente no ato do lançamento do Edital da Licitação, conforme abaixo:

Item	Produto	Un	Marca	Valor Unit. Atualizado
19	Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses, com proteína/caseína. Enriquecida com DHA e ARA, Nucleotídeos e Prebióticos. 100% Lactose. Lata 400 gr. Nan, Confor 1, Aptamil 1 ou similar.	Lata	Nan Comfor1/ Nestlé	**R$ 9,73**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 19 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:43E53DBB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 027/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 001/2017** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 001/2017,** que tem como objeto contratação de empresa especializada em publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos e Afins, Editais, Decretos, Leis, Portarias e demais documentos oficiais de interesse do Município, com necessidade de publicação, em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana. À empresa:

EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ n° 04.233.582/0001-07**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 25.253,88 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2017.

Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:470351BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 030/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 002/2017,** que tem como objeto contratação de empresa especializada situada na

zona urbana e zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra. Às empresas:

GRANDO & GROFF LTDA, inscrita no **CNPJ n° 00.161.576/0003-00**, vencedora do Lote 05 da licitação, com valor total máximo de **R$ 298.520,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais);**

GRANDO & GROFF LTDA, inscrita no **CNPJ n° 00.161.576/0001-30**, vencedora dos Lotes 02, 02, 03 e 04 da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.495.770,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Guaíra, Paraná, 01 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8A5D6D00

COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

O município de Guaira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada para os devidos fins, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação denominada "Pregão Presencial" 003/2017, tendo como objeto o "Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café) e utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município, a empresa NELSON PEREIRA DE SALES-EPP, apresentou o documento Prova de Inscrição no Cadastro Municipal (Alvará) devidamente regularizado tempestivamente, conforme solicitado com base na Lei Complementar n. 123/2006.

Publique-se:

MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5D7F78FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada no Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura; e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 20 de fevereiro de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de fevereiro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:684F30F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Pronto Atendimento - UPA, deste Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 20/02/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 20/02/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 20/02/2017

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou através do site www.bll.org.br no *Link* BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de fevereiro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B4D94395

PROJUR
PORTARIA Nº 029/2017 DATA: 03.02.2017

Ementa: nomeia servidores públicos municipais responsáveis pela geração e envio de informações mensais para o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal de cada setor ao TCE-PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Instrução Normativa nº 84/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, e considerando o memorando sob o nº 2017000786,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais a seguir mencionados, os quais ficam responsáveis pela geração dos arquivos e envio das informações mensais de seus respectivos setores ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR:

MODULO	SERVIDOR
Obras Publicas	Daniele Fank
Patrimônio	Fernando Oyama
Licitações	Graziela Barbosa de Azevedo
Tesouraria	Ilse Strey
Controle Interno / Frotas	José Carlos do Nascimento

Tributário	Lucília Witzke
Contratos	Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Tabelas Cadastrais	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Planejamento e Orçamento	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contábil	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Folha de Pagamento - SIAP	Nelson José Goeller

Art. 2o É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fechamento mensal, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:11E4BFD0

PROJUR
DECRETO Nº 083/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: nomeia Marcos Vinicius Hoffmann para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2017000828,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MARCOS VINICIUS HOFFMANN**, portador da CI/RG nº 11.108.210-3 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, símbolo CC-02, a partir de 06 de fevereiro de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:19699319

PROJUR
DECRETO Nº 084/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: nomeia Amarildo Batista da Silva Assessor do Departamento de Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2017000828,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **AMARILDO BATISTA DA SILVA**, CI/RG nº 4.905.890-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Lazer, símbolo CC-04, a partir de 06 de fevereiro de 2017, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BA70E34A

PROJUR
DECRETO Nº 085/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: nomeia Mauricio Teodoro Pinto Assessor do Departamento de Fomento de Atividades Turísticas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob o nº 2017000019,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MAURICIO TEODORO PINTO**, portador da CI/RG nº 10.065.409-1 S SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Fomento de Atividades Turísticas, símbolo CC-04, a partir de 06 de fevereiro de 2017, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0B1FD078

PROJUR
DECRETO Nº 086/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: nomeia Noel Pedro Gonçalves Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob o nº 2017000029,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **NOEL PEDRO GONÇALVES**, CI/RG nº 1.899.513 - SESP PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem, símbolo CC-04, a partir de 06 de fevereiro de 2017, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:92EBC3D7

PROJUR
DECRETO Nº 087/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: nomeia Aline Priscila de Souza Assessora do Departamento do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob o nº 2017000029,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE PRISCILA DE SOUZA**, CI/RG nº 10.402.349-5 – SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento do Meio Ambiente, símbolo CC-04, a partir de 06 de fevereiro de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2B0D13AC

PROJUR
DECRETO Nº 088/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: nomeia Fernanda Cristine de Lara Assessora do Departamento de Indústria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2017000294,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **FERNANDA CRISTINE DE LARA**, CI/RG nº 8.786.774-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Indústria, símbolo CC-04, a partir de 06 de fevereiro de 2017, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3D879006

PROJUR
DECRETO Nº 089/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.455/2007 e 1.649/2009 e, considerando o Memorando sob nº 2012002324,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 2017/2018, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) **Titular**: Franciele de Lima Danelon Jesus RG: 6.092.4297-83 SSP/PR CPF: 005.022.990-70 – Endereço: Avenida Marcelino Rolon 737 aparts 12 Centro - Guaíra/ PR.

b) **Suplente**: Vanessa Bragato Richter – RG nº 4.304.628-4 SSP/PR CPF: 931.372.909-10- Endereço: R Luiz Rodrigues da Silva, s/n - Centro – Guaíra/ PR.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nilda de Freitas Bonfim Musial – RG: 6.140.879-7/PR CPF: 968.350.609-72- Endereço: Rua Pastor João Sorem, 1987- Centro Guaíra/ PR.

Suplente: Andressa da Silva Branco Dias – RG: 9.729.679-0/PR – CPF: 068.163.459-67 Endereço: Avenida Pernambuco, 660 Parque Hortência – Guaíra/ PR

III-Representantes dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Solange da Silva de Souza – RG: 8.592.400-1/PR – CPF: 046.157.629-50 – Endereço: Rua Valmir Padilha Tosti, 444 – Parque Anhembi Guaíra/ PR

Suplente: Rosangela Maria dos Santos Damasceno – RG: 5.449.666-4/PR – CPF: 968.181.409-63 – Endereço: Rua JK, 103 – Jardim Zeballos Guaíra/ PR.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria de Fátima Nunes Pereira Richter RG nº 1.490.724-6 SSP/PR – CPF nº 332.945.429-68 – Endereço: Rua Alameda Leões 35 Parque Anhembi Guaíra/ PR.

Suplente: Claudia Viana de Santana Genelhu RG: 6.206.784-5 SSP/PR -CPF nº019.419.009-92 – Endereço: Sítio dos Italianos S/N Guaíra/ PR

V – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

a) **Titular**: Cleusa Maria Mousquer Garcia – RG nº 1.289.450-0 SSP/PR – CPF nº 282.477.369-34 – Endereço: R Monjoli, 1.000 – Centro – Guaíra/PR.

b) **Suplente**: Camila Pires Alegre RG: 10.635.616-5/PR – CPF: 073.506.259-52 – Endereço: Rua Vale das Flores 47 Vila Alta Guaíra/ PR.

VI – Representantes de Pais das Escolas Pública Básica

Titular: Édina Diniz Meira– RG: 5.086.875-3/PR – CPF: 886.118.509-63 Endereço: Rua Riachuelo 1212 Bairro São José- Guaíra/ PR

Suplente: Erica Moro da Costa Silva – RG: 3.857.090-0/PR – CPF: 041.288.489-56 – Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 1435 – Jardim Zeballos- Guaíra/ PR.

Titular: Marcelo Celestrino - RG: 8.634.714-8/PR – CPF: 053.960.829-76 – Endereço: Rua Paulo Antunes, 77 – Pioneira /Eletrosul Guaíra/ PR.

Suplente: Rosangela Luciane Lima Peixoto – RG: 7.581.929-3/PR – CPF: 033.873.509-70. Endereço: Avenida Marginal 125 Vila Malvina- Guaíra/ PR.

VII – Representantes dos Estudantes de Escola Básica Pública Secundária

Titular: Laercio Beling RG: 13.530.517-0 – CPF: 012.789.069-67 – Endereço: Rua Parigot de Souza, 663- Parque Hortência Guaíra/ PR

Suplente: Adriana Martense Caetano RG: 14.217.765-0 CPF 013.327.049-13 Endereço: Rua Boa Esperança Vila Alta Guaíra/ PR.

VIII – Representantes dos Estudantes de Escolas de Educação Básica
Titular: Vitória Carolina Oliveira Alves RG: 14.198.395-4 SSP/PR CPF: 125.902.569-14 Endereço: Rua Adrião Nunes nº 128 Bairro Isaac Vanin Guaíra/PR
Suplente: Gabriel Coutinho Lovera RG nº 712.612-3 SSP/PR CPF nº 044.326.559-33 Endereço: Rua Comandante Moraes Rego nº 767 Centro Guaíra/PR
IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação
a) **Titular**: Marleide Belegante RG 6.190.662-2 SSP/PR CPF 015.235.669- Endereço: Rua Euclides da Cunha, 861 Bairro São José Guaíra/ PR
b) **Suplente**: Lucineia Marques de Oliveira Lima – RG: 4.419.844-4/PR – CPF: 783.759.919-53 – Endereço: Rua Parigot de Souza, 463 – Jardim Zeballos Guaíra/ PR.
X – Representantes do Conselho Tutelar:
a) **Titular**: Fernanda Capatti RG: 86996197 - CPF: 055.746.309-23 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 2731 Vila São Francisco Guaíra/ PR
b) **Suplente**: Jussara de Brito do Nascimento RG: 91135400 CPF: 047.810.759-59 Endereço: Rua Boa Esperança, 226 Vila Alta Guaíra/PR

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.455 de 19/04/2007.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 172/2016, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:681A3482

PROJUR
PORTARIA Nº 036/2017 DATA: 06.02.2017

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de proceder estudos e apresentar proposta de reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme incisos VII e X do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os termos da Recomendação Administrativa do Ministério Público Estadual nº 01/2017;
Considerando o memorando sob o nº 2017000472,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder estudos necessários para apresentar proposta de reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal.

Nome – matrícula nº	Órgão Administrativo
Humberto Pedra Gonzales – 2470-1	Coordenadoria de Controle Interno
João Fernando Pinto Grecillo – 27065-5	Procuradoria Jurídica
Mariana de Oliveira Cândido – 27863-4	Secretaria Municipal de Administração
Mylene Meyre Rojas Ortelhado – 27030-2	Secretaria Municipal de Fazenda
Nelson José Goeller – 17221-1	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Fica o Presidente da Comissão, autorizado a convocar demais integrantes do quadro do Poder Executivo Municipal, sempre que se mostrar conveniente para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, face a complexidade do assunto e a demanda de trabalho envolvido.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:33C7F80E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 002/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR, NOS TERMOS DE SEU REQUERIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida licença, nos termos do art. 21, I da Lei Orgânica do Município e art. 231, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraci/PR, ao vereador SELMO ROSA DE ARAÚJO, em virtude de sua nomeação como Secretario Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, em data de 01/02/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:794B63B5

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 003/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica convocado, nos termos do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraci, o suplente de Vereador MARCIO

VIEIRA DA SILVA, para assumir a vaga deixada pelo Vereador Selmo Rosa de Araújo, em decorrência de sua licença por tempo indeterminado, requerida nos termos do art. 231, II do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:DF8E463B

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:
RESOLVE:
Determinar que os processos licitatórios do Poder Legislativo de Guaraci, inclusive na modalidade Pregão, sejam realizados pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo, através das Portarias 021 e 022/2017, ambas de 26 de janeiro de 2017.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:9D9226D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA: 004/2017

O Prefeito do Municipal no uso das suas atribuições legais e diante do contido na Lei 8.666/93, e diante dos pareceres exarados, HOMOLOGA o presente processo de dispensa nestes termos:

PROCESSO DE DISPENSA: 004/2017

DATA: 06/02/2017

OBJETO LICITADO: Contratação de serviços de um profissional farmacêutico por 20 horas semanais para o centro de saúde do município por um período de 04 meses.

VALOR: R$ 7.900,00

Contratado**: HÉLIO BERTIN DE BRITO**

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:29D5E5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	5/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	06/02/2017
e) Objeto Homologado :	O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação de profissional para execução de aulas de Karatê por 20 horas semanais, por pessoa jurídica, atendendo alunos dos centros de Educação Infantil do município e distrito, Escola municipais, APAE e alunos do Projeto Guará, no município de Guaraci, durante 11 meses.

27.001.08.244.0010.2.051.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: AKO - ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ ORIENTAL - DO TRADICIONAL
CNPJ/CPF: 19.489.030/0001-31
AKO - ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ ORIENTAL - DO TRADICIONAL - CNPJ 19.489.030/0001-31

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de profissional para execução de aulas de Karatê por 20 horas semanais, por pessoa jurídica, atendendo alunos dos centros de Educação Infantil do município e distrito, Escola municipais, APAE e alunos do Projeto Guará	UNI	11,00	1.700,0000	18.700,00
Total:				18.700,00

Valor Total Homologado - R$ R$ 18.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3DDC7B73

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF LIMITES CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		17.246.910,48
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.415.247,35	54,59
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	10.348.146,29	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.830.738,97	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.696.292,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.794.320,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.759.505,68	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.207.283,73	7,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
	RESTOS A PAGAR	
Valor Total	16.477,70	839.850,62

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F62F78AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DFESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO DE 2016		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.410.749,17	0,00
Pessoal Ativo	9.478.387,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.932.361,35	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.995.501,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.932.361,35	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	63.140,47	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	63.140,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.415.247,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.246.910,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	9.415.247,35	54,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.348.146,29	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.830.738,97	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.313.331,66	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 01/fev/2017 as 09h e 01m.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1CA434D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2788/2017

SÚMULA: Nomeia Responsáveis pela documentação Escolar Municipal na Secretaria Municipal de Educação e cultura e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso III da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992;

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras: **Marilze Deina,** Matrícula 2335-3**,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n.º- 4.799.909-0 SSP/PR e CPF n.º 694.576.629-20, e **Heliane Remonato**, Matrícula 2338/8, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.390.219-9 SSP/PR e CPF nº 917.108.559-91 **Responsáveis pela documentação Escolar Municipal** na Secretaria Municipal de Educação e cultura**,** a partir de 01 de fevereiro de 2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2580/2016.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F398C67D

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2789/2017

SÚMULA: Nomeia Responsável pela documentação escolar municipal na Escola Municipal Professor Joaquim Modesto da Rosa, vinculada a Secretaria de Educação e cultura e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso III da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992;

R E S O L V E

Art. 1º Designar**, Marlene Teresinha Biavatti,** Matrícula 2469/4**,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n.º- 4.375.095-0 SSP/PR e CPF n.º 000.590.129-43, para exercer o cargo de **Responsável pela documentação escolar municipal na Escola Municipal Professor Joaquim Modesto da Rosa,** a partir de 01 de fevereiro de 2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2585/2016.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7B6D5FB0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3397/2017

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária, a partir de 01 de fevereiro de 2017, por exercerem a função de Coordenadoras Pedagógicas, às profissionais da educação abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	FUNÇÃO
ANETE LORENÇATTO	1003/0 E 1706/0	SEMED	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL
FABIANE DOS SANTOS	2126/1 E 2625/5	SEMED	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL
LEONIR CATARINA GEMELLI BELEGANTE	963/6 E 338/7	SEMED	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL
SANDRA MARA TONIAL PASA	616/5 E 1961/5	SEMED	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL
KELY CRISTINA DA ROCHA BOZ	2044/3	SEMED	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:57432A61

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3398/2017

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais n.ºs 882/2015 e 752/13;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 10% (dez por cento) sobre carga horária, a partir 01 de fevereiro de 2017, às profissionais da educação abaixo relacionadas por exercerem função de coordenação administrativa:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	FUNÇÃO
REJANE APARECIDA BRUSTOLIN	1177/0	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANOEL DA SILVA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA
ANGELA ALVES MARIA PRIMO	968/7	ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	COORDENADORA ADMINISTRATIVA
LAURA PALINSKI JOCOSKI	395/6	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBEIRO DE MAGALHÃES	COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C7E30C55

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3399/2017

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária, a partir de 13 de fevereiro de 2017, por exercerem a função de Coordenadoras Pedagógicas, às profissionais da educação abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	FUNÇÃO
TANIA MACHADO DE JESUS	2420/1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL
INDIA MARA DENEGA	257/7 E 1168/1	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL
MARIA DE LURDES ZANIN	1175/4	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL
SONIA REGINA GALVÃO	1945/3 E 2433/3	ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2FFEF802

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3400/2017

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária, a partir de 01 de fevereiro de 2017, à profissional da educação abaixo relacionada, por exercer a função de Diretora:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	FUNÇÃO
SUZIMARA FÁTIMA PIOVESAN	322/0	ESCOLA MUNICIPAL JEAN PIAGET	DIRETORA

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3AFF1976

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3401/2017

SÚMULA: Concede Gratificação para Coordenadores de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigos 15 e 16, parágrafo 1º da Lei Municipal N.º 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Função Gratificada de 20%, para os Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI´s do Município de Guaraniaçu, Paraná, conforme segue:

NOME/MATRÍCULA	RG	LOCAL	FUNÇÃO
ANA MARIA DOS SANTOS 2067/2	415.968.381-91	CMEI BOM PASTOR	COORDENADORA MUNICIPAL DE CMEI
MARIZA ALVES TONATO 2670/0	064.173.689-47	CMEI FERNANDA SALVADOR	COORDENADORA MUNICIPAL DE CMEI
JOSÉ EDMILSON MAYER 403/0 E 2166/0	689.431.059-91	CMEI SONHO REAL	COORDENADOR MUNICIPAL DE CMEI
IONE BALLOTIN 1095/2 E 1690/0	000.265.159-97	CMEI COHAPAR	COORDENADORA MUNICIPAL DE CMEI
CENI SALETE BIAVATTI 623/8 E 1713/2	802.353.289-87	CMEI RAIO DE SOL	COORDENADORA MUNICIPAL DE CMEI
TANIA MARISA HERMES 2668/9	898.286.569-53	CMEI GRECY KELLY	COORDENADORA MUNICIPAL DE CMEI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DE084B98

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3402/2017

SÚMULA: Concede aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.
Considerando ainda a Lei Municipal 225/2004, em seu art. 29, Inciso I, alínea "c".
R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida à servidora **Lídia Vicente**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Posto Telefônico, 30 horas, Classe II, Nível 6, Matricula **713/7**, portadora do RG nº 4.930.748-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 694.615.469-04, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - com provento integral – com paridade – última remuneração,** consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.171,25, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2B20A2BF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3403/2017

SÚMULA: Concede aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 - Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio.
Considerando ainda a Lei Municipal 225/2004, em seu art. 29, Inciso I, alínea "c".
R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida à servidora **Francimeri Celia Brezinski**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professora, 20 horas, Classe F, Nível 28, Matricula **452/9**, portadora do RG nº 4.764.222-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 809.894.389-53, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - com provento integral – com paridade – última remuneração,** consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 - Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.346,43, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1C64A734

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3404/2017

SÚMULA: Concede aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.
Considerando ainda a Lei Municipal 225/2004, em seu art. 29, Inciso I, alínea "c".
R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Erondi Vieira de França**, brasileiro, servidor público municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 40 horas, Classe I, Nível 29, Matricula **327/1**, portador do RG nº 1.467.850 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.695.329-49, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - com provento integral – com paridade – última remuneração,** consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.834,1543, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A6C4C145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de 01 (um) Conjunto trator cortador de grama mínimo 20 HP com coletor de grama e carreta para Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte do município. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

Data de abertura: 20.02.2017.2017
Horário: 09:00 h
Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:17C5976F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 005/2017 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2014

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado:

Cargo:	***Professor***
Nome:	***Bruna Gonçalves de Souza***
Classificação:	***15.º colocado***

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Publico nº 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:23EDF377

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 006/2017 CONVOCAÇÃO

Concurso Público – Edital n.º 001/2014

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado:

Cargo:	***Professor***
Nome:	***Lucimar Macedo Canova Pereira***
Classificação:	***16.º colocado***

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Publico nº 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F1D977A5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 007/2017 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2014

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado:

Cargo:	***Professor***
Nome:	***Jordana Barbosa Miranda***
Classificação:	***17.º colocado***

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Publico nº 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A06F6E6A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU para uso do Departamento de Tributação, mediante suprimento emergencial das necessidades/carências da Administração, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente, em favor da empresa **Edergraf Gráfica e Editora Eireli - MR**, com cadastro CNPJ/MF: 10.780.913/0001-21, no valor total de **R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**, com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2017**.

IGUARAÇU/PR., 31/01/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:4FF63363

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 009/2017
Assunto: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: EDERFRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME.
CNPJ N.º 10.780.913/0001-21.
OBJETO: contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU para uso do Departamento de Tributação, mediante suprimento emergencial das necessidades/carências da Administração, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 011/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 31 de Janeiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:80C396D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para a prestação de serviços de troca de miolo de fechaduras e fabricação de chaves, conforme cotação em anexo, mediante suprimento emergencial das necessidades/carências desta municipalidade, conforme especificações e cotações constantes em anexo ao presente expediente, destinada aos serviços de gestão da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa **Rey Comércio de Chaves LTDA-ME**, com cadastro CNPJ/MF: 81.414.617/0001-55, no valor total de **R$ 3.047,80 (três mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 012/2017**.

IGUARAÇU/PR., 01/02/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8F5E9031

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 010/2017
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: REY COMÉRCIO DE CHAVES LTDA-ME.
CNPJ N.º 81.414.617/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para a prestação de serviços de troca de miolo de fechaduras e fabricação de chaves, conforme cotação em anexo, mediante suprimento emergencial das necessidades/carências desta municipalidade, conforme especificações e cotações constantes em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 012/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 01 de Fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:122ED72A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, destinado a diversos departamentos, conforme cotação em anexo ao presente expediente, em favor da empresa **Mara Silvana Mazzaron 01955909962**, com cadastro CNPJ/MF: 25303136/0001-00, no valor total de **R$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)**, com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2017**.

IGUARAÇU/PR., 01/02/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:1006D50A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 011/2017
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: MARA SILVANA MAZZARON 01955909962.
CNPJ N.º 25.303.136/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, destinado a diversos departamentos, conforme cotação em anexo ao presente expediente
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 013/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 01 de Fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:148509E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo de Registro De Preços nº. 003/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47, sediada na Rua Treze de Maio, n°. 24, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Amarilza Geronimo dos Santos, portadora do CPF: 039.176.489-62 e RG: 38.340.774-3, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
005, 011, 015, 016, 038, 039, 040, 063, 065, 069	MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47	19.386,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 06/02/2017 a 05/08/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7C1B121D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo de Registro De Preços nº. 003/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47, sediada na Av. Samália, n°. 310, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Simone Inácio Sirino Barro, portadora do CPF: 051.217.149-12 e RG: 8.865.731-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
004, 006, 009, 010, 012, 013, 017, 023, 031, 042, 045, 048, 059, 068	BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47	29.988,60

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 06/02/2017 a 05/08/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EBA24AC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo de Registro De Preços nº. 003/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ: 07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, n°. 3223, na cidade de Cascavel- Paraná CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Odair José Sartor, CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
018, 024, 025, 032, 034, 037, 047, 049, 050, 055, 056, 062, 066, 067	ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20	25.282,60

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 06/02/2017 a 05/08/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C31362AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo de Registro De Preços nº. 003/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, n°. 850, na cidade de Cascavel- Paraná CEP: 85.801-040, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Kamylla Gentila Tomazelli, CPF: 043.680.279-14 e RG: 8.009.609-7, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
007, 008, 019, 022, 029, 030, 035, 043, 046, 052, 053, 054, 057, 058, 060, 064	ECO FARMAS COMERCIO DE MAEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586.0001-32;	14.484,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 06/02/2017 a 05/08/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AAA7C6F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo de Registro De Preços nº. 003/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DP MACIEL MEDICAMENTOS ME, CNPJ: 15.744.450.0001/66, sediada na Rua Paraguai, n°. 1162, na cidade de Cascavel- Paraná CEP: 85805-020, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Dalci Pereira Maciel, CPF: 251.677.909-72 e RG: 1.786.414-9, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
021,036	DP MACIEL MEDICAMENTOS ME, CNPJ: 15.744.450.0001/66	1.499,30

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 06/02/2017 a 05/08/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CB01CBD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 020/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade o Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 699/2014 – Plano de Cargos e Salários;

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau Médio de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor Valdinei Mendes de Moura, portador da CI/RG nº. 6.832.046-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 023.542.009-35, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade a partir de 01/02/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A1D21F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 012/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 06 (seis) Pneus novos para carros da frota municipal. Sendo 02 (dois) Pneus 165/70/13 para o Ford K frota 86 e 04 (Quatro) Pneus 185/70/14 para o Palio frota 78..	AUTO POSTO IGUATU ERELI EPP CNPJ: 07.725.356/0001-31	R$ 1.698,40 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 06 de Fevereiro de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8B1A57AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo de Registro De Preços nº. 003/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUPERMERCADO MFB LTDA, CNPJ: 20.662.059/0001-52, sediada na Av. Sete de Setembro, n°. 484, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, portadora do CPF: 747.785.879-87 e RG: 5.207.587-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 014, 020, 026, 027, 028, 033, 041, 044, 051, 061	SUPERMERCADO MFB LTDA, CNPJ: 20.662.059/0001-52	30.546,40

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 06/02/2017 a 05/08/2017. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:87DEDEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 021/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade o Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 699/2014 – Plano de Cargos e Salários;

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau Médio de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor Aparecido Barboza da Silva, portador da CI/RG nº. 5.267.628-2 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 742.396.199-04, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade a partir de 01/02/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9291F307

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 033/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 741/2016 art. artigo 6º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) conforme especificado abaixo.
09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.24300166074 Manutenção da casa Lar
3400.3350430000 - 01 000 Subvenções Sociais R$ 443,00
TOTAL R$ 443,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:
09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.004.1014 Reformas e Melhorias de unidades habitacionais
3410.3390320000 - 01 000 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita R$ 443,00
TOTAL R$ 443,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6CECF3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2016, a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 17 de Fevereiro de 2017, às 14:00 horas.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E6C13D19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017

DESIGNA O SENHOR RAULINO VILVERT DA SILVA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o Senhor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

II – Revogada as disposições em contrario, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F69DB025

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2017

DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a Senhora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 074/2012, de 15/02/2012, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no *Jornal Umuarama Ilustrado*, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4ACAE039

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017

DESIGNA A SENHORA MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECUSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a Servidora **MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.859.017-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Técnica em Contabilidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 fevereiro de 2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:08A77182

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017

DESIGNA O SR. NELSON OLIVEIRA BELINI PARA EXERCER CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o Servidor Sr. **NELSON OLIVEIRA BELINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.179.933/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.295.099-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº.401/1991 de 13 de novembro de 1991, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria de Finanças, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento e Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicado no Jornal *"UMUARAMA ILUSTRADO"* Órgão Oficial do Município na edição de nº. 9.671 de 09/01/2013.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DE1FC02E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2017

DESIGNA O SENHOR PAULO APARECIDO URCCOVICHE, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o Servidor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.975.425-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.118.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Fiscal Lançador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo pela **Diretoria do Departamento de Cadastro e Tributação**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F4B0675F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2017

DESIGNA O SENHOR SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o Servidor **SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.035.802-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 308.638.139-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público para o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 224/2004 de 30 de junho de 2004, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargo de Provimento e Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:168584B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2017

NOMEIA O SENHOR FREDERICO RECH SOBRINHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.427.417-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 285.896.029-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na

Secretaria Municipal de Administração, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.
II – Por este mesmo ato, fica DESIGNADO o senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO** - **Secretário Municipal De Administração**, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
III - Pela acumulação dos cargos descritos no inciso anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
IV - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6526FFCA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2017

NOMEIA O SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o senhor **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.714.538-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 718.088.259-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8D745041

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2017

NOMEIA O SENHOR ALESSANDRO JUNIOR LANGARO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o senhor **ALESSANDRO JUNIOR LANGARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.311.047-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 015.603.809-93, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2010 de 19/05/2010, publicada em 20/05/2010.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B4FC5585

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2017

NOMEIA O SENHOR ANTONIO CANOVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o senhor **ANTONIO CANOVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.171-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 239.152.939-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, lotado na Secretaria de Finanças, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0E5614F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2017

NOMEIA A SENHORA CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a senhora **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CC60FAFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2017

NOMEIA O SENHOR MILTON APARECIDO EVARISTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇAO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o senhor **MILTON APARECIDO EVARISTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.648.968 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 210.326.619-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no *Jornal Umuarama Ilustrado*, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8608B302

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2017

DESIGNA O SERVIDOR RODRIGO BORGES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o Senhor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 334/2012, de 11/06/2012, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no *Jornal Umuarama Ilustrado*, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:298D3967

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2017

DESIGNA AO SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2010 de 19/05/2010, publicada em 20/05/2010.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:599449E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2017

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2017 a Capital do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CFFCFE10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2017

AUTORIZA O SECRETARIO DE FINANÇAS, SENHOR MICHELL CHRISTIAN UHDRE, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, Sr. **MICHELL CHRISTIAN UHDRE**, a viajar a Capital do Estado de São Paulo, nos dias 06,07 e 08 de fevereiro de 2017, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5BF52C86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2017

Audiência pública

*O **Prefeito Municipal, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal**, convida a todos os Partidos Políticos, as Entidades Representativas da Sociedade e a População Iporâense, em cumprimento ao que determina o art. 48, § 1º,* I e II, *da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 9º. II, Lei 12.527/2011, para participar de uma* audiência pública *de Prestação de Contas do* 3º. (terceiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2016, *da Administração Municipal de Iporã.*

Prezando sempre pela transparência e seriedade na gestão pública, contamos com sua participação.

Sua presença é muito importante.

Data: 24/02/2017 – (sexta-feira)
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Horário: 09h00min

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:07031010

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO: Nº. 086/2016 - PMI
PREGÃO: 028/2016
PROCESSO: 048/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA 7 DE SETEMBRO, nº. 1058 BAIRRO CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, CEP 85.960-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA INSTALADA, PARA O ATERRO SANITÁRIO.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 11/08/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de Agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Rosana Flores dos Santos Wada
Código Identificador:FD261394

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 *§ 4º* da Lei nº. 835/2006;

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4C5407B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Itambaracá, 06 de fevereiro de 2017.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 03/2017 – CMI – Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: HÉLIO BEDEU ME para substituição de assento/encosto das cadeiras (modelo Presidente e Secretária) da secretaria e plenário da Câmara Municipal de Itambaracá, no valor total de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:8DDD6C49

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Itambaracá, 06 de fevereiro de 2017.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 02/2017 – CMI – Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Itambaracá, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 4.814,36 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:5A7C7539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

ERRATA: No Edital de Convocação referente ao Teste Seletivo Simplificado Público para a Contratação por Prazo Determinado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/01/2017 – ed. 1177, página

ONDE SE LÊ:

Em cumprimento às determinações do Senhor AMARILDO TOSTES – Prefeito do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.582/2016 de 23 de fevereiro de 2016, referente ao Teste Seletivo Simplificado Público para a contratação por prazo determinado de 06 (seis) meses para o cargo de Agente de Combate às Endemias,

O CORRETO É:

Em cumprimento às determinações do Senhor CARLOS CESAR DE CARVALHO – Prefeito do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.582/2016 de 23 de fevereiro de 2016, referente ao Teste Seletivo Simplificado Público para a contratação por prazo determinado de 06 (seis) meses para o cargo de Agente de Combate às Endemias,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EDADCEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3978/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação de critérios e procedimentos a serem adotados para o Processo de Distribuição de aulas e/ou turmas dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Itambaracá para o ano letivo de 2017, e dá outras providências.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: Que o exercício da Administração da Educação Pública requer regras bem definidas com parâmetros estabelecidos

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Itambaracá;

Considerando: A necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais aos Profissionais do Magistério;

Considerando: A necessidade de fixar critérios para normatização na atribuição de aulas e/ou turmas na rede municipal de ensino de Itambaracá;

Considerando: A importância de garantir quadro permanente dos Profissionais do Magistério efetivos nas instituições educacionais e demais órgãos assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais na Educação Básica;

Considerando: O que dispõe os arts. 67 e 68 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá sobre o local de lotação e exercício;

DECRETA:

Art. 1º - O suprimento de aulas da rede municipal de ensino far-se-á com observância das normas e diretrizes contidas neste Decreto.

Art. 2º - As demandas serão atribuídas a detentores de Cargo de Professor do Quadro Próprio de Magistério.

Art. 3º - As demandas dos CMEIs, bem como das Escolas do Ensino Fundamental serão distribuídas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, membros da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e diretores das instituições educacionais em espaço previamente designado, respeitando os critérios e normas estabelecidas em Edital.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto neste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fará publicar o Edital de Convocação em rádio do Município, jornal de circulação e em locais públicos, no qual constará o dia, a hora e local onde ocorrerá a Sessão Pública de Distribuição de Aulas e/ou Turmas para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino e será elaborada Ata correspondente à distribuição.

Art. 4º - A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 5º - Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida a seguinte ordem decrescente de prioridade:
I - profissional com maior tempo de serviço no cargo em funções de magistério na rede municipal de ensino de Itambaracá.
II - profissional com maior habilitação;
III - profissional com maior idade.

§ 1º - Persistindo o empate, adotar-se-á a distribuição de aulas e/ou turmas por sorteio na presença dos interessados.

§ 2º - Os profissionais do magistério cedidos por outras entidades, entes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado a partir da data da cedência.

Art. 6º - A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério para o atendimento educacional especializado e para o exercício da docência na educação de jovens e adultos será de competência do Dirigente da Educação Municipal.

Art. 7º - As aulas e/ou turmas criadas ou vagas durante o ano letivo, serão distribuídas a título de substituição temporária.

Art. 8º - No caso do afastamento do profissional do magistério do exercício da função por motivo de Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Aposentadoria, Licença Especial, Demissão ou Exoneração, a vaga será preenchida por meio da designação de um profissional do magistério em regime de jornada suplementar.

Art. 9º - Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem-se em licença maternidade ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição.

Art. 10 - Os profissionais do magistério que não puderem comparecer na distribuição de aulas e/ou turmas, poderão fazê-lo por meio de procuração.

Parágrafo único: A não presença do profissional ou do seu representante acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Art. 11 - Os gestores das instituições educacionais que descumprirem as orientações deste Decreto em qualquer momento do ano letivo, omitindo aulas e/ou turmas, dados ou informações, desconsiderando a classificação dos profissionais do magistério no Processo de Atribuição de Aulas e/ou Turmas, ou atos que venham a comprometer a legalidade e transparência no processo supracitado, serão responsabilizados pelos seus atos, na forma da Lei.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B28E40D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **ANA PAULA BENÍGNO BÚFALO MARTINS**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, venho por meio deste Instrumento Legal **CONVOCAR** os Professores Efetivos do Quadro Próprio do Magistério pertencentes à Rede Municipal de Ensino, para participarem da Programação referente ao Ano Letivo 2017, conforme Cronograma especificado abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
09/02/2017	08h00min horas	Clube Jaborandi	Inicio das Atividades Educacionais
09/02/2017	10h30min horas	Secretaria Municipal de Educação	Distribuição de Aulas 2017
10/02/2017	08h00min horas	Clube Jaborandi	Formação Continuada
13/02/2017	08h00min horas	Clube Jaborandi	Formação Continuada
14/02/2017	08h00min horas	Centros e Escolas Municipais	Apresentação e Reunião com as Diretoras das Unidades Educacionais

Itambaracá, em 06 de Fevereiro de 2017.

ANA PAULA BENÍGNO BÚFALO MARTINS
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DD7A53C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3979/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Elza Ruiz Vieira, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Arlete Aparecida Debiazzi Marinho, passando a receber Função Gratificada de 30% (trinta por cento), a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B575766B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3980/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Sebastião Severino da Silva, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Edna Aparecida Xavier de Barros Martins, passando a receber Função Gratificada de 30% (trinta por cento), a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4D08795F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3981/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Jacira Silva Vale, passando a receber Função Gratificada de 30% (trinta por cento), a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A8191872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3982/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Shirley Aparecida de Souza Camarini, passando a receber Função Gratificada de 20% (vinte por cento), a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:276CB43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3983/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário da Escola Municipal João Paulo II, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, o funcionário concursado Luiz Renato Tonet, passando a receber Função Gratificada de 20% (vinte por cento), a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:785AD916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3984/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária da Escola Municipal Sebastião Severino da Silva, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná a funcionária concursada, Maria Luceli Jussiani, passando a receber Função Gratificada de 20% (trinta por cento), a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E860AF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3985/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária da Escola Municipal Professora Elza Ruiz Vieira, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Renata Cristina dos Santos, passando a receber Função Gratificada de 20% (vinte por cento), a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6584E7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.026.623,22	132.016,99
Pessoal Ativo	1.026.623,22	132.016,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.026.623,22	132.016,99
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.158.640,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,00

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:0A6A198D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
CONTRATO Nº 07/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ Nº 95.422.846/0001-26.
CONTRATADO: S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA. ME – CNPJ Nº 14.316.496/0001-11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2017 A 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CC4028E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
CONTRATO Nº 08/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ Nº 95.422.846/0001-26.
CONTRATADO: IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP. - CNPJ Nº 76.071.984/0001-63.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2017 A 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8D1A884E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
CONTRATO Nº 09/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ Nº 95.422.846/0001-26.
CONTRATADO: KAPP COMERCIAL LTDA. ME. – CNPJ Nº 08.699.477/0001-19.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2017 A 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6D1F8CF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105 /2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: "Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.º da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A

Art.º 1.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2017, das Unidades Gestoras do Município, conforme Anexo I, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art.º 2.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Receitas, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2017, conforme Anexo II.

Art.º 3.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Metas de Receitas e Despesas da Administração Direta para o Exercício de 2017, conforme Anexo III.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8DE9DCB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 021/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 021/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 011/2017
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Transporte de estudantes universitários do Município de Ivaí-Pr, trajeto de Ivaí a Ponta Grossa, num total de 230 km diários em rodovia pedagiada, pelo período de 09 dias úteis (2.070 km), disponibilizando um veículo com capacidade para 40 lugares sentados, dotado de TV/DVD, com banheiro, ano de fabricação a partir de 2007, registro da empresa e do veículo junto ao DER/PR, Seguro com cobertura para danos corporais, morais e materiais contra terceiros e de passageiros e Laudo de inspeção técnica expedido por órgão credenciado para inspeção veicular e disponibilizar um (01) veículo reserva.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: G.E. Socolovski - Eireli EPP.
Valor unitário: R$ 3,80
Valor global: R$ 7.866,00.
Dotação orçamentária:
06011236412011029339033000000 1310
VIGÊNCIA: 06.02.2017 a 28.02.2017.
DATA DA ASSINATURA: 03.02.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

G.E. SOCOLOVSKI - EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FBF4F1BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 021/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 011/2017
OBJETO: Transporte de estudantes universitários do Município de Ivaí-Pr, trajeto de Ivaí a Ponta Grossa, num total de 230 km diários em rodovia pedagiada, pelo período de 09 dias úteis (2.070 km), disponibilizando um veículo com capacidade para 40 lugares sentados, dotado de TV/DVD, com banheiro, ano de fabricação a partir de 2007, registro da empresa e do veículo junto ao DER/PR, Seguro com cobertura para danos corporais, morais e materiais contra terceiros e de passageiros e Laudo de inspeção técnica expedido por órgão credenciado para inspeção veicular e disponibilizar um (01) veículo reserva.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: G.E. Socolovski - Eireli EPP.
Aditivo-objeto: acréscimo de 230 km diários disponibilizando mais um (01) veículo, totalizando 460 km diários pelo período de quatro (04) dias, disponibilizando dois (02) veículos.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2017
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

G.E. SOCOLOVSKI - EIRELI EPP.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:36475160

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 053/2017

Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1º - Designar o Sr. ANDRÉ LUIS PRADO PEREIRA, portador do RG 9731155-2 e inscrito no CPF sob o nº 072937419-01, para assumir a chefia do Posto de Trânsito de Ivaí - Pr.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:21F53160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO N° 027/2017

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 06/02/2017, a AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO N° 027/2017, código identificador: 6E23A0B9

Onde se lê:
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017- PROCESSO N°027/2017

Leia-se:
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017- PROCESSO N°027/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, 06 DE JANEIRO DE 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3EA43E2

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 07/2017

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

DETERMINARà Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 83,92**(oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a favor da Sra. **LIGIA CARLONI DUDA**, Chefe de Seção Financeira e Contábil, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., nos dias 07/02/2017 e 08/02/2017, para participar do Evento: Módulo FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ATOS DE PESSOAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Jaguapitã, 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7A4F8B9F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 06/2017

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**
DETERMINARà Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de**R$ 83,92** (oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora público municipal, **IRACI ALVES DE ALMEIDA**, Chefe de Seção Administrativa, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., nos dias 07/02/2017 e 08/02/2017, para participar do Evento: Módulo FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ATOS DE PESSOAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Jaguapitã, 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5C405419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO, Nº: 001/2017

Sumula: Férias da funcionária ELIZANE DE FÁTIMA OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º fica concedido 15(quinze) dias de férias a servidoraElizane de Fátima Oliveira,ocupante do cargo efetivo de Secretaria, ao período aquisitivo de 2015 a 2016 para serem gozadas ao período de 06 a 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos seis dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:A3853FBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 005/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 001: no valor de lote R$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), sendo lote 01 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do

procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 06 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:15D78276

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 005/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 001: no valor de lote R$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), sendo lote 01 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 06 de Fevereiro de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ED0ED984

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 003/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2017 pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
Lote 01- nulo
Lote 02- nulo
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001-
LOTE 003: no valor de R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais),

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 06 de Fevereiro de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A25EFA9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 005/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2017 pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
Lote 01- nulo
Lote 02- nulo
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001-
LOTE 003: no valor de R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais),
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 06 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:503EF6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 091/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando da atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** a função gratificada de Assessora Pedagógica da servidora Flaviane Maria de São José de Moraes, matrícula 965957, na Secretaria de Educação e Cultura, partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:5A6C1EC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 092/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966336	Maria de Fatima A. da S. Teixeira	I	II

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:8647E89D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 097/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966330	Jacira Almeida dos S. de Oliveira	I	II

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:74699300

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 098/2017

PORTARIA Nº 098/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966331	Terezinha Maria de Jesus de Sá	I	II

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:0CEBF8AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 099/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966335	Juliana Guimarães dos Santos	I	II

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:7692E8E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 100/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966329	Elisangela Mendes Licks	I	II

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:AA026FC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 101/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966328	Tatyane dos Santos Araujo	I	II

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:1A66E5A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966334	Virginia Crusco Vieira Neves	I	II

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:DCFBC3EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 103/2017

PORTARIA Nº 103/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Marilda Mariano da Silva, matrícula nº 94581 ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais, para exercer a função de assessoramento pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de assessoramento pedagógico, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 70% (setenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 2 dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:7B1EB994

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 104/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 366/2017 de 02.01.2017;

RESOLVE:

Conceder a Professora abaixo relacionada, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
23481	Arlete Terezinha Delatorre Leiba	III	30	Acréscimo de 1,5 (um e meio por cento) no vencimento

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:74B988E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 105/2017

João Nicolu dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 365/2017 de 02.02.2017;

RESOLVE:

Conceder para as educadoras infantis abaixo relacionadas, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966333	Célia Justino Antonelo	I	01	03
966329	Elisangela Mendes Licks	II	01	03
966332	Gilvanete da Hora	I	01	03
966330	Jacira Almeida S. de Oliveira	II	01	03
966335	Juliana Guimarães dos Santos	II	01	03
966336	Maria de Fatima A. da S. Teixeira	II	01	03
965892	Mariana Casarin da Silva	III	09	10
966328	Tatyane dos Santos Araujo	II	01	03
966131	Terezinha Maria de J. de Sá	II	01	03
966334	Virginia Crusco Vieira Neves	II	01	03

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2.017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:5C2F15F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONTRATO:

Partes: Prefeitura Municipal de Loanda e **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LOANDA – COOPERANDA**

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na "permissão de uso gratuita" dos bens móveis: **01 (uma) Balança Industrial com mostrador analógico para até 200kg**, marca Filizola, inscrita no patrimônio sob nº. 31301; **02 (duas) Esteiras de separação de resíduos produzida em aço carbono ASTM-A 36**, equipado com motor elétrico SEW de 0,25KV motor blindado, 8000mm de altura x 1000mm de largura x 12000mm de comprimento, sendo 1000mm x 11500mm de área útil de triagem na correia transportadora, correia com 4 lonas com regulagem de alinhamento acoplado com chave inversora, inscritas no patrimônio sob nº. 20544 e 20549; e **01 (uma) Prensa vertical 22 toneladas,** estrutura chapa em aço 1020, caixa de prensagem 1100x600x1600mm, tamanho total 3400 bocal de alimentação 600x1100mm, motor elétrico 15CV, 1750 RPM 220/380/440 volts, unidade hidráulica móvel bomba submersa em óleo, peso do fardo até 350kg, papel, plásticos, papelão, pet e similares, inscrita no patrimônio sob nº. 20550, e com a devida autorização legislativa (Lei Municipal nº. 012/2017).

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017.

Foro: Loanda-PR

Vigência: O contrato será celebrado por **prazo determinado de 10 (dez anos),** a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

Loanda, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F78D0C0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - PRESMIPU – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

EXTRATO CONTRATUAL
Primeiro Aditamento ao Contrato n. º 004/2016.
Pregão Presencial n. º 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: PRESMIPU – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 373, Sala 01, CEP 87.160-000, Mandaguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.595.564/0001-38.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Pregão Presencial n. º 001/2016, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na cláusula onze, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento: Prazo de execução: 03.02.2018; Prazo de vigência: 03.02.2018.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 03/02/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C4817B7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - OXIGENIO MARINGA LTDA ME

EXTRATO CONTRATUAL
Aditamento ao Compromisso de Fornecimento n. º 001/2016
Pregão Presencial n. º 002/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: OXIGENIO MARINGA LTDA ME, com sede na Avenida São Domingos nº 197, Sala 01, Bairro Vila Morangueira, Maringá/PR - CEP 87.040-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.427.421/0001-93.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Pregão Presencial n. º 002/2016, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na cláusula décima nona, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento. Prazo de execução: 04.02.2018; Prazo de vigência: 04.02.2018.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 03/02/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:82E5AA0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - ASSISTENCIA MEDICA TOLENTINO S/S ME

EXTRATO CONTRATUAL
Terceiro Aditamento ao Contrato n. º 002⁄2016
Processo Inexigibilidade n. º 006⁄2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: ASSISTENCIA MEDICA TOLENTINO S/S ME, com sede na inscrita no CNPJ sob nº 10.529.795/0001-83, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 123, município de Lobato/PR.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. º 006/2016, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na cláusula sétima, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento: Prazo de execução: 02.03.2017; Prazo de vigência: 02.03.2017. Bem como, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, tendo por base o IGPM acumulado nos últimos doze meses, no importe de 6,58% (seis virgula cinqüenta e oito por cento) alterando assim o valor contratual para **R$ 73,00 (setenta e três reais) referente a hora de consulta de atendimento,** acrescendo ao valor inicial do contrato, o montante de **R$ 52.560,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)**
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 31/01/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:1C080EFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO (SAMAE)

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

vIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

vALOR: R$10.984,80 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Lobato/pr, 02 de FEVEREIRO de 2017

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C290DAB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em **14/07/2015**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **20/07/2015**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **08, 09 e 10 de fevereiro do corrente ano,** no horário de atendimento, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Patrícia Moreira Bronze	13.533.560-6	Agente da Vigilância Sanitária	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C0B67B9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 -

CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CICERO BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº. 053/2017 de 02 de fevereiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias** ao servidor público municipal **Cicero Barbosa da Silva,** portador do RG. nº. 4.027.905-9-SESP/PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia 40 hrs, a serem usufruídas entre **02/02/2017 a 03/03/2017**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2015 a 29/06/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6E19FDBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo nº 014/2017
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Realização: 20 de Fevereiro de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 9:30 horas às 10:00 horas
Abertura da Sessão: 10:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 001/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo nº 014/2017. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, DE FRANGO E EMBUTIDOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E CAFÉ MATINAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR,** mediante entrega parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 045/2007, LF nº 8.666/1993.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 001/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato 06 de Fevereiro de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:1F05150B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo nº 015/2017
Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO A-Z
Data da Realização: 20 de Fevereiro de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 8 horas às 8:30 horas
Abertura da Sessão: 8:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 002/2017 – MAIOR DESCONTO A-Z** – Processo nº 015/2017. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS,** mediante entrega parcelada, conforme especificações contidas no Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 045/2007, LF nº 8.666/1993.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 002/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato 06 de Fevereiro de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:A39653C7

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.
Conforme a Lei Municipal nº 11.255/2013-E de 10/12/2013, o Município de Lobato, Pr., bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Lobato, Paraná, 02 de Fevereiro de 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor da SAMAE

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:BDF8EDB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ALBERTO PANEK - EIRELI - ME, CNPJ: 13.382.813/0001-35** domiciliada a Avenida Ozy Mendonça de Lima, n° 835, Centro, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)** referentes à**contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal dos produtores rurais que participarão do evento show rural - Coopavel, a realizar-se em Cascavel/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de fevereiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2680B62E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 10.643.185/0001-06** domiciliada a Rua Meceslau Kozlowski, n° 23, Bairro Jardim Emilia, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 196.066,80 (cento e noventa e seis mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos)** referentes à **contratação, em caráter emergencial, pelo período de 01 (um) mês, de empresa especializada para a realização de serviço de transporte escolar para os alunos que fazem parte da rede pública municipal de ensino deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de fevereiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1FB0C521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Processo Administrativo: 010/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 002/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORESADJUDICADOS

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – R$ 290.123,50

JOÃO OSMAR DE ANDRADE PANIFICADORA – ME – R$6.675,00

OSMAIR RODRIGUES – ME – R$ 129.375,00

P2 IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI – R$109.628,00

TOTAL GERAL – R$ 535.801,50

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0C19FB86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 018.2017

PORTARIA Nº. 018/2017.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a VERIDIANE MARIA BEDNARCHUK, a mesma pertence ao cargo de Auxiliar Administrativo, admitida em 11/01/2012, sendo que a licença será no período de 01/02/2017 a 31/05/2017.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 23 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINLVESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C13DE351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 073.2017

DECRETO N.º 073 de 06 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e Lei 999/2010 de 28 de maio de 2010, com alterações da Lei 1009/2010 de 18 de outubro de 2010);

D E C R E T A:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2019 são os seguintes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elson Rogério Krinski;
1º Suplente: Solange da Silva
2º Suplente: Ines Rachwal Dilay

Representantes da Câmara de Vereadores
Titular: Edinei Rogulski;
1º Suplente: Marisa Karvoski
2º Suplente: Fernando Roberto Arkaten

Representantes dos Professores e Diretores de Escolas Públicas da Educação
Titular: Eliana Renzzo;
1º Suplente: Elisângela Tibes Michalczuk
2º Suplente: Roseli Aparecida Simik Prochera

Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários da Rede Municipal (APMF)
Titular: Pâmela Bobato Musial;
1º Suplente: Elenice Lada Belinski
2º Suplente: Daniela Sikora

Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários da Rede Estadual (APMF)
Titular: Rosângela Lazoski Talar;
1º Suplente: Vanessa Damiani Pertussati. Borsatto
2º Suplente: Daniele Adriana Maximiv Horbacz

Representante da APAE
Titular: Beatriz Cristiane Myszynski Kanclarovicz;
1º Suplente: Eliane Fronczak
2º Suplente: Janete Elizabeth Fechner da Luz

Representantes dos docentes da Educação Infantil
Titular: Suelen de Fátima Krinski;
1º Suplente: Airton Borges de Macedo
2º Suplente: Ivone Firman Kolodziejski

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Madalena Bohun de Campos
1º Suplente: Itamara Ferreira
2º Suplente: Zenilda Hluszko Passemko

Representantes dos docentes do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino.
Titular: Diva Prohmann de Lima
1º Suplente: Débora Makoski Tibes
2º Suplente: Rosângela Zaluski Zagurski

Representantes dos docentes do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Titular: Valquíria de Oliveira Ganzert
1º Suplente: Maria Rosana Zwieczykowski
2º Suplente: Maristela Firman

Representantes dos docentes do Ensino Privado
Titular: Simone Hoinacki
1º Suplente: *
2º Suplente: *

*Obs.: No momento não há representação da escola por opção da mesma.

Representantes dos docentes do Ensino Médio
Titular: Neusa Ivaniski
1º Suplente: Sandra da Lus
2º Suplente: Joanita Marli Cheliga

Presidente: Diva Prohmann de Lima
Vice Presidente: Valquíria de Oliveira Ganzert

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto 427/2014 de 25.11.2014.
Mallet, 06 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EB88CF1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa, **Publitech Softwares Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.252.028/0001-65, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Getulio Vargas, 559, sala03, representada neste ato, por seu representante legal Senhor TIAGO LUBIAN, portador do RG nº 8.965.345-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 051.964.239-41, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 002/2013, referente ao Pregão Presencial nº 01/2013, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, § 1º, inciso IV, e artigo 65, I, alínea "b", § 1º e clausula 4ª e 5ª do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a aquisição/serviços de licença de uso de software para implantação integrada nas secretarias e departamentos que compõe a municipalidade, destinados a atender as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS.
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 02 meses ficando seu vencimento para 08/04/2017, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 06 de Fevereiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publitech Softwares LTDA
TIAGO LUBIAN
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASS: _____
Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

02. ASS: _____
Jovani Kordun
CPF/RG: 079.326.139-22

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:2215CBBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 03/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 03/2016

OBJETO: contratação de serviço de alarme monitorado 24 horas.
CONTRATADA: JOÃO VINÍCIUS RIBEIRO – ME, CNPJ 17.171.276/0001-35.
DATA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: 06/02/2017.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:9A130BD1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 9/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 9/2017 e também **ADJUDICAR** o processo em favor do proponente MIGUEL ANGELO PACHER – ME, CNPJ 02.202.084/0001-71, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para contratação de serviços de alarme monitorado para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:CAF1A876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2017

Objeto: Construção de base em concreto armado para locação de academias que serão construídas nos bairros do Rocio I e II no noSso MUNICÍPIO. A abertura deu-se no dia 06 de fevereiro de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Dotação Orçamentária: 12001278110019616344905100000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OBRAS E INSTALAÇÕES.**Empresa vencedora:** VITOR ALVES DE SOUZA - MEI , portadora do **CNPJ:** 25.007.918/0001-93 com o valor total de **R$ 8.000,00** (oito mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4B14487D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Construção de base em concreto armado para locação de academias que serão construídas nos bairros do Rocio I e II no noSso MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12001278110019616344905100000

Empresa vencedora: VITOR ALVES DE SOUZA - MEI, portadora do CNPJ: 25.007.918/0001-93 com o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Publique-se.

06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7F784098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2017

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Construção de base em concreto armado para locação de academias que serão construídas nos bairros do Rocio I e II no noSso MUNICÍPIO. **Empresa vencedora:** VITOR ALVES DE SOUZA - MEI, portadora do **CNPJ:** 25.007.918/0001-93 com o valor total de **R$ 8.000,00** (oito mil reais). **O pagamento** será efetuado logo após a emissão da nota fiscal pelo fornecedor. Publique-se.

06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:035486B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5297/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cartuchos de tinta e tonners visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais.
Empresas vencedoras: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** portadora do CNPJ nº.10.820.186/0001-89 com o valor total de R$ 7.187,25 (sete mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos**); MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA - ME** portadora do CNPJ nº. 20.058.175/0001-67 com o valor total de R$ 30.765,10 (trinta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); **E.S COMÉRCIO DE INFORMÁTICA –ME** portadora do CNPJ nº. 23.824.664/0001-70 com o valor total de R$ 5.974,75 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS ME** portadora do CNPJ nº.20.416.307/0001-85 com o valor total de R$ 7.226,50 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos); **MORGADO & MARTINEZ LTDA** portadora do CNPJ nº.04.481.985/0001-75 com o valor total de R$ 1.475,60 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) e **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA** portadora do CNPJ nº. 10.742.589/0001-57 com o valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D30887F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.7069/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Empresas vencedoras: **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME**, portadora do CNPJ: 14.282.205/0001-11 com o valor de R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), **WAM LICITAÇÕES LTDA - ME** portadora do CNPJ: 20.973.477/0001-60 com o valor total de R$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte e oito reais), **JHONATAN BAGATOLI - ME** portadora do CNPJ: 22.992.632/0001-11 com o valor total de R$ 4.682,98 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), **ALCI N. BECKER & CIA LTDA** portadora do CNPJ: 07.052.779/0001-38 com o valor total de R$ 2.978,00 (dois mil novecentos e setenta e oito reais), e **TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME** portadora do CNPJ: 12.464.652/0001-66 com o valor total de R$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais).

Publique-se.

06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CC558652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.7069/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Empresas vencedoras: **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME**, portadora do CNPJ: 14.282.205/0001-11 com o valor de R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), **WAM LICITAÇÕES LTDA - ME** portadora do CNPJ: 20.973.477/0001-60 com o valor total de R$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte e oito reais), **JHONATAN BAGATOLI - ME** portadora do CNPJ: 22.992.632/0001-11 com o valor total de R$ 4.682,98 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), **ALCI N. BECKER & CIA LTDA** portadora do CNPJ: 07.052.779/0001-38 com o valor total de R$ 2.978,00 (dois mil novecentos e setenta e oito reais), e **TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME** portadora do CNPJ: 12.464.652/0001-66 com o valor total de R$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais).

Publique-se.

06 de fevereiro de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:11E37481

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão de veículo oficial referente a 10.000 KM do veículo CITROEN/AIR CROSS ano 2016, placa BAM - 3781, chassi: 935SUNFN1HB504988, quilometragem atual de 9.464.A abertura deu-se no dia 06 de fevereiro de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15003141220026618433903900000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Empresa vencedora:** PROVENCE VEÍCULOS LTDA,

portadora do **CNPJ:** 07.681.092/0001-61 com o valor total de **R$ 836,69** (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A05E95E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2017
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão de veículo oficial referente a 10.000 KM do veículo CITROEN/AIR CROSS ano 2016, placa BAM - 3781, chassi: 935SUNFN1HB504988, quilometragem atual de 9.464.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15003141220026618433903900000
Empresa vencedora: PROVENCE VEÍCULOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 07.681.092/0001-61 com o valor total de **R$ 836,69** (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).Publique-se.
06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:77A5C929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2017
O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão de veículo oficial referente a 10.000 km do veículo CITROEN/AIR CROSS ano 2016, placa BAM - 3781, chassi: 935SUNFN1HB504988, quilometragem atual de 9.464.**Empresa vencedora:** PROVENCE VEÍCULOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 07.681.092/0001-61 com o valor total de **R$ 836,69** (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). **O pagamento** será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução do serviço. Publique-se.

06 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E1404DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5297/2016
A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cartuchos de tinta e tonners visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais.
Empresas vencedoras: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** portadora do CNPJ nº.10.820.186/0001-89 com o valor total de R$ 7.187,25 (sete mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos**); MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA - ME** portadora do CNPJ nº. 20.058.175/0001-67 com o valor total de R$ 30.765,10 (trinta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); **E.S COMÉRCIO DE INFORMÁTICA –ME** portadora do CNPJ nº. 23.824.664/0001-70 com o valor total de R$ 5.974,75 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS ME** portadora do CNPJ nº.20.416.307/0001-85 com o valor total de R$ 7.226,50 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos); **MORGADO & MARTINEZ LTDA** portadora do CNPJ nº.04.481.985/0001-75 com o valor total de R$ 1.475,60 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) e **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA** portadora do CNPJ nº. 10.742.589/0001-57 com o valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

06 de fevereiro de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:611C944F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.774 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA NIZETE APARECIDA MOREIRA,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando oprocesso nº.862/2017, e
Resolve:
Art 1º - Transferir a servidora *NIZETE APARECIDA MOREIRA*,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para Secretaria Municipal de Educação,com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:34134078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.017 DE 06/02/2017 - DESIGNA A SERVIDORA CARLA BEATRIZ TURMINA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 863/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal **CARLA BEATRIZ TURMINA**, portadora do R.G. nº. 5.734.204-8, inscrita no CPF sob o nº. 029.704.919-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de *secretária junto a Escola Municipal do Campo de Witmarsum***,** com efeitos a partir de 01/02/2017.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:044ECD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 11.018 DE 06/02/2017 - DESIGNA A SERVIDORA NIZETE APARECIDA MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 863/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal **NIZETE APARECIDA MOREIRA**, portadora do R.G. nº. 8.626.989-9, inscrita no CPF sob o nº. 043.589.589-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de *secretária junto ao CMEI Sebastião Sanson***,** com efeitos a partir de 01/02/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D53F5DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº12.775 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, LILIANE MARGRAF FERNANDES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 800/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2017 à 02/03/2017, a servidora pública municipal, **LILIANE MARGRAF FERNANDES,** ocupante do cargo de Professor, com matrículas nº 201257 e 201792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0348F85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.776 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA EDEVETE LOPES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 7010/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,
RESOLVE:

Art 1º: Conceder licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal **EDEVETE LOPES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, pelo período de 31/01/2017 a 01/03/2017.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:614721C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.777 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANTONINA NUNES KAPP, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 599/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2017, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 à 08/01/2017, a servidora ANTONINA NUNES KAPP, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:ABB2EB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº11.008 DE 03/02/2017 - DESIGNA A SERVIDORA JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, com apoio na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 4.133/2016, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 860/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica designada a servidora *JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI*, portadora do R.G. nº. 8.151.925-0, inscrita no CPF sob o nº. 047.002.519-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro próprio do magistério Municipal, Regime Estatutário, com matrícula 203380, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Educacional, no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Sanson, educação infantil, pelo período de 01/02/2017 à 29/12/2017, percebendo gratificação correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento inicial do cargo de professor, Nível I, conforme disposto no artigo 17, da Lei 4.133 de 17/05/2016.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:43FEBA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº11.007 DE 03/02/2017 - DESIGNA A SERVIDORA VANESSA LEVANDOSKI PIZANI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, com apoio na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 4.133/2016, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 860/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica designada a servidora *VANESSA LEVANDOSKI PIZANI*, portadora do R.G. nº. 8.502.874-0, inscrita no CPF sob o nº. 043.566.719-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro próprio do magistério Municipal, Regime Estatutário, com matrícula 203663, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Educacional, no Centro Municipal de Educação Infantil Rubens Borcoski, educação infantil, pelo período de 01/02/2017 à 29/12/2017, percebendo gratificação correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento inicial do cargo de professor, Nível I, conforme disposto no artigo 17, da Lei 4.133 de 17/05/2016.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4DA7A0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº11.019 DE 06/02/2017 - EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA AGTA NARA NOVAKI DOS SANTOS DO CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 904/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **AGTA NARA NOVAKI DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº. 10.985.318-6, inscrita no CPF sob o nº. 073.914.659-92, do cargo de *Professor*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 06/02/2017.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:660CBF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.778 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA FÁTIMA SVIECK PINTO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017,de acordo com o contido no protocolado sob n° 590/2017, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94,

Resolve:

Art 1º. Conceder licença sem vencimento, a servidora pública municipal **FÁTIMA SVIECK PINTO**, portadora do RG: 8.090.255-7, inscrita no CPF sob nº: 040.695.649-93, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10/03/2017 à 09/03/2019, devendo apresentar-se no serviço público para reassumir o cargo no qual encontra-se nomeada, no dia 10/03/2019.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:91FDCA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº12.779 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EDISON LUIZ MONTEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 6595/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07/02/2017 à 07/03/2017, ao servidor público municipal **EDISON LUIZ MONTEIRO,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, com matrícula nº 201536, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A1773EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.780 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR MARCOS MAURICIO KINCHESKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 840/2017, e

Resolve:

Art 1º - Transferir o servidor *MARCOS MAURICIO KINCHESKI*, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8BF6F756

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.781 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, A SERVIDORA ADRIANA GORSKI BREDOW, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 11.952 de 08/03/2016 a servidora ADRIANA GORSKI BREDOW**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:76A9037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.782 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, AO SERVIDOR TARCISIO DELFRATE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 6.290 de 16/02/2005 ao servidor TARCISIO DELFRATE**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em saúde bucal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AD90E933

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.783 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, A SERVIDORA DAIANA SANTANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 11.980 de 16/03/2016 ao servidor DAIANA SANTANA**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:3FC2FD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.784 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, AO SERVIDOR HAYDAN DE FREITAS OSAKO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 12.008 de 29/03/2016 ao servidor HAYDAN DE FREITAS OSAKO**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BBC80A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.785 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, A SERVIDORA JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 12.211 de 13/06/2016 a servidora JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contínuo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8FE78A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.786 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, A SERVIDORA JUREMA AP PADILHA TAUFER, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 11.981 de 16/03/2016 a servidora JUREMA AP PADILHA TAUFER**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:ADA41378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.12.787 DE 06/02/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, A SERVIDORA LEILIANE COSTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o processo nº. 900/2017, e

Resolve:

Art 1º - Cancelar a partir de 06 de Fevereiro de 2017, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº. 10.587 de 05/08/2014 a servidora LEILIANE COSTA**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9445985B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
CONTRATADA: ARTHURISMO TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA

Data: 31/01/2017
CNPJ: 03.052.667/0001-26
Objeto: Aditivo unilateral de alteração de cláusula nº. 01 ao contrato 043/2016. Fica alterado o fiscal do contrato constante na Cláusula Sétima Item 7.1, do contrato originário, passando a desempenhar a função o servidor Jeferson Luiz Alves, matrícula 05254; em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 409/2017

Assinatura: Vandecy Silva Dutra

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:14C75D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 192

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.387.791,51 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.633, de 22 de dezembro de 2.016, art. 7º, incisos, I, IV e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, I, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	250.000,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	5.000,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	22.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.11	103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	30.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	30.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.94	103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.01.12.366.4009.2840	3.1.90.94	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.03.12.365.4007.2825	3.1.90.94	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.03.12.365.4007.2825	3.1.91.13	102	Obrigações Patronais	-	30.000,00
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.94	104	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.06.12.361.4006.2851	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	30.000,00
14.01.28.846.0000.0014	3.3.20.93	000	Indenizações e Restituições	183.000,00	-
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	50.000,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	183.000,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	-
41.01.27.122.0011.2959	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	-
41.01.27.122.0011.2959	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	5.000,00	-
41.01.27.122.0011.2959	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	22.000,00	-
SUBTOTAL				**630.000,00**	**630.000,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.757.791,51 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
01.01.01.031.0001.2001	4.4.90.51	068	Obras e Instalações	1.757.791,51	-
SUBTOTAL				**1.757.791,51**	-
RESUMO DOS ÓRGÃOS					
01	Câmara Municipal de Paranaguá				
02	Gabinete do Prefeito				
11	Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral				
14	Secretaria Municipal de Urbanismo				
16	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
41	Secretaria Municipal de Esportes				

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:43021DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 196

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), BRUNNA HELOUISE MARIN para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Controle Processual Administrativo, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Município.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D7501D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 195

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

EXONERAR:

BRUNNA HELOUISE MARIN Do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Negócios Jurídicos, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Município.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DCC3E529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 197

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 2.815, de 19 de setembro de 2007, no Decreto nº 1.702, de 20 de dezembro de 2010 e no protocolado nº 2.694/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, representando o Poder Legislativo, em substituição aos Senhores Rômulo Reinaldo Gomes Pereira – Titular e Rogério Hainocz da Veiga – Suplente, as seguintes pessoas:

Titular: JUSSARA PRESTES LINHARES
Suplente: SANDRA MERI MAFRA BAPTISTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:0D11197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 97

"Exclui nomes da Portaria nº 86/2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Excluir da Portaria nº 86, de 24 de janeiro de 2017, o nome dos servidores abaixo relacionados, e convalidar a designação dos mesmos nas Portarias especificadas:

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

RICARDO PLANTES, Matrícula 5316, para exercer a função gratificada de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-B, da Secretaria Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ADRIANA ARCEGA GNATTA, matrícula 5326, para exercer a função gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:71741C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.776/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **EDESI MATTEI GESSER DOS SANTOS**, do cargo isolado de provimento em comissão de Monitora da Casa Lar-símbolo- MO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.766/2017 de 26 de janeiro de 2017.

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:8795311F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, protocolado sob o nº 264/2017, ficam intimados todos os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo máximo de 15 dias, comparecerem ao Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal a fim de proceder recadastramento dos dados constantes no cadastro econômico. O desatendimento da presente convocação importa no cancelamento da inscrição municipal.
Autônomos

Nome	CPF	Atividade	Inscrição Municipal
JOAO CARLOS GASPARIN	501.095.379-04	91.44-05 Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares	2384
ISOLETE DE FATIMA HARTKOPF	691.785.859-53	52.43-05 Vendedor Ambulante	2771
MARCOS CESAR MENDES	006.202.689-56	35.47-05 Representante comercial autônomo	4901
MARCOS PAULO DREWES	022.452.789-41	78.25-10 Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	4910

Empresas

Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0008-98	2824
2D EDITORA E GRAFICA LTDA - ME	17.555.807/0001-93	11240
ALCIOMAR KNUTZ DA CRUZ - ME	20.399.776/0001-33	12564
AUTO POSTO GUINTA LTDA - ME	11.542.421/0001-60	12459
DALVIO DE ANDRADE - ME	78.467.602/0001-40	258
DS FATIMA COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA	16.796.386/0001-20	10740
EDSON VIEIRA DA CONCEICAO -ME	19.988.341/0001-45	12602
EGON ZENILDO SCHROTH	17.836.182/0001-38	11401
ERNANI TRANSPORTES LTDA	72.267.420/0001-40	363
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO MACELLIN LTDA - ME	10.257.433/0001-80	2830
FORCA FLORESTAL LTDA - ME	10.299.192/0001-32	2836
FRANCISCA SIEBER	13.360.879/0001-24	9156
JAIRO SACHT - ME	18.765.331/0001-88	11941
MAGDA NUNES DA SILVEIRA RUDNICK	10.955.213/0001-20	2893
NANDO & PATY CONFECCOES LTDA	05.229.066/0002-52	2632
OSMAR SEBASTIAO CARNEIRO E CIA LTDA ME	11.800.774/0001-13	8346
REPAL REFRIGERACAO. PECAS E ACESSORIOS LTDA	76.501.469/0007-61	11924
ROGERIO ALVES PIRES	04.363.774/0002-19	2786
ROSANA ALVES DO NASCIMENTO	03.785.020/0001-03	564
SAVADOR CAPORELLO - EPP	19.988.341/0001-45	12637
TECNOSEC LTDA - EPP	03.468.920/0001-27	2881
TORRESTEL EQUIP METALICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME	82.047.242/0001-03	12700

Piên, PR, 06 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DDED9C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) O item 5.2 do Edital fica acrescido da alínea "g" cujo teor é: empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento)do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

II) O item 6.2.1 passa a ter a seguinte redação: A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

III) O item 8.1 alínea "c" do Edital passa a ter a seguinte redação: Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC), exceto para licitantes isentas de Inscrição Estadual.

IV) O item I do ANEXO I - Termo de Referência passa a ser acrescido do item I.III com a seguinte redação: O número total de servidores considera o número de matrículas e não o número de CPFs, visto que no quadro de servidores há professores que possuem um segundo padrão (uma segunda matrícula), ou seja, são dois cadastros porque possuem dois concursos, no entanto, os pagamentos são feitos para apenas um número de CPF, porque embora recebam dois padrões (em duas matrículas), os pagamentos se dão em uma mesma conta bancária.

V) O item 8 do ANEXO I – Termo de Referência passa a ter a seguinte redação: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre o instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido.

VI) A cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções nº 3.402/06 e 3.424/06, ambas do BACEN, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações.

VII) A alínea "g" da cláusula terceira da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A abertura, as condições de uso e a movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil, com observância dos requisitos definidos no item 7.4 do Edital.

VIII) A alínea "g" da cláusula quarta da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme inciso II do art. 2º da Resolução nº 3.402/06 e art. 4º da Resolução 3.424/06, ambas do BACEN.

IX) Fica suprimido o parágrafo primeiro da cláusula quarta da minuta contratual.

X) A cláusula décima primeira da minuta do contrato fica acrescida do parágrafo terceiro, cujo teor é: Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em razão das alterações promovidas no Edital a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6D070E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017

Eu, **SILMARA RODRIGUES MARTINS,** convocada pelo Edital nº 001/2017, residente e domiciliada na Rua Francisco Beltrão, 56, Trigolândia, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº 8.539.976-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 001/2015.

_____
SILMARA RODRIGUES MARTINS

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:99D9596E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 290.854,06 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) conforme descrito abaixo:

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
09.002.27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:763.....R$ 231.742,40

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.004 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.004.08.243.0017.6029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Fonte 761……$ 59.111,66

TOTAL GERAL .....R$ 290.854,06

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior, conforme descrito abaixo:

Superavit Financeiro:

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
763	104-4609 647008-5	Convênio Federal – Quadra Campo Novo	R$ 231.742,40

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
761	001.4753 8642	Convênio Estadual Acolhimento Familiar	R$ 59.111,66
TOTAL GERAL .....R$ 290.854,06			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de Fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B0DBDB84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9441/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 001/2017, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 9350/2017, do dia 05 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1164, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário n° 001/2017.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5DD0AB29

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9442/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2017, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 9351/2017, do dia 05 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1164, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário n° 002/2017.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CC748CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico/hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 76/2016 – Processo n.º 20152/2016. **Detentora da Ata:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob n.º 44.734.671/0001-51, no valor máximo global de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). **Vigência da Ata:** 26/12/2016 à 25/12/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4D84F48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico/hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 76/2016 – Processo n.º 20152/2016. **Detentora da Ata:** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ sob n.º 08.924.875/0001-91, no valor máximo global de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). **Vigência da Ata:** 26/12/2016 à 25/12/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3394F59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico/hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 76/2016 – Processo n.º 20152/2016. **Detentora da Ata:** EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ sob n.º 11.101.480/0001-01, no valor máximo global de R$ 230.773,72 (Duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). **Vigência da Ata:** 23/12/2016 à 22/12/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F61E4A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12(doze) meses.
ATA RP nº. 01/2017 - Detentora: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.590.555/0001-48, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 – Cristo Rei – Francisco Beltrão-PR. **Valor Global Estimado**: R$ 165.697,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais). **Data da Assinatura**: 13 de janeiro de 2017.
ATA RP nº. 03/2017 - Detentora: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410 – Hugo Lange – Curitiba-PR. **Valor Global Estimado**: R$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **Data da Assinatura**: 13 de janeiro de 2017.

ATA RP nº. 04/2017 - **Detentora:** DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº. 180 – Centro – Barão de Cotegipe-RS. **Valor Global Estimado**: R$ 8.992,50 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Data da Assinatura**: 13 de janeiro de 2017.

ATA RP nº. 06/2017 - **Detentora:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105 – Distrito Industrial – Erechim-RS. **Valor Global Estimado**: R$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais). **Data da Assinatura**: 13 de janeiro de 2017.

ATA RP nº. 09/2017 - **Detentora:** MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, 184 – Brcão 2 – Mauá – Colombo-PR. **Valor Global Estimado**: R$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais). **Data da Assinatura**: 13 de janeiro de 2017.

ATA RP nº. 10/2017 - **Detentora:** PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.355.394/0001-51, com sede na Rua José Ferreira de Barros, 89 – Vila Fanny – Curitiba-PR. **Valor Global Estimado**: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). **Data da Assinatura**: 13 de janeiro de 2017.

ATA RP nº. 11/2017 - **Detentora:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 – Parolim – Curitiba-PR. **Valor Global Estimado**: R$ 185.880,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). **Data da Assinatura**: 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5E7BCE65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 96/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Locador:** FINANCE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME - **Objeto:** Alteração de recursos orçamentários e o reajuste do valor do aluguel, de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGPM – FGV, ocorrido nos doze meses anteriores, **7,1907%, a contar do dia 01 de janeiro de 2017**, referente à locação do imóvel localizado na Rua Targino da Silva, nº. 52A e 52B, Jardim Primavera, Piraquara – PR, destinado para a instalação da Extensão da Unidade de Saúde Flávio Cini **(Centro Especializado Dr. Germano Traple). Modalidade:** Justificativa nº. 317/2014 – Processo nº. 450/2014. **Recursos Orçamentários:** Despesa - 279 e Fonte de Recurso - 303. **Valor mensal:** R$ 2.036,62 (Dois mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FC589EC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 9434/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR o** professor**, JOSE LUIZ FERNANDO MARTINS**, RG. 9.475.985-4 e CPF. 068.699.999-10 para exercer interinamente a função de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil **IVONE MARTHA VILAR DEFERT** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/02/2017.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DDD6C5DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 9435/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **REVOGAR** a Portaria 8782/2016, que nomeou a professora **SILVANA DOS SANTOS CARRARO**, RG 3.591.027-1 e CPF. 561.604.969-72 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **IVONE MARTHA VILAR DEFERT**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/02/2017.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4C1CE2A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ROJEÇÃO ATUARIAL PARA L.D.O. (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Projeção Atuarial – PIRAQUARA – PR (2016)				
PATRIMÔNIO				R$ 91.022.843,27
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2016	R$ 16.944.094,12	R$ 2.923.729,59	R$ 14.020.364,53	R$ 105.043.207,80
2017	R$ 17.888.516,22	R$ 3.144.212,29	R$ 14.744.303,93	R$ 119.787.511,73
2018	R$ 18.856.182,38	R$ 3.377.149,42	R$ 15.479.032,96	R$ 135.266.544,69
2019	R$ 19.765.158,02	R$ 4.077.190,32	R$ 15.687.967,70	R$ 150.954.512,39
2020	R$ 20.766.009,86	R$ 4.367.289,76	R$ 16.398.720,10	R$ 167.353.232,49
2021	R$ 21.745.024,93	R$ 4.926.578,73	R$ 16.818.446,20	R$ 184.171.678,69
2022	R$ 22.676.540,62	R$ 5.836.212,00	R$ 16.840.328,62	R$ 201.012.007,31
2023	R$ 23.635.960,09	R$ 6.475.183,79	R$ 17.160.776,30	R$ 218.172.783,61
2024	R$ 24.580.064,03	R$ 7.226.952,60	R$ 17.353.111,43	R$ 235.525.895,04
2025	R$ 25.432.115,60	R$ 8.563.336,64	R$ 16.868.778,96	R$ 252.394.674,00
2026	R$ 26.202.428,63	R$ 10.362.167,74	R$ 15.840.260,89	R$ 268.234.934,89
2027	R$ 26.918.262,56	R$ 12.222.887,57	R$ 14.695.374,99	R$ 282.930.309,88
2028	R$ 27.470.777,52	R$ 14.448.625,93	R$ 13.022.151,58	R$ 295.952.461,47
2029	R$ 28.077.378,40	R$ 16.087.215,00	R$ 11.990.163,39	R$ 307.942.624,86
2030	R$ 28.690.864,10	R$ 17.402.431,86	R$ 11.288.432,24	R$ 319.231.057,10
2031	R$ 29.226.502,20	R$ 18.945.925,75	R$ 10.280.576,45	R$ 329.511.633,55
2032	R$ 29.720.212,16	R$ 20.808.522,33	R$ 8.911.689,83	R$ 338.423.323,38
2033	R$ 30.173.418,28	R$ 22.367.165,17	R$ 7.806.253,12	R$ 346.229.576,49
2034	R$ 30.634.845,88	R$ 23.525.264,65	R$ 7.109.581,23	R$ 353.339.157,72
2035	R$ 31.103.819,39	R$ 24.274.492,51	R$ 6.829.326,88	R$ 360.168.484,61
2036	R$ 31.374.316,63	R$ 26.556.657,52	R$ 4.817.659,11	R$ 364.986.143,71
2037	R$ 31.654.215,16	R$ 28.152.725,11	R$ 3.501.490,06	R$

				368.487.633,77
2038	R$ 32.012.869,20	R$ 28.984.102,14	R$ 3.028.767,06	R$ 371.516.400,83
2039	R$ 32.252.173,68	R$ 30.877.971,16	R$ 1.374.202,52	R$ 372.890.603,35
2040	R$ 32.538.617,84	R$ 31.438.267,38	R$ 1.100.350,46	R$ 373.990.953,82
2041	R$ 32.806.175,45	R$ 32.317.009,76	R$ 489.165,69	R$ 374.480.119,50
2042	R$ 22.677.067,86	R$ 32.882.292,62	-R$ 10.205.224,76	R$ 364.274.894,74
2043	R$ 22.184.996,84	R$ 32.671.460,83	-R$ 10.486.463,98	R$ 353.788.430,76
2044	R$ 21.743.393,08	R$ 32.586.814,41	-R$ 10.843.421,33	R$ 342.945.009,42
2045	R$ 21.261.744,64	R$ 32.344.534,23	-R$ 11.082.789,59	R$ 331.862.219,83
2046	R$ 20.777.607,65	R$ 31.671.140,43	-R$ 10.893.532,78	R$ 320.968.687,06
2047	R$ 20.343.846,17	R$ 30.452.385,14	-R$ 10.108.538,97	R$ 310.860.148,08
2048	R$ 19.943.839,14	R$ 29.411.460,58	-R$ 9.467.621,45	R$ 301.392.526,63
2049	R$ 19.591.183,32	R$ 28.223.710,46	-R$ 8.632.527,14	R$ 292.759.999,49
2050	R$ 19.172.127,89	R$ 27.829.054,07	-R$ 8.656.926,18	R$ 284.103.073,31
2051	R$ 18.821.140,17	R$ 26.788.878,42	-R$ 7.967.738,25	R$ 276.135.335,06
2052	R$ 18.524.908,85	R$ 25.453.304,30	-R$ 6.928.395,46	R$ 269.206.939,60
2053	R$ 18.225.773,83	R$ 24.051.928,94	-R$ 5.826.155,10	R$ 263.380.784,50
2054	R$ 18.001.940,74	R$ 22.875.896,24	-R$ 4.873.955,51	R$ 258.506.828,99
2055	R$ 17.770.930,56	R$ 21.475.615,23	-R$ 3.704.684,67	R$ 254.802.144,32
2056	R$ 17.563.948,62	R$ 20.320.512,48	-R$ 2.756.563,86	R$ 252.045.580,46
2057	R$ 17.433.563,24	R$ 19.012.921,96	-R$ 1.579.358,72	R$ 250.466.221,74
2058	R$ 17.320.503,53	R$ 17.265.087,01	R$ 55.416,52	R$ 250.521.638,26
2059	R$ 17.241.405,48	R$ 16.254.679,09	R$ 986.726,39	R$ 251.508.364,65
2060	R$ 17.133.380,28	R$ 15.195.075,88	R$ 1.938.304,40	R$ 253.446.669,05
2061	R$ 17.007.484,22	R$ 14.573.268,82	R$ 2.434.215,40	R$ 255.880.884,45
2062	R$ 16.930.543,97	R$ 14.314.045,45	R$ 2.616.498,53	R$ 258.497.382,98
2063	R$ 16.878.692,66	R$ 13.929.298,02	R$ 2.949.394,63	R$ 261.446.777,61
2064	R$ 16.857.011,25	R$ 13.372.384,00	R$ 3.484.627,24	R$ 264.931.404,85
2065	R$ 16.799.328,10	R$ 13.244.596,78	R$ 3.554.731,32	R$ 268.486.136,17
2066	R$ 16.710.649,08	R$ 13.065.919,70	R$ 3.644.729,38	R$ 272.130.865,55
2067	R$ 16.656.312,29	R$ 13.141.776,80	R$ 3.514.535,49	R$ 275.645.401,04
2068	R$ 16.602.401,64	R$ 13.217.258,86	R$ 3.385.142,78	R$ 279.030.543,83
2069	R$ 16.548.984,00	R$ 13.199.859,35	R$ 3.349.124,65	R$ 282.379.668,47
2070	R$ 16.383.641,88	R$ 13.233.218,13	R$ 3.150.423,75	R$ 285.530.092,22
2071	R$ 16.170.184,65	R$ 13.579.262,93	R$ 2.590.921,72	R$ 288.121.013,94
2072	R$ 15.995.930,46	R$ 14.231.662,84	R$ 1.764.267,62	R$ 289.885.281,56
2073	R$ 15.621.365,10	R$ 14.842.257,60	R$ 779.107,50	R$ 290.664.389,06
2074	R$ 15.320.318,53	R$ 16.076.156,54	-R$ 755.838,01	R$ 289.908.551,06
2075	R$ 14.822.908,91	R$ 16.783.458,45	-R$ 1.960.549,54	R$ 287.948.001,52
2076	R$ 14.339.884,32	R$ 18.187.285,46	-R$ 3.847.401,14	R$ 284.100.600,37
2077	R$ 13.907.770,47	R$ 19.266.490,23	-R$ 5.358.719,76	R$ 278.741.880,62
2078	R$ 13.368.302,88	R$ 19.841.127,20	-R$ 6.472.824,31	R$ 272.269.056,31
2079	R$ 12.827.646,59	R$ 20.683.135,17	-R$ 7.855.488,58	R$ 264.413.567,73
2080	R$ 12.331.832,48	R$ 21.278.646,92	-R$ 8.946.814,43	R$ 255.466.753,29
2081	R$ 11.836.726,63	R$ 21.337.042,11	-R$ 9.500.315,48	R$ 245.966.437,81
2082	R$ 11.299.236,88	R$ 21.016.624,69	-R$ 9.717.387,80	R$ 236.249.050,01
2083	R$ 10.717.125,17	R$ 20.704.030,67	-R$ 9.986.905,50	R$ 226.262.144,51
2084	R$ 10.013.359,19	R$ 20.604.720,31	-R$ 10.591.361,13	R$ 215.670.783,38
2085	R$ 9.367.453,49	R$ 20.993.776,01	-R$ 11.626.322,52	R$ 204.044.460,86
2086	R$ 8.756.542,76	R$ 21.129.574,76	-R$ 12.373.032,00	R$ 191.671.428,86
2087	R$ 8.110.764,91	R$ 20.782.102,50	-R$ 12.671.337,59	R$ 179.000.091,26
2088	R$ 7.453.762,48	R$ 20.295.270,54	-R$ 12.841.508,06	R$ 166.158.583,20
2089	R$ 6.882.250,09	R$ 19.969.497,92	-R$ 13.087.247,82	R$ 153.071.335,38
2090	R$ 6.293.170,45	R$ 19.235.762,13	-R$ 12.942.591,68	R$ 140.128.743,70

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F64C4595

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5647/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Gracie Maria Kovalski	33464-1	Professor III Especialização	01/02/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D6D8835C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5648/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Silmara do Rocio Camargo Biz	19771-1	Professor III Especialização	01/02/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5B591100

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5649/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Cecilia Maria Cordeiro Rodrigues	34100-1	Professor III Especialização	01/02/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A19C03B0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5650/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Irma Mazepa Artigas	29335-1	Professor III Especialização	01/02/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A35CCBF0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5651/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Silvana dos Santos Carraro	11088-1	Professor III Especialização	01/02/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:00391E3A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5652/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Ivanete Alves de Jesus	20559-1	Professor III Especialização	01/02/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2A68E003

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5653/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Leonel de Barros Castro	23949-1	Agente Operacional	01/02/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AC7AD367

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5655/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Izabelli Lima Pinto	99217-4	Médico Generalista (20H)	04/02/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:330BDB35

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5656/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 06/02/2017, Licença para Acompanhar o Cônjuge com prazo indeterminado e sem remuneração, conforme disposto no Art. 94 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, a servidora **CARLA LINHARES MEYER CALLADO MACIEL,** matricula funcional-**78387-1,** cargo **PROCURADOR MUNICIPAL (20 HORAS),** lotada na Procuradoria Geral do Município.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3B164918

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5657/2017

NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Claudia Valenga,** no cargo comissionado de **Diretora de Planejamento e Gestão** – DAS **05**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 06/02/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:446D94EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5658/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **03/02/2017 até 02/02/2018**, Licença Especial para Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo à servidora a obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da tarde, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **DULCINEIA MARCIA PIRES MACHADO**, matrícula funcional nº43877-1, cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3FC1EDE4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5660/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Ermilizia Catarina Osinski	99235-9	Assistente Operacional	03/02/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:230F1046

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5661/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **01/02/2017 à 02/03/2017**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **DILENE MARIA DE FATIMA DE SOUSA**, matricula funcional nº. **83046-1,** cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9A11A632

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001-2017 MEDICAMENTOS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – SRP
MAIOR DESCONTO PERCENTUAL
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos – **REMUME**, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa:

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA, sob CNPJ nº 72.157.480/0001-00, com sede na Rua João Pessoa, n° 217, Centro, Porto Amazonas – PR

DESCRIÇÃO	COTA	PERÍODO	DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO
Aquisição de medicamentos de **A** a **Z**, constantes da Tabela da CMED, leites e dietas especializadas Acesso através do site: HTTP://portal.anvisa.gov.br/ Link: Regulação de Mercado; Lista de medicamentos.	PRINCIPAL	12 meses	10,5%	R$ 67.125,00
	RESERVADA	12 meses	10,5%	R$ 22.375,00
VALOR TOTAL				**R$ 89.500,00**

Porto Amazonas, 06 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AAE5D87E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 001-2017 PREGÃO 001-2017 CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 72.157.480/0001-00, situada a Rua João Pessoa, n° 217, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora sócia-administradora **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, n° 65, Centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob o n° 528.099.439-15, portadora do RG n° 4.448.116-2 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos **não** padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos - **REMUME**, que se encontra no ANEXO I do Edital do Pregão nº 001/2017, pelo período de 12 (doze) meses.

2 TABELA COM A (AS) COTA (AS) VENCIDA (AS)

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO
1	Aquisição de medicamentos de **A** a **Z**, constantes da Tabela da CMED, leites e dietas especializadas Acesso através do site: HTTP://portal.anvisa.gov.br/ Link: Regulação de Mercado; Lista de medicamentos.	12 meses	10,5%	R$ 67.125,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO
1	Aquisição de medicamentos de **A** a **Z**, constantes da Tabela da CMED, leites e dietas especializadas Acesso através do site: HTTP://portal.anvisa.gov.br/ Link: Regulação de Mercado; Lista de medicamentos.	12 meses	10,5%	R$ 22.375,00

3 As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

4 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 06/02/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 06/02/2018.

5 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

6 O Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

7 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda

8 O contratado deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.

9 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 001/2017,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

10 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade, acompanhada de certidões negativas de débitos federais, estadual, municipal, Trabalhista e FGTS.

11 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 06/02/2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:50555D47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2017

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do extrato 1° termo aditivo ao contrato administrativo n° 005/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017
Leia-se:
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2017

Maringá, 06 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:36EBE2D2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviços de medicina do trabalho, sendo: 30 (trinta) exames clínicos ocupacionais, 30 (trinta) acuidade visual, 02 (dois) audiometria, 02 (dois) eletrocardiograma, 02 (dois) glicêmica em jejum, 20 (vinte) hemograma completo, 20 (vinte) cádmio sangue, 20 (vinte) cromo, 20 (vinte) carboxihemoglobina, 20 (vinte) fenol, 20 (vinte) metanol, 20 (vinte) tricolocompostos totais, 20 (vinte) ácidos tricoloacéticos, 05 (cinco) pentaclorofenol, 20 (vinte) fluoreto, 20 (vinte) ácido mandélico para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.087,00 (seis mil e oitenta e sete reais),** em favor da empresa **Potencial Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 23.485.023/0001-20, com endereço na Avenida Governador Parigot de Souza – Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-300, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6377D249

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (um) SWAB C/ água peptonada tamponada 10ml com 100 unidades para o laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais),** em favor da empresa **Hexis Científica LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Distrito Industrial, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.208-090, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:3B77B6DA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (um) Padrão de ácidos haloacéticos 1000 µg/mL e 01 (um) Padrão de ácidos haloacéticos metil 100 µg/mL para o laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.114,13 (mil cento e catorze reais e treze centavos),** em favor da empresa **Quimlab Produtos Científicos LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 12.850.204/0001-09, com endereço na Rodovia Geraldo Scavone, 2300, Galpão 10 – Bairro Pedregulho, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.305-490, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:8509504C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviços de medicina do trabalho, sendo: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento em cloro total matriz água, cor real matriz água, sólidos sedimentáveis matriz água e conjunto de sólidos (totais, dissolvidos e suspenso) para o laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta reais),** em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SC – BLUMENAU III,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.774.688/0065-10, com endereço na Rua Harry Pofhal, 111 – Escola Agrícola, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.037-650, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:41FC7AE6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 17/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 06/02/2017, Edição 1186, código identificador: 53483F9A, página 115, ***Portaria nº 17/2017,*** em que foi expedido equivocadamente o símbolo da Tabela da Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.
Onde se lê: Símbolo CC3;
Leia-se: Símbolo CC1.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0283D809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.374.800,00	1.374.800,00	734.812,70	5.497.135,27	2.952.469,82
RECEITAS CORRENTES	1.374.800,00	1.374.800,00	734.812,70	5.497.135,27	2.952.469,82
Receita de Contribuições dos Segurados	800.000,00	800.000,00	385.481,91	1.219.794,40	1.070.997,15
Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	385.481,91	1.219.794,40	1.070.997,15
Contribuição do Servidor Ativo Civil	798.000,00	798.000,00	385.481,91	1.219.794,40	1.070.997,15
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	349.330,79	4.277.340,87	1.881.472,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	500.000,00	500.000,00	349.330,79	4.277.340,87	1.881.472,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	71.800,00	71.800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	900.000,00	900.000,00	406.403,89	1.837.282,56	1.647.500,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.274.800,00	2.274.800,00	1.141.216,59	7.334.417,83	4.599.970,34
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
PREVIDENCIÁRIAS			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.763.000,00	1.763.000,00	278.702,28	1.126.720,45	849.915,23
ADMINISTRAÇÃO	453.325,00	453.325,00	21.408,73	83.161,29	62.704,14
Despesas Correntes	380.000,00	380.000,00	15.119,90	71.553,46	60.104,14
Despesas de Capital	73.325,00	73.325,00	6.288,83	11.607,83	2.600,00
PREVIDÊNCIA	1.309.675,00	1.309.675,00	257.293,55	1.043.559,16	787.211,09
Pessoal Civil	1.309.675,00	1.309.675,00	257.293,55	1.043.559,16	787.211,09
Aposentadorias	809.675,00	809.675,00	197.790,09	802.832,61	618.328,09
Pensões	400.000,00	400.000,00	59.503,46	240.726,55	168.883,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.768.000,00	1.768.000,00	278.702,28	1.126.720,45	849.915,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	506.800,00	506.800,00	862.514,31	6.207.697,38	3.750.055,11
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			0,00	30.133,60	274.229,48
Investimentos			28.386.247,61	29.186.599,79	23.459.305,40
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	900.000,00	900.000,00	406.403,89	1.837.282,56	1.647.500,52
Receita de Contribuições	900.000,00	900.000,00	406.403,89	1.837.282,56	1.647.500,52
Patronal	764.800,00	764.800,00	187.090,44	1.024.523,37	1.143.876,32
Pessoal Civil	764.800,00	764.800,00	187.090,44	1.024.523,37	1.143.876,32
Contribuição do Servidor Ativo Civil	764.800,00	764.800,00	187.090,44	1.024.523,37	1.143.876,32
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	11.000,00	11.000,00	156.660,71	580.386,43	338.729,74
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	124.200,00	124.200,00	62.652,74	232.372,76	164.894,46
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA(X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VII I+IX-X) 900.000,00		900.000,00	406.403,89	1.837.282,56	1.647.500,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:9F883D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 6/2017-PMQ PROCESSO N. 28/2017

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Com base nas informações constantes do Processo nº. **28/2017**, referente à Dispensa de Licitação nº.**6/2017-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XIII, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **6/2017-PMQ**, referente à contratação da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita sob o CNPJ nº. 03.776.284/0032-05, com o valor global de **R$ 8.800,00, (Oito Mil e Oitocentos Reais),** para CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, fundamentada no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.
Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 06 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:C580D14D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **CLEBER DE FREITAS KUBINSCK,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde:
Rancho Alegre D'Oeste/Curitiba.
Claudenice Teixeira, Fabiana Santina, Rosimari Rodrigues, Maria Eva Avelina e Maria José da Silva.
III – Entre as datas de **07/02/2017 à 09/02/2017**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 06 de Fevereiro 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:113E024E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/17 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: D A MOREIRA RESTAURANTE - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições individuais e Marmitex preparados conforme Cardápio diário, mediante requisição especifica para Autoridades e Funcionários que porventura vierem a prestar serviços (Na área Rural nos serviços de conservação de Estradas Vicinais e Funcionários que prestam serviços em Campanhas realizadas do Setor de Saúde, Administração e Educação), com estabelecimento localizado no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL ITEM 01 R$ 19.465,00 (Dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.39.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	100
09022678200392.040	3.3.90.39.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:82B5764E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/17 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE PEROLA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições individuais e Marmitex preparados conforme Cardápio diário, mediante requisição especifica para Autoridades e Funcionários que porventura vierem a prestar serviços (Na área Rural nos serviços de conservação de Estradas Vicinais e Funcionários que prestam serviços em Campanhas realizadas do Setor de Saúde, Administração e Educação), com estabelecimento localizado no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL ITEM 02 E 03 R$ 25.875,00 (Vinte cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.39.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	100
09022678200392.040	3.3.90.39.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei

Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B9FF9E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Para, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa ADATI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.064.887/0001-03, sito a Av. Paraná, 33, Centro, cidade de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, para aquisição/fornecimento de combustíveis e derivados para uso do veículo desta Câmara Municipal. O Contrato será firmado para o período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, pelo valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo o pagamento realizado após a entrega dos produtos ora contratados. Em conformidade com os termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:474F5563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2017

PORTARIA N.º 048, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vilmar Possato Duarte CPF: 554.442.539-68

Membros: Luana Krug CPF: 086.260.959-37
Lurdes Dall Agnol Stiz CPF: 603.558.679-15
O mandato dos membros será de até 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:0775ECAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2017

PORTARIA N.º 048, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vilmar Possato Duarte CPF: 554.442.539-68

Membros: Luana Krug CPF: 086.260.959-37
Lurdes Dall Agnol Stiz CPF: 603.558.679-15
O mandato dos membros será de até 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:CE8DC80B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1759/2017

DECRETO Nº 1759, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão de avaliação, depreciação, reavaliação, levantamento de bens patrimoniais móveis, imóveis, úteis e desfazimento de bens inservíveis por estarem ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis do Município de Renascença e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de avaliação, depreciação, reavaliação, levantamento de bens patrimoniais móveis, imóveis, úteis e desfazimento de bens inservíveis por estarem ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis do Município de Renascença, composta pelos seguintes servidores:

Edilene Carlesso
Jairo Buzzacaro
João Paulo Basniak Boese – CREA nº 134576-D
Luciana Almeri Morcelli Locks

Art. 2º Compete à Comissão referida no Art. 1º:

I - Avaliação do estado de conservação dos bens;
II - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

III - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais visando a alienação;
IV- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;
V - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2BA38DEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PMR REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL (maior oferta de DESCONTO nos preços dos medicamentos constantes na tabela de preços atualizada, divulgada pela ABCFARMA).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e simulares, para a distribuição à população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 23 de fevereiro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 23 de fevereiro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de fevereiro de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:BD169A2A

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA

CONVITE
Audiência Pública – 2017

Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016;
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria de Saúde de Renascença, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016, (amparado na Lei Complementar nº 141 de 16 de janeiro de 2012, em seu Art. 36, §5º), a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, à partir das 19:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Renascença/Pr., 06 de fevereiro de 2017.

JOVANI LUIZ CENATTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B1B49F43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2013 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Tedesco & Borges Ltda.
DA RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 58, inciso II e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 06 de Fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:48EA097D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2014 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Tedesco & Borges Ltda.
DA RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 58, inciso II e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 06 de Fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:8548FC43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2014 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Tedesco & Borges Ltda.
DA RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 58, inciso II e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 06 de Fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:633991BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1758/2017

DECRETO N.º 1758, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Regulamenta o uso de telefones celulares, tablet, smartphone e aparelhos congêneres, nos âmbitos interno e externo da administração pública municipal de Renascença, durante o horário de expediente e trabalho, e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o horário de expediente e trabalho é exclusivo para o desempenho do serviço público;
CONSIDERANDO as inúmeras reclamações de munícipes quanto a demora no atendimento ao público; e.
CONSIDERANDO o teor da norma impositiva contida nos incisos IV e XI, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 016/2015 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibido, nas dependências públicas municipais, quer sejam internas, quanto externas e, durante o horário de expediente e trabalho, o uso de aparelho celular, tablet, smartphone e aparelhos congêneres, por servidores públicos municipais, para fins de acesso as redes sociais, sites de relacionamento, bem como quaisquer outros sites que sejam sem relação alguma ao exercício de sua função.

§ 1º Os condutores de veículos oficiais ficam proibidos de utilizarem os aparelhos acima mencionados, quando estiverem na condução destes.

§ 2º O não atendimento ao contido no caput acarretará na adoção de medidas previstas na legislação pertinente.

Art. 2º Excepcionam-se das disposições estabelecidas neste decreto, o uso de celulares corporativos, para os fins definidos no art. 1º, da Administração Pública Municipal, exclusivamente voltado à prestação de serviços públicos.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos:

I - Adotar medidas que visem à conscientização dos servidores públicos municipais, sobre a interferência dos aparelhos mencionados, em horário de expediente e trabalho, com a finalidade de acesso aos sites acima mencionados.
II – Garantir que os servidores públicos municipais tenham conhecimento do presente Decreto.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Procuradoria Jurídica.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:32DE10D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 26/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 717/2013 e considerando a reorganização administrativa operada para o quadriênio 2017-2020,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a contar da data de publicação, os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Educação no Município de Rio Azul - CMEC:
I- Rosicleia Aparecida Siqueira Rosa, titular e Elizangela Aparecida Perusselli, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;
II- Igleci Aparecida Popovicz, titular e Adriane de Fátima da Luz, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;
III- Joselia Martins Princival Paloschi, titular e Luzia de Oliveira Miranda, suplente, representantes do Conselho Tutelar;
IV- Cristiane Fátima Wionzek, titular e Jane Luizi Skalisz Solda, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
V- Mirian Golemba, titular e Fábio Polli, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
VI- Giseli Cristina Machado, titular e Lucy Mari da Luz, suplente, representantes dos Professores e Diretores, compreendendo o Ensino Fundamental, 6° ao 9° ano, séries finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;
VII- Edson José de Oliveira, titular e Daniele Druczkowski, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica, 1° ao 5° ano, séries iniciais, da Rede Municipal de Ensino;
VIII- Antonia Evalda de Morais de Souza, titular e Tania Maria Weretycki, suplente, representantes dos Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's;
IX- Claudia Pelek, titular e Marcelo Maswiski, suplente, representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
X- Marilene de Oliveira Barros, titular e Everaldo Francisco Stankiewski, suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFS – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - Os integrantes do Conselho elegerão sua própria diretoria.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 82/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 1º de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:0F1B138B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL N º 001/2017

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 27 de dezembro de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 30 de setembro de 2014 e especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013, e considerando:
I. o dever constitucional do Município em ofertar o ensino fundamental à população, assegurando às crianças e adolescentes,

com absoluta prioridade, a efetivação de um dos seus direitos que é a Educação;
II. o não preenchimento do total de vagas necessárias para Professor de Educação Infantil pelo Concurso Público levado a efeito pelo Edital nº 003/2016;
III. a necessidade de suprir os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal com professores, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal;
IV. a eminente inauguração de equipamentos de educação infantil, para os quais serão necessários professores para atuação na Educação Infantil;
V. que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta do ensino fundamental; e
VI. que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade do Município de Rio Branco do Sul,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Professor de Educação Infantil, compreendendo vagas que poderão ser preenchidas durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas conforme a necessidade e demanda do Município, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 27 de dezembro de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 30 de setembro de 2014 e especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e demais legislações aplicáveis, tudo conforme justificativas, informações e demais documentos constantes no Processo Administrativo PSS nº 01/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais da Educação Infantil aptos a serem convocados para atuar nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes nas escolas municipais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos casos previstos no art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011, com as alterações da com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 2014 e na Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
1.2 As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos, adotadas pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, definidas em legislação específica.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vagas para Professores de Educação Infantil, com vencimento inicial conforme previsão contida no § 2º, do art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011 e no anexo IV, da Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e suas alterações, cujo valor monetário tem previsão neste Edital.
2.2 As vagas destinam-se ao preenchimento dos cargos/funções abaixo delineadas, em caráter temporário segundo disposição legal, e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima exigida no Edital, conforme abaixo descrito.
2.3 O quadro abaixo compreende vagas nos locais específicos que poderão ser preenchidas durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com as vagas criadas e a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas conforme a necessidade e demanda do Município, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado - PSS. A Classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado - PSS não lhe assegura o direito à admissão, apenas à expectativa.

Cargo / Função	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Total de Vagas Efetivas *	Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida	Taxa de Inscrição **
Professor de Educação Infantil	**R$ 2.135,64**	**40 Horas**	**22**	Magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC	**R$ 40,00**

***** Considerando que o Processo Seletivo Simplificado distribui vagas conforme a necessidade específica de algumas escolas, conforme discriminado no item 2.4, não haverá vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais.
****** Observar condições contidas no item 4.5 quanto ao recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.4 O número de vagas e respectivas escolas constam do seguinte demonstrativo:

Escolas Urbanas	Nº de Vagas
Escola Municipal Benjamim Constant	01 (uma)
Escola Especial Maria Aidê	01 (uma)
Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Vovó Diva (Novas Instalações)	01 (uma)
Centro Municipal de Educação Infantil - CAIC	06 (seis)
Centro Municipal de Educação Infantil Maria Luiza de Faria	03 (três)
Maria Eliza Cruz	01(uma)
Subtotal	**13 (treze)**

Escolas de Campo (Rurais)	Nº de Vagas
Escola Municipal José Ribeiro de Cristo	01 (uma)
Escola Municipal Abrahão Miguel Elias	01 (uma)
Escola Rural Municipal de Barra do Jacaré	01 (uma)
Escola Rural Municipal Luiz Segundo Fiorese	03 (três)
Escola Rural Mun. Maria da Luz Ramos Da Silva	01 (uma)
Escola Rural Municipal de Pernambuco	01 (uma)
Escola Rural Municipal de Ribeirinha	01 (uma)
Escola Rural Municipal de Zerze M. Bonfim	01 (uma)
Subtotal	**11 (onze)**
TOTAL DE VAGAS	**24 (vinte e quatro)**

2.4.1 O endereço e localização exata das escolas constantes do item 2.4, podem ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço constante do item 4.1, deste Edital.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e conforme previsão contida na Lei Municipal nº 982, de 201, alterada pela Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e na Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
3.2 O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, conforme a necessidade, nos termos do § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
3.3 O pessoal contratado com base neste Processo Seletivo Simplificado - PSS, estará vinculado, obrigatoriamente, como segurado do Regime Geral de Previdência Social.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma pessoal e presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situada na Rua Borges de Medeiros nº 141 - Bairro - Vila Velha, na cidade de Rio Branco do Sul – Paraná, **das 08h00min do dia 07/02/2017 até às 15h00min do 10/02/2017, observando-se que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é de 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**
4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I, parte integrante deste Edital, prestando declaração que assume total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-se a comprová-las sempre que necessário e de que está ciente de que a inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, declarando, ainda, que aceita e tem total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS.
4.2.1 Na Ficha de Inscrição obrigatoriamente o candidato deverá indicar a escola dentre aquelas listadas no item 2.4, na qual deseja concorrer a vaga.
4.2.2 A Ficha de Inscrição poderá ser retirada na data, prazos e endereço de que trata o item 4.1 ou retirada do sítio na internet, no

endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - link: **Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2017.**
4.3 Os eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.
4.4 Não será deferido mais de uma inscrição para um mesmo candidato, sendo que em caso de haver duas inscrições será considerada como válida a última efetivada pelo candidato.
4.5 O candidato deverá efetuar o depósito no valor referente à taxa de inscrição, conforme consta do item 2.3, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no **BANCO DO BRASIL, Agência 2537-2, Conta Corrente 28260 - X,** situado na Rua Cel. Carlos Pioli nº 183 – Centro – Rio Branco do Sul – Paraná, cujo horário de funcionamento nos dias úteis, é **das 10h00min às 15h00min**.
4.5.1 O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em qualquer forma que configure pagamento à vista, devendo identificar o CPF do candidato.
4.5.2 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
4.6 A inscrição somente poderá ser efetivada pessoalmente, não sendo admitida inscrição por procurador tendo em vista que a avaliação dos documentos será efetivada no momento da inscrição, não sendo aceitas inscrições por via postal, internet, fac-símile, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
4.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital e/ou inscrições condicionadas a entrega de documentos futuros. Portanto, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
4.8 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

5. DA REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS INSCRIÇÕES
5.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma pessoal e presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situada na Rua Borges de Medeiros nº 141 - Bairro - Vila Velha, na cidade de Rio Branco do Sul – Paraná, **das 08h00min do dia 07/02/2017 até às 15h00min do 10/02/2017, observando-se que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**
5.2 Nos horários diários de encerramento das inscrições, ou seja, **11h00min e as 17h00min**, serão distribuídas senhas aos presentes até este horário na fila, se houver, não sendo admitido o atendimento de candidatos que cheguem à fila após o horário determinado como de encerramento do atendimento diário de inscrições.

6. DAS VAGAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1 Conforme disposto no item 2.4, o presente Processo Seletivo Simplificado distribui vagas conforme a necessidade específica de escolas situadas na zona urbana e rural do Município de Rio Branco do Sul, não sendo possível destinar vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, em função da quantidade reduzida de vagas em cada uma destas escolas.

7. DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES:
7.1 Será divulgada no **dia 13 de fevereiro de 2017**, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e respectivas classificações, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul (disponível em: www.diariomunicipal.com.br/amp e/ou www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: Diário Oficial On Line), em Edital no mural: da Sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: ***Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2017.***

8 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
8.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de que trata este Edital, para atuação como Professor de Educação Infantil, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
8.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do art. 12, da Constituição Federal.
8.1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.
8.1.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF.
8.1.4 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se aplicável; e
8.1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.1.6 Da Documentação para Avaliação do Currículo e Títulos, conforme segue:
8.1.6.1 Professor de Educação Infantil
Pontuação pela Habilitação: Para a comprovação de Habilitação, serão aceitos os seguintes documentos:
a) Diploma registrado de Curso Normal reconhecido oficialmente, com habilitação em Magistério, acompanhado de Histórico Escolar; ou
b) Certidão de Conclusão Curso Normal reconhecido oficialmente, com habilitação em Magistério, acompanhado de Histórico Escolar.

- Pontuação pelo Tempo de Serviço: Para a comprovação de Tempo de Serviço em atividade específica como Professor de Educação Infantil, serão aceitos os seguintes documentos:
a) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios e aos Estados e Distrito Federal:
a-1) Certidão de Tempo de Serviço – se efetivos;
a-2) Certidão de Tempo de Serviço, acompanhado de CTPS – para os não efetivos.
b) Para o tempo de serviço trabalhado na Rede Particular de Ensino:
b-1) Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificando, por meio de Declaração do contratante, o tempo exercido como educador infantil.
Observações:
1 - Quando utilizada, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

2 - Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.
- Pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional: Para a comprovação de Aperfeiçoamento Profissional, serão aceitos os seguintes documentos:
a) Certificado de curso de extensão e ou aperfeiçoamento na área de Educação Infantil, com no mínimo 4 horas, realizados a partir de 01/01/2007;
b) Diploma registrado de Curso Superior na área de Pedagogia reconhecido oficialmente, acompanhado de Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão do Curso de Pedagogia acompanhado de Histórico Escolar; e
c) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós- Graduação em Nível de Especialização na área de educação, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente e/ou Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de outra Graduação na área da educação.
8.2 As fotocópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.
8.3 Os documentos necessários poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor da Administração ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, observando-se que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições, bem como comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato terá anulada a sua inscrição, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
8.4 Constituem, ainda, documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida com todos os dados solicitados sem emendas e/ou rasuras (inclusive indicando obrigatoriamente a escola dentre aquelas listadas no item 2.4, na qual deseja concorrer a vaga). As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**, no direito de exclusão do candidato da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;
b) Uma foto 3 x 4 recente, anexada a Ficha de Inscrição;
c) Carteira de Identidade (frente e verso do mesmo lado da folha) anexada a Ficha de Inscrição;
(Podem ser apresentados como documento de identificação: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes ou por órgão público que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
d) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
Observações:
1 - O comprovante de que trata esta alínea, (para títulos emitidos no Estado do Paraná) poderá ser obtido no sítio na internet, no endereço eletrônico da Justiça Eleitoral, no link: http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome
2 - Este documento poderá ser emitido pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.
e) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino, nos termos do Decreto-Lei 1.187, de 1939;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e correspondente comprovante de situação cadastral no CPF; e

Observações:
1 - O comprovante de situação cadastral do CPF, poderá ser obtido no sítio na internet, no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil, no link:
http://www.receita.faze
nda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp
2 - Este documento poderá ser emitido pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.
g) Comprovante de Endereço;
Observação: Aqueles que não possuem comprovante de endereço no respectivo nome, poderão utilizar a Declaração de Residência, conforme modelo constante no Anexo II, constante deste Edital.
8.5 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja escolar ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido;
8.6 Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste Edital, acompanhados da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas e rasuras.
8.7 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
8.8 Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;
8.9 Serão aceitas inscrições por Procuração, conforme condições contidas no item 4.6;
8.10 Será exigido exame médico admissional, que ocorrerá antes da assinatura do contrato, nos termos do contido no § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.031, de 2013;
8.11 Não será permitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos pelo Edital, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena do indeferimento da mesma;
8.12 No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição;
8.13 Será desclassificado o candidato que não obtiver nenhuma pontuação ou deixar de entregar os documentos no prazo, horário e local estabelecidos no Edital;
8.14 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse Edital;
8.15 Os documentos necessários poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor da Administração ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, observando-se que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

9. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somando-se os itens referentes á habilitação, ao tempo de serviço e pelo aperfeiçoamento profissional.
9.1.1 Para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, será avaliado a documentação exigida no item 8.1.6.1, da seguinte forma:

Pontuação pela Habilitação		
Habilitação	**Pontuação**	**Pont. Obtida**
Curso Normal, com habilitação em Magistério, reconhecido oficialmente	50 Pontos	
Subtotal (máximo do item: 50 Pontos)		

Pontuação pelo Tempo de Serviço		
Anos: Meses:	**Pontuação**	**Pont. Obtida**
1 Ponto por ano de serviço efetivamente prestado. (fração igual ou maior que 6 meses, iguala-se a um ano), até 5 pontos	1 Ponto por ano de Serviço	
Subtotal (máximo do item: 5 Pontos)		

Pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional		
Cursos de Aperfeiçoamento	**Pontuação**	**Pont. Obtida**
a) de 4 horas a 100 horas	4 Pontos	
b) de 101 horas a 200 horas	6 Pontos	
c) de 201 horas a 300 horas	8 Pontos	
d) de 301 horas a 400 horas	10 Pontos	
Subtotal (Máximo do Sub-item: 20 Pontos)		

Aperfeiçoamento Profissional	**Pontuação**	**Pont. Obtida**
Curso Superior na área de Pedagogia, reconhecido oficialmente	15 Pontos	
Subtotal (Máximo do Sub-item: 15 Pontos)		

Aperfeiçoamento Profissional	**Pontuação**	**Pont. Obtida**
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação. Carga Horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	10 Pontos	
Subtotal (Máximo do Sub-item: 10 Pontos)		
Total Geral (Habilitação + Tempo de Serviço + Aperf. Profissional) Máximo 100 Pontos		

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

10.1 A classificação será obtida após a avaliação e pontuação para a documentação apresentada pelo candidato, referentes à habilitação, ao tempo de serviço e pelo aperfeiçoamento profissional, em ordem decrescente de pontuação obtida.
10.2 Estarão classificados os candidatos com pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos, **sendo obrigatório o cumprimento do requisito de pontuação referente à habilitação**.
10.3 O resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com a classificação dos candidatos será **divulgado no dia 13/02/2017**, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul (disponível em: www.diariomunicipal.com.br/amp e/ou www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: Diário Oficial On Line), em Edital no mural: da Sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: ***Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2017.***

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:
a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;

c) candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e
d) persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.

12 DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Não será concedido direito à revisão ou recurso da pontuação aferida na fase de Análise da Documentação exigida no item 8.1.6.1, considerando que o candidato tomará conhecimento individual de sua pontuação, imediatamente após ter procedido a entrega, momento em que poderá fazer questionamentos pertinentes.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 A distribuição das aulas será efetivada por necessidade de cada uma das escolas municipais, estritamente nos locais de que trata o item 2.4, deste Edital, conforme coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que informará as condições gerais para oferta das aulas.

13.2 No decorrer do ano letivo e da validade do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, os candidatos classificados serão convocados por edital específico no qual deverá constar o estabelecimento, as vagas, bem como data, horário e local para a apresentação do candidato classificado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13.2.1 Os candidatos classificados, poderão, ainda, serem convocados, por e-mail, por telefone ou outro meio disponível.

13.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

13.3.1 A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, indicará o profissional que expedirá Atestado de Saúde, correndo o custo por conta do Tesouro Municipal.

13.4 No ato de sua contratação o candidato deverá apresentar a declaração dos bens de valores que constituem seu patrimônio, bem como declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

13.5 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do respectivo contrato no Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração.

13.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da previstos no art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.061, de 2013 e da Lei Municipal nº 1.081, de 2014 e na Lei Municipal nº 1.031, de 2013, em Regime Especial, e para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, de acordo com a necessidade da Administração.

13.7 Para a contratação, deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário das aulas com outra atividade que o candidato possa exercer.

14 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

14.1 Em conformidade com as disposições do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.061, de 2013, a descrição sumária das funções e atribuições do **Professor de Educação Infantil**, são:

- Planejar e operacionalizar o processo ensino e aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos dos eixos de conhecimento inerentes a faixa etária com a qual desempenha suas funções;
- Promover adaptação das crianças inseridas na unidade escolar;
- Desenvolver, orientar e acompanhar as crianças nas atividades de higiene e nos momentos de alimentação, integrando o educar e cuidar;
- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características das crianças, atendendo suas necessidades;
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
- Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
- Participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto pedagógico da unidade escolar;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;
- Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- Organizar e manter a ordem no ambiente onde se desenvolvem as atividades com as crianças;
- Zelar pela segurança das crianças durante o período escolar;
- Recepcionar, entregar as crianças aos responsáveis nos horários, observando os procedimentos pré-estabelecidos;
- Observar e avaliar o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças elaborando o parecer descritivo a ser entregue às famílias;

– Executar quaisquer outras atribuições correlatas, determinadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

15 DO CRONOGRAMA DE PREVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

15.1 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, seguirá o cronograma, conforme abaixo:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017	
Evento	**Data Prevista**
Publicação do Edital de Abertura	07/02/2017
Período de Inscrições	07/02/2017 a 10/02/2017 **Até 15h00min**
Publicação de Homologação das Inscrições	13/02/2017
Exame Médico de Admissão	13/02/2017
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	14/02/2017
Prazo para Juntada dos Documentos Complementares RH – Exigência para Posse – Declaração dos Bens de Valores - Antecedentes, outros exigidos por lei.	15/02/2017

15.2 As datas dos eventos constituem previsões, que por necessidade ou motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecido, poderá a Comissão para planejamento, organização, avaliação e julgamento deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 5.038, de 02 de fevereiro de 2017, indicar alterações.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado - PSS, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis, e se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

16.3 O candidato será eliminado da lista de classificação, se nos últimos dois anos, tiver se enquadrado em uma das situações:

a) demissão ou exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) rescisão contratual, após sindicância;
c) rescisão contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;
d) demissão do Serviço Público e de empresa privada na condição de Professor e/ou Professor de Educação Infantil, por justa causa.

16.4 No chamamento de Professores, para distribuição de aulas, será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo que o candidato que não apresentar-se para escolha de vaga, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será colocado no final da lista.

16.5 É de responsabilidade do candidato manter atualizado, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, seu endereço, número de telefone, e-mails e demais informações que permitam sua localização.

16.6 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta, será considerado desistente, seu

nome será eliminado da lista de classificação, depois de assinar o Termo de Desistência Definitiva.
16.7 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos das Constituições Federal e Estadual.
16.8 O Processo de Seleção Simplificado - PSS, disciplinado por este Edital, tem validade por prazo determinado nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
16.9 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
16.10 Se na data fixada para a ocorrência de qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS, não houver expediente na Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, o evento realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente de funcionamento, no mesmo local e obedecendo-se os mesmos horários, a nova data será amplamente divulgada/comunicada, caso não seja possível realizar no primeiro dia útil subsequente.
16.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão para planejamento, organização, avaliação e julgamento deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 5.038, de 2017, na Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 06 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL **ESTADO DO PARANÁ**			**Colar Foto 3 X 4 Recente**
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017			
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome:			
Data de Nascimento: ___/___/_____ **Sexo**: Masculino Feminino			
Endereço:			
Cidade:		**UF:**	**CEP.:**
Documento de Identidade: Órgão Expedidor:			
CPF: Estado Civil:			
Telefones:			
Resid.:	**Cel.:**	**Rec.:**	**Falar com:**
E-mail(s):			
Escolaridade:			
Cargo/Função Pretendido: Professor de Educação Infantil - Localidade (escola):			
Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.			
Rio Branco do Sul - Paraná, ... de fevereiro de 2017.			
---------- Assinatura do(a) Candidato(a)			
(a ser preenchido pela coordenação do PSS)			
---------- **Data: ...../02/2017.**			
Nome e Assinatura do encarregado pela Inscrição			
Hora: .....H.....Min.			

"----------

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
Processo Seletivo Edital nº 001/2017	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Documento de Identidade:	**Órgão Expedidor:**
Cargo/Função Pretendido:	**Professor de Educação Infantil - Localidade (escola):** .....

Visto do Encarregado pela Inscrição:

Anexo II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ..., natural de ....., Estado do (e) ....., de nacionalidade ....., de estado civil ....., com a profissão de ....., nascido (a) em ...../ ..... / ....., portador (a) da Cédula de Identidade R.G nº ....., e do CPF nº .....,

Declaro para fins de fazer **prova de residência**, que resido desde ...../ ..... / ....., no seguinte endereço:
Rua .....
nº ..... Complemento ..... Bairro .....
Cidade de: ...
Estado: .... CEP.: .....
Declaro, ainda, nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expressamente que os dados informados acima são todos verídicos, portanto, assumo responsabilidade Civil, Administrativa e Criminal, estando ciente de que falsa declaração implica sujeição às sanções previstas na legislação aplicável, e que me comprometo a informar a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, qualquer alteração ou mudança do endereço ora informado.

Rio Branco do Sul – Paraná, ... de de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:FC3FD094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.038/2017

Súmula: "Constitui membros para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS (Educador Infantil), para o ano de 2017".

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão para coordenar os trabalhos do PSS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para coordenar os trabalhos de Processo Seletivo Simplificado para a função de Educador Infantil, nos termos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2017, composta pelos seguintes membros:

1 Cristiane Aparecida de Freitas;
CPF: 039.545.699-14

2 Elinéia Fernanda C. Schneider;
CPF 031.670859-32

3 Loraine de Fátima Souza Oliveira
CPF 039.551.279-40

Art. 2º - A Comissão criada no artigo 1º terá as atribuições previstas no Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2017.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0335B3DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.783, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Regulamenta o Programa Bem Estar da Vida Animal, no âmbito do município de Rolândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta lei estabelece diretrizes a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal e seus órgãos, de forma a viabilizar a consecução das normas de proteção aos animais, desenvolvendo programas que visem o recolhimento de animais soltos nas ruas, como cães, gatos, cavalos, e outros animais domésticos ou domesticados, e adoção de medidas protetivas por meio de registro, esterilização cirúrgica, vacinação preventiva, adoção, e de campanhas educativas para a conscientização do público quanto à posse responsável desses animais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção municipal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos previstos nesta lei.

Art. 3º A política do Programa Bem Estar da Vida Animal será pautada nas seguintes diretrizes:

I – bem-estar da vida animal;
II – proteção da integridade física, da saúde e da vida dos animais;
III – prevenção e combate a maus-tratos e a abusos de qualquer natureza;
IV – VETADO
V – defesa dos direitos dos animais, estabelecidos nesta Lei e na legislação constitucional e infraconstitucional vigente no país, além de eventuais tratados internacionais;
VI – controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos;
VII – VETADO

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I – animal de estimação: é um animal doméstico ou domesticado, tendo valor afetivo, passível de coabitar com o homem, selecionado para o convívio com os seres humanos;
II – animal solto: todo e qualquer animal errante perdido ou fugido em vias e logradouros públicos ou em locais de acesso público;
III – animal abandonado: todo animal não mais desejado por seu tutor e retirado pelo mesmo, forçadamente de seus cuidados, guarda, vigilância ou autoridade, ficando assim, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono;
IV – maus-tratos: toda e qualquer ação voltada contra os animais que implique em crueldade ou desleixo, ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso e carga ou serviço, tortura, uso de animais feridos, alojamento e instalações inadequados ou impróprios à espécie ou porte, submissão a experiências científicas, falta de

cuidados veterinários quando necessário, forma inadequada de adestramento e outras práticas que possam causar sofrimento físico ou emocional;
V – VETADO
VI – VETADO
VII – VETADO
VIII – VETADO
XIX – esterilização cirúrgica: é o ato de tornar estéril, prevenir a multiplicação pela reprodução sexual, utilizando-se de técnica médica cirúrgica;
X – vacinação: medida voltada à prevenção do contágio entre animais e humanos, ou animais com outros animais, nas doenças infectocontagiosas.

Art. 5° É vedado:
I – agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de atividade capaz de causar-lhes sofrimento ou dano, bem como as que provoquem condições inaceitáveis de existência;
II – manter animais em local desprovido de asseio, salubridade, ou que lhes impeça a respiração, a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;
III – obrigar os animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento e a todo ato punitivo do animal resulte em sofrimento;
V – abandonar qualquer animal, saudável, doente ou ferido, em via pública ou privada, urbana ou rural, inclusive nas Entidades Protetoras dos Animais ou no abrigo municipal de animais;
VI - vender ou expor à venda animais em áreas públicas ou privadas, sem a devida licença da autoridade competente;
VII – enclausurar animais a outros que os aterrorizem ou molestem;
VIII – conduzir animais presos a veículos motorizados ou não, exceto os veículos de tração animal, desde que adequado à espécie e a carga suportada;
IX – promover sorteios, ação entre amigos, rifas ou qualquer tipo de evento onde o prêmio ou brinde seja um animal vivo;
X – deixar de ministrar cuidados indispensáveis a manutenção da vida saudável do animal, inclusive assistência médica veterinária;
XI – praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir, queimar ou mutilar animais vivos;
XII – impor violência ao animal, seja física, sexual ou de qualquer outro meio, que cause dor sofrimento ou lesão;
XIII – manter o animal preso a corrente, sem permitir que o mesmo possa se locomover adequadamente, não lhe garantindo condição de vida saudável;
XIV – exercer a venda ambulante de animais vivos;
XV– ceder e/ou utilizar os animais sob sua guarda, para realização de vivissecção, ou de qualquer forma de experimento;

§ 1º Fica proibida a apresentação em espetáculo circense que utilize, ou tenha como atrativo, a exibição de animais de quaisquer espécies, domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos, na forma da lei estadual nº 18.793/15.

§ 2º Havendo infração a qualquer disposição desta Lei, o responsável ficará sujeito às penalidades previstas na lei federal nº 9.605/98, e na lei estadual nº 18.793/15, sem prejuízo das sanções penais ou administrativas cabíveis.

CAPÍTULO II
DO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS VIVOS

Art. 6º VETADO

Art. 7º Fica vedada a eliminação da vida dos animais tutelados por essa lei pelo órgão de controle de zoonoses, canis públicos, ou estabelecimentos congêneres, ressalvada a hipótese de eutanásia, permitida nos casos de enfermidades infectocontagiosas incuráveis, ou doenças graves que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais, ou ainda, cause sofrimento insuportável ao animal enfermo.

Parágrafo único – A eutanásia será justificada por laudo técnico fundamentado, emitido por profissional veterinário, precedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.

Art.8º Para efetivação desta lei, o Poder Público Municipal poderá viabilizar as seguintes medidas:

I – VETADO
II – Campanhas, que conscientizem o público da necessidade de esterilização, vacinação periódica, e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, pode configurar crime ambiental.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Mediante lei, poderá o Executivo prever a aplicação de penalidades aos infratores desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Autógrafo Nº 041/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 040/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:71449EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMR. - PROCESSO Nº 002/2017.

Objeto: Registro de preços, para o eventual fornecimento de reagentes com comodato de equipamentos.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura e avaliação das propostas: 20/FEVEREIRO/2017 às 13:00 horas.

Início da Sessão de Lances: 20/FEVEREIRO/2017 às 13:00 horas.

Disponibilidade e informações do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site **www.rolandia.pr.gov.br** e e.mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 06 de fevereiro de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9EA01053

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- PMR. - PROCESSO Nº 001/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Validade: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes e documentos de Credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 21/FEVEREIRO/2017.

Data do Credenciamento e Abertura dos envelopes de Proposta: 21/FEVEREIRO/2017, às 13:30 horas.

Data da Sessão de Lances: 24/FEVEREIRO/2017, às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de janeiro de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:26BC8E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PMR. - PROCESSO Nº 006/2017.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 22/FEVEREIRO/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 22/FEVEREIRO/2017, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do email. licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de fevereiro de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6A28B0A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de ½ (meia diária) conforme solicitação sob nº 003/2017, de 03 de fevereiro de 2017, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral do Município, com a finalidade de participar de curso junto ao Tribunal de Contas do Paraná e Tribunal de Justiça do Paraná, no dia 06 de fevereiro de 2017 na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:A4CBA8E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

Ref. Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AGUIA FABRICAÇAO E COM. DE PROD. PROM. LTDA;

Objeto:
Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor:
R$ 18.262,90 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 02/02/2018.

Data da Assinatura: 03/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:778C4E72

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

Ref. Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP;

Objeto:
Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor:
R$ 12.079,50 (Doze Mil e Setenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 02/02/2018.
Data da Assinatura: 03/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:CFC36E7E

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

Ref. Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CLEONICE MATHIAS & CIA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais..

Valor:
R$ 1.836,50 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 02/02/2018.

Data da Assinatura: 03/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:6569ABF6

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

Ref. Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DANIELA BATISTA DOS SANTOS 03530928941;

Objeto:
Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor:
R$ 27.280,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 02/02/2018.

Data da Assinatura: 03/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D7A1DD05

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

Ref. Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 5/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMNETOS PARA LIMPEZA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor:
R$ 8.310,10 (Oito Mil, Trezentos e Dez Reais e Dez Centavos).

Prazo de Execução: 02/02/2018.

Data da Assinatura: 03/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0400DC6D

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 EDITAL 004/2017 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TITULOS E TEMPO DE SERVIÇO

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 013/2017, e Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 16/2017, de resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova de títulos e tempo de serviço dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2017.

INSC.	NOME	NASC.	PROVA DE TITULO	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
01	MICIAN LAURENTINO VIEIRA	30/10/1966	**10**	_	**10**
02	PATRÍCIA PERONDI	14/01/1984	**40**	_	**40**
03	PATRÍCIA FERNANDA GNOATTO	13/01/1995	**30**	_	**30**
04	CLEUNICE COMINETTI	16/11/1974	**90**	_	**90**
05	MARIA MARGARETE BOMBONATO	14/02/1961	**90**	_	**90**
06	VIVIANA DOS SANTOS	19/08/1979	**90**	**01**	**91**
07	IVANIR COSTA DE LINHARES	26/07/1963	**90**	**01**	**91**
08	GENI INÊS COELHO	02/09/1969	**90**	_	**90**
09	ADELINA REFATTI CANTELLI	07/09/1954	**40**	_	**40**
10	MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO GUGEL	29/05/1975	**80**	**01**	**81**
11	JAKICIANE RAQUIELA TERNES TEIXEIRA	08/11/1995	**30**	_	**30**
12	SILVANA COSTA	04/10/1987	**30**	**01**	**31**
13	HELENA BERTI COLOMBO	25/03/1952	**90**	_	**90**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MARGARIDA MATTOS PEDROTTI
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8E4C0AE7

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2017 DATA: 03/02/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 06 de fevereiro de 2017, para participar do Encontro Municipio Transparente promovido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A2E7A710

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2017 DATA: 03/02/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Sr. **EVERTON CUPINI**, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 06 de fevereiro de 2017, para participar do Encontro Municipio Transparente promovido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:73E98306

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2017 DATA: 03/02/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Sr. **FERNANDO ISIDERIO TORTELLI**, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 06 de fevereiro de 2017, para participar do Encontro Municipio Transparente promovido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:BFF5175B

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2017 DATA: 03/02/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária a Sra. **SUELI ROSANA GONZATTI**, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 06 de fevereiro de 2017, para participar do Encontro Municipio Transparente promovido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:962DFF76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.03/2017 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Francisco Dantas de Souza Neto,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a **RETIFICAÇÃO Nº 02**, do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2017, do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017:

Item 1º Fica alterado o cronograma oficial do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017, constante no Anexo V do Edital nº 01/2017, passando a vigorar as seguintes datas:

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital	17/01/2017
Início das Inscrições	20/01/2017
Término das Inscrições	27/01/2017
Homologação das Inscrições	29/01/2017
Prazo Recursal	30/01/2017 a 01/02/2017
Resultado Pós Recursal da Homologação das Inscrições	02/02/2017
Prova de Títulos	03/02/2017 a 06/02/2017
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	**10/02/2017**
Prazo Recursal	**13/02/2017 a 14/02/2017**
Classificação Final	**15/02/2017**

Item 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ VANDER MARQUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Pereira de Souza
Código Identificador:E9E1435F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 037/2017

DECRETO Nº 037/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Legislativo nº 01/2017, de 31/01/2017 da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Srª Edimara Aparecida da Silva Cruz, RG nº 9.030.390-2 e CPF nº 045.661.359-50, para exercer a Função de Controlador Interno do Poder Legislativo por tempo determinado, atendendo o Decreto Legislativo nº 01/2017 de 31/01/2017.
Art. 2º - A Servidora fará jus à Gratificação para o exercício da função, atendendo ao Art.12º do referido Decreto Legislativo, a ser regulamentado pelo Executivo Municipal
Art. 3º - Este Decreto retroage ao dia 01/02/2017.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sapopema, 03 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:817EE93B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2017.

EDITAL nº 002

Convocação para a entrega dos documentos e títulos – Homologação das Inscrições

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos vagos de: Professor, Educador Físico, Professor de Educação Física, Agente de Desenvolvimento Infantil e Motorista, para a apresentação dos documentos comprovantes para contagem dos pontos, no caso de cópias não autenticadas deverão apresentar o original para autenticação no ato, dia 04/02/2017 das 8h30m as 11hrs, no prédio da Escola Municipal Maria Elias Fadel, em Sapopema-Pr, nos termos do Edital de PSS nº 01/2017.
Os candidatos deverão comparecer no local onde serão realizadas as provas, 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas, de posse de documentos de identificação com foto.
Os portões do prédio da Escola Maria Elias Fadel, serão fechados às 11hrs, hora final da entrega dos documentos.
É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação do local e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital no site sapopema.pr.gov.br.
Não haverá segunda chamada, e também, não haverá mudança de horário e local para a entrega dos documentos, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.
Em hipótese alguma

Sapopema, 03 de fevereiro de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Inscrições Homologadas PSS – 2017			
Nº Inscrição	**Nome**	**RG**	**Cargo**
01	Maria Sandra Salvego	55087199	Professor
02	Valter de Matos Pinto	91298392	Motorista
03	Maria Madalena Vieira da Silva	147040474	Agente de Desenvolvimento Infantil
04	Maria Madalena Vieira da Silva	147040474	Professor
05	Eliane Alves de Oliveira	103534569	Agente de Desenvolvimento Infantil
06	Uilian Andrade Moreira	108683309	Prof. de Educ. Física – Licenciatura
07	Daniele Izidoro de Lima	133054650	Agente de Desenvolvimento Infantil
08	Juliany Santos Teixeira	495615432	Agente de Desenvolvimento Infantil
09	Juliany Santos Teixeira	495615432	Professor
10	Milena Aparecida de Oliveira Souza	129472227	Agente de Desenvolvimento Infantil
11	Raquel Alves Euzebio	100794420	Professor
12	Edinaldo Figueredo	97409080	Agente de Desenvolvimento Infantil
13	Romilda Aparecida	82592776	Agente de Desenvolvimento Infantil
14	Loyane Bach Pereira	104966446	Agente de Desenvolvimento Infantil
15	Everson Cristiano dos Santos	72680620	Motorista
16	Kácia Santos Barbosa da Silva	144754476	Professor
17	Camila Martins dos Santos Rimovicz	135002089	Professor
18	Joseli Lopes Cordeiro	125690025	Agente de Desenvolvimento Infantil
19	Leandro de Souza Ferreira	109120677	Motorista
20	Lisnéia Gomes do Amaral	103157609	Agente de Desenvolvimento Infantil
21	Rafaela Alves de Melo	103533910	Agente de Desenvolvimento Infantil
22	Andréia Freitas de Oliveira	101902510	Agente de Desenvolvimento Infantil
23	Osorio Jose de Souza	14552488	Motorista
24	Denise Cruz de Souza	102705181	Agente de Desenvolvimento Infantil

25	Marcos Augusto Costa Lemes	89822653	Prof. de Educ. Física – Licenciatura
26	Patricia Matias de Oliveira	104346944	Agente de Desenvolvimento Infantil
27	Everaldo Luz Costa	102499174	Motorista
28	Cristiane Villas Boas	62819235	Agente de Desenvolvimento Infantil
29	Cristiane Villas Boas	62819235	Professor
30	Jocinário Bressan Lima	71228916	Motorista
31	Cristiane Villas Boas	628192353	Professor
32	Sanora Aparecida Luz	51472446	Agente de Desenvolvimento Infantil
33	Priscila dos Santos Trindade	124472768	Agente de Desenvolvimento Infantil
34	Zenilda Trevizan	1322688362	Agente de Desenvolvimento Infantil
35	Rogério A. Camargo	57902035	Motorista
36	Eliane Almeida Jorge	108332603	Agente de Desenvolvimento Infantil
37	Eliane Almeida Jorge	108332603	Professor
38	Eliane Almeida Jorge	108332603	Professor
39	Jéssica Machado de Paula	91764571	Prof. de Educação Física – Bacharel
40	Maria Izabel Briginski da Silva		Agente de Desenvolvimento Infantil
41	Welington dos Santos	77073388	Motorista
42	Cleuza Silva Luz	67168950	Agente de Desenvolvimento Infantil
43	Cleuza Silva da Luz	67168950	Professor
44	Lílian Guedes Magalhães	90014749	Prof. de Educ. Física – Licenciatura
45	Adilson Campos Carneiro	98124861	Motorista
46	Michele da Silva Barros Vaz	111131546	Agente de Desenvolvimento Infantil
47	Ademir S. Carneiro	95273882	Motorista
48	Marcio Steinle	88214714	Motorista
49	Adriana Ribeiro dos Santos	105063016	Professor
50	Adriana Ribeiro dos Santos	105063016	Agente de Desenvolvimento Infantil
51	Adriana Ribeiro dos Santos	105063016	Professor
52	Tatiele Luz Carneiro	108683937	Agente de Desenvolvimento Infantil
52-A	Maria Aparecida Camargo Santos	102084705	Agente de Desenvolvimento Infantil
53	Maria Helena Coelho Simal	126564651	Agente de Desenvolvimento Infantil
54	Tatiele Luz Carneiro	108683937	Professor
55	Alexandeson Delfino Farias	104345948	Motorista
56	Debora Cristina da Luz	136598708	Agente de Desenvolvimento Infantil
57	Adriano Guerreiro Rangel	98395083	Motorista
58	Juraci Lino de Camargo	107573526	Agente de Desenvolvimento Infantil
59	Luana Lino de Camargo	107573569	Agente de Desenvolvimento Infantil
60	Renan do Carmo Tasca Batista	108306289	Prof de Educ. Física – Licenciatura
61	Genael da Silva Cruz	90303821	Motorista
62	Amanda Milleo Vieira Brizola	103394007	Professor
63	Amanda Milleo Vieira Brizola	103394007	Agente de Desenvolvimento Infantil
64	Amanda Milleo Vieira Brizola	103394007	Professor
65	Taís Delfino Mendes	105779496	Professor
66	Fabiana P. Gonçalves	132405891	Agente de Desenvolvimento Infantil
67	Ana Paula de Souza Costa	104911986	Agente de Desenvolvimento Infantil
68	Tatiane Pereira Feliz Mainardes	82798293	Agente de Desenvolvimento Infantil
69	Diego Oliveira de Sá	94804868	Motorista
70	Sueli Tomé de Oliveira	103157889	Prof de Educ. Física – Licenciatura
71	Gleiciane de J. Brizola de Almeida		Professor
72	Franciele Valéria Tedardi Guerreiro Almeida	107448381	Agente de Desenvolvimento Infantil
73	Joseli dos Santos	57031034	Professor
74	Naime Ap Abrão Milleo Peixoto	57030968	Professor
75	Joseli dos Santos	57031034	Agente de Desenvolvimento Infantil
76	Dizonei Luz dos Santos	70852063	Motorista
77	Rogério Domingues de Camargo	49852312	Motorista
78	Emerson Luis da Silva	91260549	Motorista
79	Stephanee Lais Mota dos Santos	378927668	Agente de Desenvolvimento Infantil
80	Zoraide Brizola de Almeida	4311649-5	Professor
81	Maiane Cristine Rodrigues	125906672	Professor
82	Maicon Carlos dos Santos	94804957	Motorista
83	Victor Castelhone	89599253	Motorista
84	Jennifer Caroline F. da Costa	127412715	Agente de Desenvolvimento Infantil
85	Naime Ap. Abrao Milleo Peixoto	57030968	Agente de Desenvolvimento Infantil
86	Alessandra Lima Amma	82323643	Professor
87	Rosinéia de Almeida Rosa	101496856	Professor
88	Rosineia de Almeida Rosa	101496856	Agente de Desenvolvimento Infantil
89	Cancelado		
90	Rosinéia de Almeida Rosas	101496856	Professor
91	Marcelo Cleones Alves da Silva	37.940.830-2	Motorista
92	Carolina Wedan	10.990.255-1	Professor
93	Rutileia da Silva Mainardes	10.606.122-0	Professor
94	Rutileia da Silva Mainardes	10.606.122-0	Agente de Desenvolvimento Infantil
95	Carolina Wedan	10.990.255-1	Professor
96	Rutileia da Silva Mainardes	10.606.122-0	Professor
97	Josiane Alves	11.113.133-3	Professor
98	Josiane Alves	11.113.133-3	Professor
99	Tania da Silva Matos	13.026.911-7	Professor
100	Tania da Silva Matos	13.026.911-7	Professor
101	Edemar Carneiro da Silva	70.310.733-6	Motorista
102	Luiz M. de Miranda	46.647.745-4	Motorista
103	Iliane da Silva Cezar	9.234.588-2	Professor
104	Nivaldo Santos da Silva	7.298.789-6	Motorista
105	Dulcinéia Benedita dos Santos	10.120.458-8	Agente de Desenvolvimento Infantil
106	Rosa Maria Rodrigues Novaski	9.234.668-4	Professor
107	Rosa Maria Rodrigues Novaski	9.234.668-4	Professor
108	Iliane da Silva Cezar	9.234.588-2	Professor
109	Suellen Cristina Krette	8.744.559-3	Educadora Fisica – NASF
110	Suellen Cristina Krette	8.744.559-3	Professor Educação Física
111	Carolina Carneiro Ferreira Buachak	9.287.859-7	Motorista
112	Rilda Genoveva dos Santos	4.985.017-4	Professor
113	Rilda Genoveva dos Santos	4.985.017-4	Agente de Desenvolvimento Infantil
114	Henrique S. Figueiredo	10.310.178-6	Motorista
115	Josiquieli M. Alves Pereira	9.555.391-5	Professor
116	Josiquieli M. Alves Pereira	9.555.391-5	Professor
117	Camila Gonçalves	12.580.232-0	Agente de Desenvolvimento Infantil
118	Josiquieli M. Alves Pereira	9.555.391-5	Agente de Desenvolvimento Infantil
119	Sidnei M. Soares	10.868.324-4	Motorista
120	Daniel Tomaz dos Santos	8.615.968-6	Educador Fisico - NASF
121	Daniel Tomaz dos Santos	8.615.968-6	Professor Educação Física

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:70E12A3E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 038/2017

DECRETO Nº 038/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 030/2015, que nomeou o Sr. Marcio Ribeiro Leme, RG nº 4.389.230-4 e CPF nº 616.694.079-34, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, do quadro de cargos e provimentos em comissão, remuneração correspondente ao símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C739B9B4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 039/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Emerison Tiradentes de Souza Netto, RG nº 4.113.586-7 e CPF nº 779.717.879-87, para o cargo em comissão de

Secretário Municipal de Esportes, do quadro de cargos e provimentos em comissão, remuneração correspondente ao símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CB4210D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 040/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª. Karime Aparecida Abrão Tiradentes de Souza, RG nº 5.259.017-5 e CPF nº 849.158.629-68, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do quadro de cargos e provimentos em comissão, remuneração correspondente ao símbolo CC2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7E5F3B2F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2017.

EDITAL nº 003
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO nº 001/2017.

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos vagos de: Professor, Educador Físico, Professor de Educação Física, Agente de Desenvolvimento Infantil e Motorista, cuja documentação para contagem dos pontos, foram realizadas no dia 04/02/2017, nos termos do Edital de PSS nº 01/2017.
O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 10.4, do Edital do PSS nº 01/2017.
Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão do PSS, sobre o resultado final.
Os candidatos que não apresentaram documentação mínima exigida e/ou não compareceram na data e hora para apresentação dos títulos, e que não atingiram pontuação mínima de 50% não integram a presente relação.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDUCADOR FÍSICO NASF:

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA MACHADO DE PAULA	85,00	1 º

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SUELI TOME DE OLIVEIRA	75,00	1º
RENAN DO CARMO TASCA BATISTA	75,00	2º
MARCOS AUGUSTO COSTA LEMES	50,00	3º

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS :

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN GUEDES MAGALHÃES	90,00	1 º

MOTORISTA:

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VITOR CASTELHONE	80,00	1º
GENAEL DA SILVA CRUZ	50,00	2º

PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NAIME AP. A. MILEO PEIXOTO	90,00	1º
ROSA MARIA R .NOVANSKI	75,00	2º
CRISTIANE VILLAS BOAS	75,00	3º
ZORAIDE BRIZOLA DE ALMEIDA	75,00	4º
JOSELI DOS SANTOS	70,00	5º
ILIANE DA SILVA CÉZAR	60,00	6º
TAÍS DELFINO MENDES	60,00	7º
RAQUEL ALVES EUZÉBIO	60,00	8º
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	55,00	9º

PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETHJ GUERREIRO OLIVEIRA

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSA MARIA R. NOVASKI	75,00	1º
CRISTIANE VILLAS BOAS	75,00	2º
ILIANE DA SILVA CÉZAR	60,00	3º
CAMILA M. DOS SANTOS RIMOVICZ	60,00	4º

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NAIME AP. A. MELIO PEIXOTO	75,00	1º
CAMILA GONÇALVES	60,00	2º
CRISTIANE VILLAS BOAS	60,00	3º
MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	60,00	4º
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	55,00	5º
JURACI LINO DE CAMARGO	50,00	6º
LUANA LINO DE CAMARGO	50,00	7º

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:94026126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés. O procedimento a ser contratado compõe o grupo da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), conforme descrito no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2017, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global (limite financeiro) em R$ 80.376,00 (oitenta mil e trezentos e setenta e seis reais).

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Sengés, 03 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:65DE7ED5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

PARTES: - MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a senhora **ALAIDE BERNARDINO SALTAO.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de locação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente alterar o valor total da contração em mais R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta), bem como, acrescer a conta de dotação orçamentária do exercício de 2017 que fará jus à despesa , nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e § 2º e art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
PRAZO:- *O caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:*"A presente locação tem o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato, sendo facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93".
VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE: *O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:*"O valor global do presente contrato é de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), sendo o pagamento dos alugueres efetuados mensalmente, a LOCADORA, até o sexto dia útil do mês vincendo, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *O caput da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:*As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico: **Do Exercício 2016:-** 004500 3.3.90.36.00.00 0.1.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Do Exercício 2017:-**004490 3.3.90.36.00.00 0.1.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 23/01/2017
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0EA72CC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 136/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2016

PARTES: - MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **TRATORNEW S/A.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do contrato, isto é, acrescer 60 (sessenta) dias, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA:- *O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:*"Este Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura."
DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 19/01/2017
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0E45CBC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 137/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2016

PARTES: - MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do contrato, isto é, acrescer 60 (sessenta) dias. Para tanto, modifica-se o *Caput* da CLÁUSULA OITAVA, oriunda do Contrato n.º 137/2016, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA:- *O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:*"Este Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura."
DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 24/01/2017
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:71D39DDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO III AO CONTRATO Nº 058/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim acrescer o valor total do contrato em mais R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), devido a inclusão do veículo microônibus MARCOPOLO VOLARE W9, modelo 2016/2017, do Fundo Municipal de Saúde na apólice de seguro, bem como, incluir a conta de dotação orçamentária 3570/303 do exercício de 2017, nos termos do inciso I, b, § 1º e § 2º do art. 65 e inciso I do § 3º do art. 62, todos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.
DO PREÇO E DO PAGAMENTO:- *O §1º da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:* O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total estabelecido na proposta, ou seja, R$ 77.554,48 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), no qual está incluído todos os custos necessários à perfeita execução do contrato. A quantia será paga em moeda nacional, mensalmente, em quatro parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira paga no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega das apólices. A CONTRATADA deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011)."
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-*O §1º da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:* "1º. As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício de 2015: Frota 001 - Gabinete do Prefeito
000160 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 002 - Secretaria de Administração
000350 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 003 – Secretaria de Indústria e Comércio
006050 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 004 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
001500 3390.39.00.00.0.1.000- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 005 - Secretaria Municipal de Assistência Social
004880 3390.39.00.00.0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
004970 3390.39.00.00.0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
006530 3390.39.00.00.0.1.934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
006570 3390.39.00.00.0.1.934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Frota 006 - Secretaria de Educação
002270 3390.39.00.00.0.1.107 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
003150.3390.39.00.0.1.00.000103 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
003160.3390.39.00.0.1.00.000104 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
003170.3390.39.00.0.1.00.000115 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 007 - Secretaria de Saúde
004200 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
004210 3390.39.00.00.0.1.303 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
004220 3390.39.00.00.0.1.495 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 008 - Secretaria de Transporte e Viação
005360 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
005370 3390.39.00.00.0.1.510 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Exercício 2016: Frota 001 - Gabinete do Prefeito
000160 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 002 - Secretaria de Administração
000350 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 003 – Secretaria de Indústria e Comércio
005390 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 004 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
001490 3390.39.00.00.0.1.000- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 005 - Secretaria Municipal de Assistência Social
004260 3390.39.00.00.0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
004350 3390.39.00.00.0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
005820 3390.39.00.00.0.1.934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
005950 3390.39.00.00.0.1.934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Frota 006 - Secretaria de Educação
002660.3390.39.00.0.1.00.000103 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
002670.3390.39.00.0.1.00.000104 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
002680.3390.39.00.0.1.00.000115 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
002690.3390.39.00.0.1.00.000122 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 007 - Secretaria de Saúde
003250 3390.39.00.00.0.1.303 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
003620 3390.39.00.00.0.1.303 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
003630 3390.39.00.00.0.1.495 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
003990 3390.39.00.00.0.1.497 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
004000 3390.39.00.00.0.1.510 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Frota 008 - Secretaria de Transporte e Viação
004610 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4740 3390.39.00.00.0.1.000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4750 3390.39.00.00.0.1.510 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Exercício de 2017 :- Frota 007 - Secretaria de Saúde
003570 3390.39.00.303 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 17/01/2017
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 06 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9F89568F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:

01 – DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a serem executados pelo(s) contratado(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Os serviços credenciados referem-se a uma base territorial populacional, conforme plano de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda de recursos financeiros. O procedimento que será contratado compõe o grupo da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Cada prestador deverá ofertar a totalidade dos procedimentos conforme abaixo especificado:

Quantitativo Atendimento Estimativa Mensal	Valor Total Estimado para o Período	LIMITE FINANCEIRO MENSAL
1.240 unid.	R$ 80.376,00 (oitenta mil e trezentos e setenta e seis reais).	R$ 6.698,00

1.2.1. Os procedimentos que poderão vir a serem solicitados serão os seguintes (de acordo com tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS):-

Procedimento	Descrição do Procedimento
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Transtorno Respiratório com complicações sistêmicas.
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Transtorno Respiratório sem complicações sistêmicas.

03.02.05.001-9	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas.
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras.

1.3 O quantitativo acima é estimado sendo concretizada a realização conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ao Município obrigação da totalidade, caso não haja a necessidade. A quantidade de consultas a ser realizadas pelos credenciados levará em conta a demanda de pacientes e a disponibilidade da programação física mensal estabelecida pelo Fundo Municipal de Saúde, ou até no máximo 1.240 atendimentos mês, estando incluso atendimentos na Zona Rural do Município, segundo Portaria n 1101/GM DE 12/06/2002.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, **a partir do dia 07/02/2017**, mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo ao Edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do Edital. O credenciamento ficará aberto às interessadas pelo período de 12 (doze) meses **á partir da data inicial aprazada (de 07/02/2017 até 07/02/2018).**

2.2 Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

3.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, **deverão apresentar os documentos abaixo especificados,** em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
EMPRESA:
CNPJ
PESSOA /TEL. P/ CONTATO:

3.1.1 PROPOSTA CREDENCIAMENTO (Formulário de Cadastramento – ANEXO III do Edital) observados os termos estabelecidos no Edital.

3.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentado também a última alteração consolidada (se houver), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
e) Estatuto Social em vigência, no caso de Cooperativas.
f) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, com data de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação em sessão, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
g) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual (MEI).

3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da Sede da Fornecedora, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro).
a.1) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da mesma;
a.2) A comprovação da boa situação financeira da empresa, se fará por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no inciso anterior, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

a.3) As empresas que apresentarem resultado menor que **1 (um)** em qualquer dos índices referidos acima, quando de suas habilitações, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração o capital social integralizado ou patrimônio líquido, o mínimo de 10% do valor estimado do serviço, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua classificação.
a.4) As empresas que realizam escrita contábil digital nos termos da INRS 787/07, deverão apresentar cópia do arquivo em papel, onde conste o balanço patrimonial, juntamente com o recibo da entrega digital à secretaria da Receita Federal.
a.5) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que adotarem a Escrituração Contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, ficam dispensadas da apresentação do exigido na letra "**a**", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração.
b) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
3.1.3.1. No caso de Microempreendedor Individual (MEI) estes estão dispensados da apresentação do exigido no subitem 3.1.3, com exceção da CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

3.1.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no8.212, de 24 de julho de 1991;
d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.
g) Alvará/Licença de funcionamento municipal em vigor, e conforme o caso, deverá ser acompanhado da guia de recolhimento de taxa de licença de funcionamento anual acompanhada do respectivo comprovante de pagamento pertinente, se exigível na guia.
g.1) As empresas participantes deverão estar regularmente estabelecidas dentro do território do Município de Sengés, ou no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, caso ainda não esteja estabelecida no Município, deverá instalar no mínimo 1 (um) posto de atendimento na região central da cidade, sem ônus para o MUNICÍPIO.

h) Certificado, Declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular.

3.1.5. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Relação nominal dos profissionais envolvidos com a realização dos serviços a que se refere o credenciamento (conforme modelo – Anexo IV), acrescida das respectivas cargas horárias, bem como, os seguintes documentos que comprovem a capacitação profissional:

I). Carteira de Identidade e CPF;

II). Registro ou inscrição do profissional ou entidade no órgão de classe (Conselho Regional da respectiva categoria profissional).

b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do **Anexo II**.

c) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site www.cnj.jus.br).

3.2. As empresas interessadas que já possuem **Cadastro de Fornecedor no Município de Sengés** devem apresentar somente os documentos exigidos **nos subitens "3.1.2"** e **"3.1.3",** salvo na hipótese de existir alteração da firma ou sociedade, posteriormente à realização do cadastro, neste caso os documentos referidos nos itens dispensados deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

3.3. Os documentos acima relacionados, se apresentados na forma de cópias reprográficas, deverão estar autenticados, **ressalvados aqueles obtidos por meio da Internet**, **em relação aos quais, somente será aceita a via original**. As autenticações poderão ser feitas no Departamento de Compras e Licitações, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h.

3.4 - A Comissão Permanente de Licitação será a responsável por analisar e avaliar a documentação das interessadas para fins deste credenciamento, tudo de acordo com o estabelecido no Edital.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "licitacoes.senges@hotmail.com".

Sengés, 06 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Secretaria Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9935E05F

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

O Prefeito Municipal de Sengés-Pr, Sr. Nelson Ferreira Ramos, no uso de suas atribuições legais estabelecidas, propicia a participação popular de diversos segmentos da sociedade organizada, para formulação de propostas à serem analisadas para inserção no Plano Plurianual Municipal, 2018 a 2021, em reuniões a serem realizadas conforme cronograma:

ZONA RURAL
Dia 17/02/2017
10:00 hs – Bairro dos Alves
13:00 hs – Bairro Caçador
Dia 20/02/2017
9:00 hs – Serraria Velha e Colônia Rui Barbosa – Local Serraria Velha
10:30 hs - Bairros Zote, Matão e Reianópolis – Local Reianópolis
13:00 hs – Bairro Porto Felício
14:30 hs – Bairro Miolinho
Dia 21/02/2017
9:00 hs – Bairro Sobradinho e Limoeiro – Local Sobradinho
10:30 hs – Bairro Erva Doce
14:00 hs – Bairro Barra e Retiro – Local Barra
Dia 22/02/2017
9:30 hs – Palmeirinha de Cima e Palmeirinha de Baixo – Local Palmeirinha de Cima
11:00 hs – Bairro Rio Claro
12:00 hs – Bairro São Domingos
14:00 hs – Distrito de Ouro Verde e adjacências – Local Distrito Ouro Verde
Dia 23/02/2017
10:00 hs – Bairro Santo Antonio
13:00 hs – Bairro Pinhalzinho

ZONA URBANA
Dia 14/03/2017 – Audiência Pública – Local Câmara Municipal
13:00 hs **–** Associações de Moradores, APMFs, Sindicatos, Entidades, Igrejas, população em geral. As entidades deverão se reunir com antecedência em seus diversos segmentos e elaborar documento a ser apresentado na data do evento com propostas que contemplem a população e, se desejarem, previamente inscritas terão direito a 10 minutos por entidade para explanação de suas propostas.

Sengés, 06 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4268DE17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1376/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.365.0012-2027 – MANUT DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – EDUC. INF.
002255.107.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....**R$ 15.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.00122022 – MANUT DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUND.
001830.107.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 15.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 06 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FF4BAF1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 166/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. VALERIA APARECIDA ZANCAN SOTOCORNO, CPF: 028.749.509-47, como Leiloeiro Oficial do Município, para o exercício de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:D4EBCE71

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite pasteurizado e bebida láctea) para atendimentos a diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:857AF93E

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:A208C36D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº156/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1004/2009, de 19/10/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Aleitamento a Senhora **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MATOS,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **06/12/2016 a 03/02/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:961EA0B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº157/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Senhora **PAULA FERNANDA RODOLFO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **1º/02/2017 a 30/07/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CC8ACFD8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº158/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/02/2017 a 03/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7107BBF9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 159/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **LUCIANE BOLOGNESI GOES,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/02/2017** a **20/02/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7860C4A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 160/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **MIRIAN DE SOUZA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/02/2017** a **20/02/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E618F85A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 161/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MATOS,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/02/2017** a **07/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3AF8D6B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 162/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **FREDERICO APARECIDO IVERS,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/02/2017** a **08/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:51D58FB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 163/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **LUCINEIA FERREIRA DA SILVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/02/2017** a **02/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D662DCAE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 164/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **ROSIMARE PREVIATTI DE OLIVEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/02/2017** a **02/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:23D22083

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 165/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **SERGIO ERIBERTO ALVES,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/02/2017** a **02/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4226192D

SECRETARIA DE FAZENDA
ATO DA MESA 002/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, PROMOVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o Calendário das Sessões Ordinárias do Ano de 2017 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 119 da Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2017 serão semanais, nos dias a seguir:

I	**dias 06, 13 e 20 de Fevereiro;**
II	**dias 06, 13, 20 e 27 de Março;**
III	**dias 03, 10 e 17 e 24 de Abril;**
IV	**dias 08, 15, 22 e 29 de Maio;**

V	**dias 05, 12, 19 e 26 de Junho;**
VI	**dias 03 e 10 de Julho;**
VII	**dias 07, 14, 21 e 28 de Agosto;**
VIII	**dias 04, 11, 18 e 25 de Setembro;**
IX	**dias 02, 16, 23 e 30 de Outubro;**
X	**dias 06, 13, 20 e 27 de Novembro;**
XI	**dias 04 e 18 de Dezembro.**

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.
Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno Desta Casa.

Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o ano de 2017.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Sebastião Tomborelli, Estado do Paraná, 02 dias do mês de Fevereiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
Vice – Presidente

ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º Secretário

PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CCFEEE78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL			Exercício de 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	1.329.983,10
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.169.440,15
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.542,95
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.352,84
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.352,84
DEFICIT	1.366.335,94		
TOTAL	1.366.335,94	TOTAL	1.366.335,94
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.366.335,94
		DESPESAS DE CAPITAL	12.079,77
		INVESTIMENTOS	12.079,77
DEFICIT	1.378.415,71		
TOTAL	1.378.415,71	TOTAL	1.378.415,71
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.366.335,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.079,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.403.846,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	36.579,84
DEFICIT	11.149,50		
TOTAL	1.414.995,55	TOTAL	1.414.995,55

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:00FFB05D

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO II LEI 4320 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL				Exercício de 2016
Receita segundo as Categorias Econômicas- Anexo 02- Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS		1.403.846,05	1.403.846,05
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.403.846,05		
Total:				1.403.846,05

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:C866ABD6

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO II RESUMO GERAL DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL				Exercício de 2016
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.366.335,94
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.205.792,99
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.169.440,15	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.028.139,52		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕESPATRONAIS	141.300,63		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE COR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		36.352,84	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.352,84		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.542,95
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.542,95	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	3.940,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.579,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.652,40		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA	34.915,68		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	62.455,87		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.079,77
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.079,77
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.079,77	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.079,77		
Total:				1.378.415,71

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:F4E25398

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO VI LEI 4320 PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL					Exercício de 2016
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Anexo 06 - Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL					
Órgão: 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01- CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.378.415,71	1.378.415,71
01.031	Ação Legislativa			1.378.415,71	1.378.415,71
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.378.415,71	1.378.415,71
01.031.0001.2.001	DESPESA COM PESSOAL			1.378.415,71	1.378.415,71
Total:				1.378.415,71	1.378.415,71

Total da Entidade:	1.378.415,71	1.378.415,71
TOTAL GERAL:	1.378.415,71	1.378.415,71

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:EAAE9527

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO XIII LEI 4320 BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					EXERCÍCIO:2016
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
					DATA DE EMISSÃO:02/02/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	1.378.415,71	1.134.867,82
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	1.378.415,71	1.134.867,82
Vinculada	0,00	0,00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.378.415,71	1.134.867,82
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.403.846,05	1.246.530,04	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	36.579,84	236.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.403.846,05	1.246.530,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	36.579,84	236.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	372.643,23	407.560,26	Pagamentos Extraorçamentários (X)	386.954,56	488.717,06
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	372.583,83	407.560,26	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	386.954,56	476.170,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	6.115,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	59,40	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	6.430,88
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	89.789,00	295.283,58	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	64.328,17	89.789,00
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	52.035,37	198.189,79	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	9.867,32	52.035,37
BANCOS C/ VINCULADAS	37.753,63	97.093,79	BANCOS C/ VINCULADAS	54.460,85	37.753,63
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.866.278,28	1.949.373,88	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.866.278,28	1.949.373,88

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D4E9876E

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO XIV LEI 4320 - BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Exercício 2016
Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	64.328,17	89.789,00	PASSIVO CIRCULANTE	27.819,34	42.130,67
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	64.328,17	89.789,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	59,40	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.952,72	88.872,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.759,94	42.130,67
IMOBILIZADO	100.952,72	88.872,95	TOTAL DO PASSIVO	27.819,34	42.130,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	137.461,55	136.531,28
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	930,27	-118.161,13
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	136.531,28	254.692,41
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.461,55	136.531,28
TOTAL	165.280,89	178.661,95	TOTAL	165.280,89	178.661,95
TIVO FINANCEIRO	64.328,17	89.789,00	PASSIVO FINANCEIRO	27.819,34	42.130,67
TIVO PERMANENTE	100.952,72	88.872,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				137.461,55	136.531,28
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	46.252,00	46.252,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	53.451,73	695,35
TOTAL	46.252,00	46.252,00	TOTAL	53.451,73	695,35

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:24F09D5C

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO XV LEI 4320 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2016
Administração Direta	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual / Exercício Anterior
	1.403.846,05 / 1.246.530,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.403.846,05 / 1.246.530,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.403.846,05 / 1.246.530,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.402.915,78 / 1.364.691,17
PESSOAL E ENCARGOS	1.205.792,99 / 982.544,53
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	989.729,25 / 813.641,95
ENCARGOS PATRONAIS	177.653,47 / 144.883,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	38.410,27 / 24.019,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	160.542,95 / 146.146,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.579,00 / 15.220,27
SERVIÇOS	145.963,95 / 130.926,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	36.579,84 / 236.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.579,84 / 236.000,00
Resultado Patrimonial do Período	930,27 / -118.161,13

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:A559B909

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF – ANEXO 1

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	1.208.575,08	0,00
PessoalAtivo	1.205.792,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.782,09	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.208.575,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.355.083,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.208.575,08	3,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.361.305,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.243.239,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.125.174,50	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:38F0C2CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		39.355.083,33
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.208.575,08	3,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.361.305,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.243.239,75	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-64.328,17	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.658.118,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.296.813,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.754.855,83	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	63.975,93
FONTE:		

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:0AE575CC

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO VII

Poder Legislativo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.193.291,10	3,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.361.305,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.243.239,75	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-64.268,77	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.658.118,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:2B78076E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2755, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **JAÍNE DOS SANTOS CRUZ** portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.529-1/SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social, símbolo CC2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2017.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:19CE838D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para exercer suas atividades junto ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação do Estado do Paraná no Município de Tijucas do Sul

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALVADI DA COSTA**, inscrito no R.G. sob o nº 5.334.480-1/SSP/PR, titular do cargo de Assistente Administrativo, para exercer as suas atividades junto ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação do Estado do Paraná no Município de Tijucas do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:7BD1273D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II e art. 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n. **14/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da

adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sonorização, na instalação de equipamentos e fornecimento de um técnico que operará os equipamentos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, no horário das 8 às 17 horas, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, neste Município.
Favorecido: Jean Carlos Alves
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Fundamento Legal Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº14/2017

Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00
05.001 Assistências Sociais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do sul ,06 de Fevereiro de 2017

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:1ACBFDD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso V da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO **09/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa Contratação de sonorização
Favorecido: Jean Carlos Alves
Valor:780,00

Fundamento Legal Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº09/2017

Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00
09.001 Secretaria Municipal de Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do sul ,06 de Fevereiro de 2017

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:A3B048CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação: E. Krepel Fabricação de Doces – ME **CNPJ: 19.684.050/0001-63, para a *Contratação de empresa para o fornecimento de Pão Francês para atender a Rede Municipal de Ensino,*** no valor de R$ 2.965,92 (Dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D3962889

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação: TATIANA DE LOURDES DOS SANTOS ME **CNPJ: 24.007.356/0001-15, para a *Contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Alimentícios para o Departamento de Educação,*** no valor de R$ 388,95 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Tunas do Paraná, 03 de fevereiro 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F07059D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2017

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Em cumprimento às determinações emanadas no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido o Cronograma Financeiro Bimestral por fonte de recursos para o exercício financeiro de 2017, na forma do Anexo I e II do presente Decreto.

Art. 2º Fica estabelecida a Evolução dos Montantes dos Créditos tributários, as medidas de combate a Evasão e a Sonegação e a Quantidade e valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa, através dos anexos III, IV e V.

Art. 3º Os anexos I, II deste decreto poderão ser refeitos, mensalmente, visando à sua adequação ao comportamento efetivo da receita e à compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos e/ou remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4˚ Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 05 de Janeiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E7AED09A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - DECRETO Nº 02/2017

DECRETO N.º 002, de 05 de JANEIRO DE 2017.

ANEXO IV

Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação

1. Medidas de Combate à Evasão
1.1 – Revisão e atualização dos Cadastros Imobiliários situados no Perímetro Urbano da Cidade.
1.2 – Fiscalização nos estabelecimentos comerciais, industriais e aqueles que estão na informalidade com o objetivo da legalização perante o Município através da obtenção do Alvará de Funcionamento.
1.3 – Fiscalização das obras no Município com o objetivo da cobrança do ISSQN sobre a mão de obra contratada, bem como o alvará de construção e habite-se.
1.4 – Controles da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor
1.5 – Notificações aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos.

2. Medidas de Combate a Sonegação
2.1 – Mantidas as cobranças judiciais da Dívida Ativa e a cobrança administrativa de pequenos valores.
2.2 – O Município tem atualizado a Lei para refinanciamento fiscal (Refis), com o objetivo de proporcionar o recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Turvo, 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F6CC2E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - DECRETO Nº 02/2017

DECRETO Nº002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO V

Quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Divida Ativa

1 – O departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Turvo PR providenciou 501 certidões de divida ativa para o Departamento Jurídico, num montante atual, tomando-se por base o saldo devedor de R$ 437.666,28.

2 – O Município tem atualizado a Lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Turvo, 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:88C9D0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - DECRETO Nº 02/2017

DECRETO N.º 002, de 02 de fevereiro de 2017.
ANEXO III
Evolução dos Montantes dos Créditos Tributários

DÍVIDA ATIVA IPTU				
Ano Base	**Inscritos**	**Baixados**	**Saldo Anterior**	**Saldo Atual**
2014	238.643,71	180.722,24	57.921,47	127.687,39
2015	254.087,37	180.763,76	73.323,61	141.698,08
2016	295.958,39	188.948,73	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA ISS				
Ano Base	**Inscritos**	**Baixados**	**Saldo Anterior**	**Saldo Atual**
2014	310.078,17	296.916,94	13.161,23	8.059,58
2015	404.974,22	392.487,89	12.486,33	687,58
2016	470.153,19	424.476,62	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA ITBI				
Ano Base	**Inscritos**	**Baixados**	**Saldo Anterior**	**Saldo Atual**
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	79.944,77	72.344,77	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TAXAS				
Ano Base	**Inscritos**	**Baixados**	**Saldo Anterior**	**Saldo Atual**
2014	540.971,19	484.435,97	56.535,22	57.977,60
2015	420.087,10	229.954,62	190.132,48	33.082,87
2016	409.153,65	311.441,37	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA COSIP				
Ano Base	**Inscritos**	**Baixados**	**Saldo Anterior**	**Saldo Atual**
2014	25.588,13	15.592,51	0,00	12.978,22
2015	29.595,63	18.502,14	0,00	14.332,97
2016	31.714,29	17.041,05	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:69D60ED3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
RESOLUÇÃO MD Nº 2/17

Estabelece normas para a redação das Atas das Reuniões da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de União da Vitória presidida pelo vereador **ALMIRES BUGHAY FILHO,** no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, todas as Atas das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal deverão seguir os trâmites previstos no Art. 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
Art. 2º Fica revogada a Resolução MD nº 2 de 21 de fevereiro de 2011.
Art. 3º Esta Resolução MD entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

União da Vitória, 01 de Fevereiro de 2017.

ALMIRES BUGHAY FILHO
Presidente da Mesa Diretora

JOAREZ LEANDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

RICARDO ADRIANO SASS
2º Secretário

SANDRA APARECIDA KICH PINHEIRO
1ª Secretária

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:AED7674C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental de Operação de Regularização do Cemitério Municipal, para Cemitério Bom Jesus, Rua Clotário Portugal, S/N, Centro, União da Vitória - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:055DB816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 88/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros da **COMISSÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – COMTRAN**, a qual fica assim constituída:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
CLODOALDO CLEVERSON GOETZ
ELIZIANE CAPELETTI

- REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ:
1º SGT QPM. 1-0 DORAI FERREIRA
- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
RENAN HENRIQUE CARDOSO SENFF

- REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS:
ARTIBANO NHOATTO

Art. 2º Designa o Senhor **CLODOALDO CLEVERSON GOETZ,** como Presidente da Comissão de Trânsito do Município de União da Vitória – **COMTRAN**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n°95/2015 de 31 de março de 2015.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6C220B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 89/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora CLEONICE MARTINAZZO MULLER, portadora do CPF 723.509.209-25 e RG n°4.548.303-7, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7E9FDEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 90/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora MARIZA DE LURDES MARTINS, portadora do CPF 882.189.379-00 e RG n° 6.185.722-2 SSP/PR, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9BA7BBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 27/2017

.**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Senhora FERNANDA MARIA AZEVEDO GRABOVSKI, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Grupo Ocupacional Técnico, à disposição funcional do ESCRITÓRIO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE UNIÃO DA VITÓRIA, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2017, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:72B4FFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 29/2017

PORTARIA Nº 26/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Senhor JOSÉ CARLOS MENDES PACHECO, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Grupo Ocupacional Administrativo, à disposição funcional DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE UNIÃO DA VITÓRIA, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de JANEIRO de 2017, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:34843AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 84/2017

DECRETO Nº 84/2017

DEFINE OS VALORES E FORMAS DE PUNIÇÃO PARA QUEM DESRESPEITAR A LEI Nº 3569/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e **Considerando** o disposto na Lei Municipal 3569/2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Conforme estabelecido no art. 542, parágrafo único do Código de Saúde do Paraná (Lei. 13.331/2001 e Decreto 571/2002), bem como estabelecido no art. 11 e 14 da Lei Municipal 3569/2008, fica estabelecida a pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração e a condição econômica do infrator, a qual reverte-se para o Fundo Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A pena de multa consiste no pagamento de valores correspondentes a no mínimo 100 Fatores de Correção e Atualização (FCA) e no máximo 10.000 Fatores de Correção e Atualização (FCA), ou baseados em outro indexador que venha a substituí-lo, sendo:
I. nas infrações leves, de 100 a 500 Fatores de Correção e Atualização;
II. nas infrações graves, de 501 a 5.000 Fatores de Correção e Atualização;
III. nas infrações gravíssimas, de 5.001 a 10.000 Fatores de Correção e Atualização
Art. 2º As infrações constantes da Lei Municipal 3569/2008 classificam-se em:
I. Leves, quando detectada a existência de 1 (um) a 3 (três) focos de vetores;
II. Grave, quando detectada a existência de 4 (quatro) a 7 (sete focos);
III. Gravíssima, quando detectada a existência de mais de 8 (oito) focos;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 31 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2464AC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2017 – ID 3804 - CONCORRÊNCIA N.° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 192/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de colocação, com fornecimento de materiais e mão de obra, de Pavimento Inter travado natural (Paver) 6x10x20 com 35 Mpa de resistência, com uma área de 20.000,00 m² e Paver direcional 6x10x20 com 35 Mpa de resistência, com área de 2.000,00 m² nos passeios, praças, parques públicos, inclusive com a colocação de meio-fio onde se fizer necessário, conforme Termo de Referência constante no Anexo "I", do presente Edital.

CONTRATADO: KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 000327/2014 (2368) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 23/01/2017 e a terminar em 23/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:76472483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2017 – ID 3802 - INEXIGIBILIDADE N.° 04/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 132/2015

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um artista para construir na Praça Coronel Amazonas, 01 (uma) estátua em homenagem ao Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, com 2,40m de altura e pedestal com 2,10m.
CONTRATADO: ROQUE CORREA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 157/2015 (2899) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 01/02/2017 e a terminar em 30/04/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FE25821A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 05/2017 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 06/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de areia média lavada, destinada à manutenção de vias urbanas, estradas vicinais, parques, praças e demais obras do Município de União da Vitória - PR, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 21/02/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **22/02/2017 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **22/02/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:396821CD

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017

REFERENTE	**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 02/2017 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2016**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE SUPORTES E CESTOS ARAMADOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA A SALA DE GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIUV, conforme descrição no Anexo IV que é parte integrante deste objeto.**

Pelo presente termo fica alterada a Especificação constante no Anexo IV – Relação dos Itens da Licitação do Edital de Pregão Presencial nº02/2017, conforme segue:

ITEM 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
SUPORTES COM 10 CESTOS ARAMADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, Os suportes aramados devem ser confeccionados em aço inoxidável AISI 304 e os cestos em aço inoxidável AISI 304 eletropolidos e com soldas automáticas. Seu modelo deverá ser conforme desenho em anexo.
Serão destinados a armazenar pacotes da central de material das clinicas odontologias do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, eliminando assim possíveis armários e facilitando o arejamento dos pacotes, facilitando a secagem e impedindo a recontaminação.
É de inteira responsabilidade da ganhadora da licitação verificar in loco todas as medidas antes da confecção dos cestos e suportes, afim de que executem com perfeito encaixe entre parede a parede e ou piso e teto.
Os cestos devem se encaixar perfeitamente aos suportes e os suportes devem resistir ao peso dos cestos com os devidos equipamentos armazenados, afim de não ocasionar acidentes com os materiais.
Para qualquer dúvida referente aos cestos e suportes deverão entrar em contato com a arquiteta Fernanda Meyer.
Desenho referência n° 1

ITEM 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
SUPORTES DUPLOS COM 20 CESTOS ARAMADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, Os suportes aramados devem ser confeccionados em aço inoxidável AISI 304 e os cestos em aço inoxidável AISI 304 eletropolidos e com soldas automáticas. Seu modelo deverá ser conforme desenho em anexo.
Serão destinados a armazenar pacotes da central de material das clinicas odontologias do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, eliminando assim possíveis armários e facilitando o arejamento dos pacotes, facilitamdo a secagem e impedindo a recontaminação.
É de inteira responsabilidade da ganhadora da licitação verificar in loco todas as medidas antes da confecção dos cestos e suportes, afim de que executem com perfeito encaixe entre parede a parede e ou piso e teto.
Os cestos devem se encaixar perfeitamente aos suportes e os suportes devem resistir ao peso dos cestos com os devidos equipamentos armazenados, afim de não ocasionar acidentes com os materiais.
Para qualquer dúvida referente aos cestos e suportes deverão entrar em contato com a arquiteta Fernanda Meyer.
Desenho referência n° 1

União da Vitória, 6 de fevereiro de 2017.

JOSIANE BENDLIN GASPAROTO
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:912F7205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	312.403,71	31.124,85	72.885,22	114,50	(414.686,34)	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	198.543,60	43.929,25	475.511,49	0,00	(681.021,68)	0,00
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho	0,00	490,72	0,00	49,15	14.359,58	0,00
Atenção de M e A. Complexida de Ambulatorial e Hosp	0,00	72.735,79	0,00	35,15	11.919,30	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	45,20	96.236,93	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	0,00	1.106,47	0,00	0,00	(1.106,47)	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	0,00	2.945,89	0,00	40,85	(8.896,38)	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial -	0,00	1.316,63	0,00	0,00	(1.316,63)	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Alta Comple	0,00	0,00	0,00	24,20	(30.931,37)	0,00
Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS	0,00	1.106,47	0,00	0,00	51.726,07	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	400,17	534,06	0,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	115,90	5.091,71	0,00
Conv.026/2016-SEIL - Pav.Av.Barão do Rio Branco	0,00	237.500,00	0,00	0,00	(236.687,97)	0,00
Convênio Habitacional Interesse Social	0,00	0,00	0,00	8.015,72	50.688,29	0,00
FAE – Fração Assist. Especializ. Gestão do Estado	0,00	7.992,50	0,00	56,30	(7.966,70)	0,00
FMASI - IGDBF	0,00	0,00	4.133,72	58,35	93.016,30	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	980,00	27.658,45	0,00	449,85	(25.336,05)	0,00
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	253.409,18	0,00	0,00	60.190,57	0,00
MERENDA- PROGR.NACIONAL DE AILIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	7.972,72	16.396,39	0,00
O.C. para Melhorias em Ruas eAvenidas	0,00	220.037,40	0,00	0,00	(313.854,44)	0,00
O.C.Modernização Gestão Administr. e Tributária - BNDES	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	0,00	0,00	0,00	75,00	12.861,41	0,00
Pavimentação Rua Maurício Rosemann	0,00	52.185,86	0,00	14.537,82	85.351,08	0,00
Piso Basico Fixo I – Exercícios Anteriores	10.957,91	0,00	0,00	0,00	(10.957,91)	0,00
Plano de Ação Articulada 2013- Exerc. Anteriores	0,00	18.543,24	0,00	0,00	(18.543,24)	0,00
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental	0,00	29.704,84	0,00	0,00	497.446,19	0,00
Plano deAçãoArticulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental	0,00	192.337,08	0,00	20.076,06	(192.337,08)	0,00
Plano de AçãoArticulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância - Exerc.	0,00	0,00	0,00	25.139,79	0,00	0,00
PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	0,00	2.814,00	0,00	0,00	25.951,80	0,00
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	195,00	5.863,33	0,00	274.265,28	174.512,62	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	4.904,67	0,00	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	22.300,00	6.290,00	88,00	(28.493,31)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe 262.742,36		481.612,32	2.541,69	825,00	(851.877,96)	0,00
TAXA PELO PODER DE POLICIA	9.200,00	0,00	0,00	589,85	1.108.199,76	0,00
Vigilância em Saúde	691,00	3.489,28	4.484,00	0,00	805.252,24	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	796.213,58	1.710.203,55	565.846,12	357.879,53	285.220,77	0,00
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infan	0,00	526,90	0,00	0,00	(526,90)	0,00
Atenção Básica	1.270,00	19.322,47	0,00	14.499,88	308.688,40	0,00
Construção Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	35.082,04	0,00	0,00
Recursos Livres - Exercicio Corrente	0,00	7.980,00	0,00	27.069,21	1.734.286,91	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.594.166,56	2.732.853,41	1.117.843,15	26.969,10	(3.193.943,74)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.595.436,56	2.760.682,78	1.117.843,15	103.620,23	(1.151.495,33)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.391.650,14	4.470.886,33	1.683.689,27	461.499,76	(866.274,56)	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:4C5DCB93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1371/2016

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 05.912.018/0001-83**, com sede a Rua Bréscia, 184 Barração 2 - CEP: 83413-575 - Bairro: Mauá, Colombo-PR, neste ato representada por **CIRO AUGUSTO JUSTI REBESCHINI**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 052.480.819-80, NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP**., **inscrita no CNPJ sob Nº 12.694.747/0001-76**, com sede a Rua Fagundes Varela, 962 - CEP: 82520-040 - Bairro: Jardim Social, Curitiba-PR, neste ato representada por **MANUELA DA SILVA MALLMANN HEIDINGER**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 059.339.569-70, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78**, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 6 e 7 - CEP: 81580-450 - Bairro: Uberaba, Curitiba-PR, neste ato representada por **LUANA CARLA BOZATSKI**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 066.423.849-11 e ROSSANE SERAFIM MATOS**., **inscrita no CNPJ sob Nº 03.302.477/0001-10**, com sede a Rua Caçador, 29 - CEP: 83075-120 - Bairro: Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada por **MARCIA LUCIANE DE MELLO HAUPTMAN** , **inscrita no CPF/MF sob Nº 022.777.819-75,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1371/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 029/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de Fórmulas Nutricionais e Material para Administração de Dieta Enteral"** abaixo segue:

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	4	3269	**Dieta Enteral Padrão -** Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e com alta digestibilidade para uso oral ou enteral sabor neutro ou baunilha de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: composta por no mínimo 15% de proteína, osmolaridade de até 350 mosm/litro de água na restituição padrão composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutren 1.0	Emb.	1.080,00	40,00
1	6	2692	**Dieta Enteral Pediátrica -** Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa especialmente desenvolvida para atender às necessidades nutricionais de crianças de 1 a 10 anos de idade sabor neutro ou baunilha ingredientes: composta por no mínimo 12% de proteína, osmolaridade de até 320mosm/litro de água na restituição padrão. composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutren Junior	Emb.	150,00	45,00
1	20	3274	**Suplemento Hipercalórico e Hiperproteíco -** Pó, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: fórmula em pó complemento nutricional lácteo (100% proteína animal), enriquecido com no mínimo 28 vitaminas e minerais, nos sabores baunilha, chocolate e morango composto por leite em pó desnatado, minerais, vitaminas, frutoologossacarídeos e inulina. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutren Active	Emb.	800,00	28,00

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	3270	**Dieta Enteral Hipercalórica e Hiperproteica -** Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica com fibras na forma líquida em embalagem de sistema fechado acompanhada de adaptador para equipo com conexão universal ingredientes: fórmula líquida, polimérica, osmolaridade de 200 a 400 mosm/litro de água, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 15% de proteína, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 15 g/l) características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1l* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Jevity Hical Rth	Emb.	50,00	28,30
1	3	3269	**Dieta Enteral Padrão -** Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa ingredientes: fórmula líquida, polimérica, isotônica (200 à 390 mosm/litro de água), com densidade calórica de 1,0 à 1,2kcal/ml, com no mínimo 14% de proteína sendo isenta de proteína de soja, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 10 g/l). características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1L* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal. validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Jevity Plus Rth	Emb.	50,00	25,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	3772	**Dieta Enteral -** Hipercalórica pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: composta por no mínimo 17% de proteína, osmolaridade de 364 mosm/litro de água na restituição padrão, 100% proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Enteral 1.5	Emb.	80,00	47,00
1	9	3273	**Fórmula Infantil Antiregurgitação -** Apresentação: fórmula antiregurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: no mínimo 55% de lactose, acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelentos. predominância da caseína em relação as proteínas solúveis. isenta de sacarose e glúten reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Aptamil Ar	Emb.	100,00	18,00
1	10	2704	**Fórmula Infantil De Partida -** Apresentação: fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: composta por 100% de lactose como fonte de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos, galacto-oligossacarídeos e fruto- oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas. relação caseína/concentrado protéico de soro de leite entre 30-40: 60-70, com prebióticos, óleos vegetais e minerais isento de glutén e sacarose. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Aptamil Premium 1	Emb.	1.600,00	14,00
1	11	3271	**Fórmula Infantil de Seguimento -** Apresentação: fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto ingredientes: enriquecida com ferro, composta por lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas, óleos vegetais. relação caseína/proteina entre 48-50: 50-52. isenta de sacarose e glúten reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita características regulamentares essenciais: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Aptamil Premium 2	Emb.	300,00	14,00
1	12	3272	**Fórmula Infantil Isenta de Lactose -** Apresentação: fórmula infantil isenta de lactose. apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: à base de leite de vaca, óleos vegetais, maltodextrina e/ou xarope de milho, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. isento de glúten e lactose. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita características regulamentares e essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Aptamil Sl Proexpert	Emb.	100,00	20,00
1	13	3776	**Fórmula Infantil para Prematuros/Recém Nascidos de Baixo Peso - Apresentação: fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: composta por lactose e maltodextrina e/ou polímeros de glicose como fontes de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. isento de sacarose e glúten reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou**	Aptamil Pre	Emb.	100,00	35,00

			mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.				

ROSSANE SERAFIM MATOS							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	5	3269	**Dieta Enteral Padrão -** Isenta de proteína láctea com fibras pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja. hipoalergênica, isenta de proteína láctea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca uso como nutrição enteral exclusiva na apresentação padrão na forma de pó sabor neutro ou baunilha de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: composta por 100% maltodextrina, proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, fibras solúveis e insolúveis, com no mínimo 14% de proteína. acrescida de vitaminas e sais minerais. isenta de lactose, sacarose, e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares: embalagem de 800g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Enteral Comp. Vitafor	Emb.	70,00	52,40
1	7	3268	**Equipo com Conexão Universal -** Unidade produto de primeira qualidade, equipo estéril para administração de nutrição enteral com conexão universal, em material pvc com penetrador, com entrada de ar escalonado e com filtro hidrófugo/bacteriológico, com tampa para adaptação em ampolas plásticas e frascos, com protetor de penetrador, com câmara flexível cristal, com pinça rolete, com tubo flexível colorido, com protetor de conector para sonda de nutrição enteral, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.. o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) e estar de acordo com nbr 14041 e outras legislações específicas vigentes prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Equipo Macro Lavita	Un	600,00	2,59
1	8	2703	**Espessante** - Apresentação: módulo de carboidratos para nutrição oral ou enteral para espessamento instantâneo de alimentos. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: 100% amido de milho modificado. isento de glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares: lata de 300g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Sust Up Espessante Prolev	Emb.	50,00	31,90
1	14	2473	**Frasco para Nutrição Enteral** - De 300 ml unidade produto de primeira qualidade, frasco de material plástico atóxico transparente, estéril, com graduação de 50ml e capacidade de 300ml para acondicionamento e administração de dieta enteral, com tampa com rosca e dispositivo em alça na base, embalado individualmente, com etiqueta autoadesiva para identificação deve apresentar data de fabricação e validade, identificação e endereço da indústria o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) e estar de acordo com as legislações específicas vigentes prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Frasco De Nutrição Biobase	Un	600,00	1,47
1	15	3773	**Módulo de Fibras** - Apresentação: módulo de fibras alimentares para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: composto por fibras solúveis e/ou fibras solúveis. isento de glúten reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fosvita Vitafor	Emb.	100,00	80,00
1	17	2701	**Módulo de Proteína** - Apresentação: módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. ingredientes: 100% proteína do soro do leite. isento de glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares: embalagem de 300g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresubin Protein Powder Fresenius	Emb.	120,00	85,00
1	18	3775	**Módulo de TCM** - Apresentação: módulo de triglicerídeos de cadeia média para nutrição oral ou enteral. apresentação na forma líquida. ingredientes: 100% triglicerídeos de cadeia média. isento de glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares: embalagem de 250ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Tcm Tecpon	Emb.	50,00	36,50
1	19	3274	**Suplemento Hipercalórico e Hiperproteíco** - Líquido, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico específico para úlceras de decúbito e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão) sabores diversos. ingredientes: composto por no mínimo 27% de proteína. isento de glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. características regulamentares: embalagem de 200ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresubin Protein Energy Drink Fresenius	Emb.	150,00	14,15

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de até 012 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento do fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Termo de Referência**, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Fundo Municipal De Saúde/Município de Balsa Nova-Pr,

Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.

CNPJ – 10.505.599/0001-79 – Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será d**e até 05 dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades, estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 029/2016l;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade;
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Somente serão aceitos o fornecimento somente de produtos novos;
b) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do edital do Pregão Presencial Nº 029/2016;
c) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em conseqüência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso, e demais penalidades conforme edital do Pregão Presencial Nº 018/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na **Cláusula Segunda**, da presente Ata, **é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (Doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 029/2016**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência elétrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora **para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias,** facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata. O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 018/2016 e as propostas das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado de acordo com os itens.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK
Secretaria Municipal de Saúde

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ sob Nº 05.912.018/0001-83

NUTRICLIN SAUDE COM. PROD. NUTRIC. LTDA.

CNPJ sob Nº 12.694.747/0001-76

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78

ROSSANE SERAFIM MATOS

CNPJ sob Nº 03.302.477/0001-10

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:881DD33C

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EDITAL Nº 002/2017 PSS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ANEXO VIII LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EDITAL Nº 002/2017			
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - FARMACIA			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
LAILA VIDAL MIRANDA	577/2016	2,0	22/09/1994
RUBIANE MUNHOZ VIDAL	722/2017	1,6	16/04/1979
ALYSSON YURI PORTELA FRANCO	427/2017	1,5	23/11/1987
FRANCIEELLE DE MORAES SILVA	628/2017	1,0	17/10/1991
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - ENFERMEIRO			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
DANIELA LIMA CORREA	571/2017	3,9	11/11/1980
MANUELA KALED	562/2017	3,9	23/09/1990
MARESSA TALAMINI DA SILVA	716/2017	3,8	16/07/1992
SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO	569/2017	3,6	18/09/1979
JANA CRISTINA MIROVSKI FERREIRA	760/2017	2,6	29/07/1975
CRISTIANE CAMARGO CORREA	514/2017	2,4	15/01/1983
EVA APARECIDA CELESTINO DE QUEIROZ	759/2017	2,2	10/03/1980
MARIANA FARIAS	561/2017	2,1	10/10/1992
ERCELY TEREZA MELLO MACEDO	648/2017	2,0	14/04/1972
JEANE APARECIDA CZARNESKI	606/2017	2,0	01/04/1987
IRIS DAIAN QUEIROZ ARRAIS	756/2017	2,0	19/10/1988
VANIA DRUSCZ	712/2017	2,0	13/01/1992
CAROLINE ALBERTON GASPARETO	653/2017	1,1	02/12/1993
DACIR ANTONIO ADDAD	509/2017	1,0	18/07/1961
NILSE MARTINS DA SILVA	735/2017	1,0	26/01/1969

SIMONE FERREIRA DOS SANTOS DELGADO	506/2017	1,0	23/01/1973
CASSIANA DA SILVA BRUNETTO	556/2017	1,0	11/06/1978
JANAINA FRANCO BARBOSA	593/2017	1,0	29/10/1986
WELLINGTON FERNANDO DA SILVA	681/2017	1,0	07/02/1994
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - BIOMÉDICO			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
GUSTAVO BALTAZAR MARCOS	611/2017	2,9	16/01/1985
ANDRÉA DOMINGAS DA MAIA KUHNEN	484/2017	2,8	27/06/1982
JORDAM WILSON LOURENÇO	660/2017	2,7	04/01/1992
TAMY NAYARA ARNOLD	761/2017	2,5	16/07/1992
MICHELE DE LIMA	661/2017	1,4	11/12/1988
PAMELLA DE CASSIA CAMILLO	590/2017	1,2	09/03/1992
JEAN CARLOS MACHADO DA COSTA	654/2017	1,1	11/10/1992
ELZA MARIA DA SILVA	616/2017	1,0	29/03/1980
ALESSANDRA DE FREITAS OLIVEIRA	727/2016	1,0	22/10/1983
LETICIA CAMPOS DA SILVA VAZ	545/2017	1,0	23/12/1993
LUIZA SCHIMIDT	622/2017	1,0	07/07/1994
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - DENTISTA			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
ROBERTO NANAMI	736/2016	6,0	18/04/1980
JULIANA LOPES NUNES DUARTE	755/2017	3,7	09/11/1984
FABIO DIEGO CECCATTO	637/2017	3,5	10/07/1989
THIAGO AFFONSO CARVALHO	445/2017	2,5	05/07/1985
MELISSA PEREIRA LOBO	715/2017	2,1	12/07/1982
DANIELE PRERIA DE CASTRO	695/2017	2,1	10/02/1984
ANDRESSA DO NASCIMENTO TRIGO	678/2017	2,0	23/06/1986
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - PSICÓLOGO			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
MARILISE HONICKY	674/2017	3,5	19/07/1985
IRIS COSTA LOCATELLI	549/2017	2,5	24/04/1956
WILLIAN ERNST OTT	530/2017	1,1	29/03/1989
FERNANDA DE CHAVES PEDROZO	664/2017	1,0	23/11/1978
CAUAN ESPLUGUES SILVA	566/2017	1,0	05/01/1990
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - TÉC. EM RADIOLOGIA			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
JOSEANI SOUZA BASTOS	650/2017	2,7	14/10/1967
ANDRIELLY PROHMANN CHAVEZ ZANELLA	663/2017	2,6	19/09/1981
GISLENE BRANCO	732/2017	2,0	03/07/1971
FABIANO HEITOR CORREA	510/2017	2,0	12/12/1975
CARLA GISELE COMIM ANDRADE	591/2017	2,0	03/10/1989
RICARDO DUARTE BORGES	662/2017	1,3	11/08/1982
ANA PAULA SILVA RIBEIRO	706/2017	1,2	06/04/1982
GUILHERME DE MELLO AGUIAR	724/2017	1,1	03/11/1979
ABELIO JAQUES BATISTA	683/2017	1,0	01/06/1978
DELEON BIEDA NUNES	731/2017	1,0	12/09/1984
SUELLEN LAIS SCHULZE PELECHATI	739/2017	1,0	19/09/1985
STEPHANY GRAMACHO DA CRUZ	734/2017	1,0	29/05/1995
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - AFRODESCENDENTES			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
MARESSA TALAMINI DA SILVA	716/2017	3,8	16/07/1992
LISTA DE INSCRITOS - PSS SAÚDE - DEFICIENCIA			
NOMES	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASC
-	-	-	-

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:790A7161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA E RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados Não Pagos e		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)			
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)					
Transferências do FUNDEB	46.716,52	0,00	0,00	0,00	0,00	46.716,52	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	159.579,02	0,00	936,00	0,00	23.098,10	135.544,92	16.477,70	270.000,00
Alienação de Bens	181,30	0,00	0,00	0,00	0,00	181,30	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	496.290,56	0,00	6.159,15	0,00	0,00	490.131,41	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	69.517,01	0,00	0,00	0,00	69.517,01	0,00	0,00	0,00

Outras Destinações/Vinculações	31.176,85	0,00	11.871,00	0,00	0,00	19.305,85	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	803.461,26	0,00	18.966,15	0,00	92.615,11	691.880,00	16.477,70	270.000,00
Recursos Ordinários / Livres	381.817,27	6.000,00	220.164,70	7.681,95	0,00	147.970,62	0,00	3.452,91
Total Recursos não Vinculados(II)	381.817,27	6.000,00	220.164,70	7.681,95	0,00	147.970,62	0,00	3.452,91
TOTAL (III) = (I + II)	1.185.278,53	6.000,00	239.130,85	7.681,95	92.615,11	839.850,62	16.477,70	273.452,91
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	5.824.675,00	6.000,00	220.164,70	7.681,95	5.590.828,35	0,00	0,00	3.452,91
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 02/fev/2017 as 14h e 10m.								

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B984C7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 003/2017

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANT. DA PLATINA, LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	03, 04, 06, 16 A 20/01/2017 e 23 A 27/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 390,00
SERGIO GUILHERME ZAMBONI	MOTORISTA	LONDRINA	02, 03, 05, 06/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CARLOS CESAR DE CARVALHO	PREFEITO	CURITIBA	01 E 02/02/2017	TCE/PR, INÍCIO DE MANDATO, ORIENTAÇÕES AOS GESTORES MUNICIPAIS; DER – CONVÊNIO ASFÁLTICO E COHAPAR – CONSTRUÇÃO DE MORADIA BAIXA RENDA	R$ 200,00
MAURO DE SOUZA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, JACAREZINHO	24, 27/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 60,00
LOURIVAL DE JESUS FREITAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 30,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA	02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 570,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	ASSÍS-SP, CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, STO ANT. PLATINA, S. JERÔNIMO DA SERRA, CURITIBA.	02, 04, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 570,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, CONGONHINHAS	24, 25, 26, 28, 31/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 570,00
FABIANA ODORIZZIO	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/2017	CAPACITAÇÃO SOBRE VACINAÇÃO	R$ 30,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SEC. SAÚDE	LONDRINA	28/01/2017	CAPACITAÇÃO SOBRE VACINAÇÃO	R$ 175,00
FABIANA ODORIZZIO	ENFERMEIRA	LONDRINA	28/01/2017	CAPACITAÇÃO SOBRE VACINAÇÃO	R$ 50,00
DIEYME MENDES ARON	TÉC. ENFERMAGEM	LONDRINA	28/01/2017	CAPACITAÇÃO SOBRE VACINAÇÃO	R$ 50,00
FABIANA ODORIZZIO	ENFERMEIRA	LONDRINA	28/01/2017	CAPACITAÇÃO SOBRE VACINAÇÃO	R$ 50,00
DIEYME MENDES ARON	TÉC. ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/2017	CAPACITAÇÃO SOBRE VACINAÇÃO	R$ 30,00
SIMONE DE SOUZA SALLES	AGENTE ADM.	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/01/2017	REUNIÃO CIB IMPLANTAÇÃO DO CAPS INFANTIL II	R$ 30,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SEC. SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/01/2017	REUNIÃO CIB IMPLANTAÇÃO DO CAPS INFANTIL II	R$ 70,00
PAULO RAFAEL MARTINS SANT'ANA	AGENTE FISCAL DE SAÚDE	LONDRINA	24/01/2017	CAPACITAÇÃO SAÚDE	R$ 50,00
ARIOVALDO MARTINS	AGENTE ADM.	LONDRINA	08/02/2017	CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R$ 50,00
ELIETE CAETANO DOMINGUES	AGENTE ADM.	LONDRINA	08/02/2017	CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R$ 50,00
IVAN ALEXANDRE	OFICIAL ADM.	LONDRINA	08/02/2017	CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R$ 50,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA, IBIPORÃ, CORNÉLIO PROCÓPIO	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 420,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SEC. SAÚDE	CURITIBA	14, 15/01/2017	ENCONTRO PARANAENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE	R$ 700,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	31/01/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:041A6BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2017 ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA: CÂMARA MUNICIPAL

Unidades Gestoras	***MESES***					
	Jan	***Fev***	***Mar***	***Abr***	***Mai***	***Jun***
Prefeitura Municipal	4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,67
Câmara Municipal	198.458,33	198.458,33	198.458,33	198.458,33	198.458,33	198.458,33
TOTAIS	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**

Jul	***Ago***	***Set***	***Out***	***Nov***	***Dez***	***TOTAL***
4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,67	4.007.791,63	48.093.500,00
198.458,33	198.458,33	198.458,33	198.458,33	198.458,33	198.458,37	2.381.500,00
4.206.250,00	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**50.475.000,00**

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:72047E66

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2017 (ARTIGO 8º LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL

Especificação	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre	
Da Receita	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
REC. CORR.	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**
Receita Tributária	363.405,00	363.405,00	363.405,00	363.405,00	363.405,00	363.405,00
Receita Contribuições	20.541,67	20.541,67	20.541,67	20.541,67	20.541,67	20.541,67
Rec. Patrim.	29.206,67	29.206,67	29.206,67	29.206,67	29.206,67	29.206,67
Rec. Serviços	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00
Transf. Cor.	3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,33
Out. Rec. Cor.	48.025,00	48.025,00	48.025,00	48.025,00	48.025,00	48.025,00
REC. DE CAPITAL	**83.708,34**	**83.708,34**	**83.708,34**	**83.708,34**	**83.708,34**	**83.708,34**
Operações de Crédito	83.291,67	83.291,67	83.291,67	83.291,67	83.291,67	83.291,67
Alienação de Bens	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
TOTAIS	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**

4.º Bimestre		5.º Bimestre		6. º Bimestre		TOTAL
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
4.122.541,67	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**	**4.122.541,67**	**4.122.541,63**	**49.470.500,00**
363.405,00	363.405,00	363.405,00	363.405,00	363.405,00	363.405,00	4.360.860,00
20.541,67	20.541,67	20.541,67	20.541,67	20.541,67	20.541,63	246.500,00
29.206,67	29.206,67	29.206,67	29.206,67	29.206,67	29.206,63	350.480,00
3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	42.300,00
3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,33	3.657.838,37	43.894.060,00
48.025,00	48.025,00	48.025,00	48.025,00	48.025,00	48.025,00	576.300,00
83.708,34	**83.708,34**	**83.708,34**	**83.708,34**	**83.708,34**	**83.708,26**	**1.004.500,00**
83.291,67	83.291,67	83.291,67	83.291,67	83.291,67	83.291,63	999.500,00
416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
4.206.250,01	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**	**4.206.250,01**	**4.206.249,89**	**50.475.000,00**

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2B3D98A6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2017 (ARTIGO 8º LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL

Especificação	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**
RECURSOS	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**
DESPESAS	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**
Pessoal e Encargos	2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,81
Juros e Encargos	51.392,10	51.392,10	51.392,10	51.392,10	51.392,10	51.392,10
Outras Despesas Correntes	1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25
Investimentos	423.052,08	423.052,08	423.052,08	423.052,08	423.052,08	423.052,08
Inversões Financeiras	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Amortização Divida	109.334,76	109.334,76	109.334,76	109.334,76	109.334,76	109.334,76
Reserva Contingência	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33

Jul	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
4.206.250,00	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**50.475.000,00**
4.206.250,00	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**4.206.250,00**	**50.475.000,00**
2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,81	2.129.434,77	25.553.217,68
51.392,10	51.392,10	51.392,10	51.392,10	51.392,10	51.392,08	616.705,18
1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25	1.469.286,25	17.631.435,00
423.052,08	423.052,08	423.052,08	423.052,08	423.052,08	423.052,12	5.076.625,00
4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
109.334,76	109.334,76	109.334,76	109.334,76	109.334,76	109.334,78	1.312.017,14
19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9C644409

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 012.2017

PORTARIA Nº 012/2017.

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
639	CLARICE LACHESKI ALVES	24/04/2015	23/04/2016	09/01/2017	07/02/2017
622	DANIELE SEVERA SZEREMETA	06/04/2015	05/04/2016	23/02/2017	24/03/2017
615	ELIZANGELA PRZYBYSZEWSKI	06/04/2015	05/04/2016	16/01/2017	14/02/2017
619	ELOI WODONIS	06/04/2015	05/04/2016	09/01/2017	07/02/2017
665	IVETE ISABEL SIUTA	01/02/2015	31/01/2016	16/01/2017	14/02/2017
643	LOANA VON GILSA LOGINSKI	02/05/2015	01/05/2016	01/02/2017	02/03/2017
636	MARIA CHMIL ZAGURSKI	24/04/2015	23/04/2016	16/01/2017	14/02/2017
709	ZAQUEU JACKOWSKI	12/12/2015	11/12/2016	01/02/2017	02/03/2017
863	JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO	03/08/2015	02/08/2016	09/01/2017	07/02/2017
868	CLEVERSON CRISTYAN MACHSEMIW	27/08/2013	26/08/2014	02/01/2017	31/01/2017
1089	EDEMILSON JOSE BANDASZEWSKI	17/01/2016	16/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
784	ELAINE NOVAK	16/10/2011	15/10/2012	01/02/2017	02/03/2017
887	FRANCIELLE MATOZO	18/11/2015	17/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
2483	MARIA CRISTINA KAMINSKI	15/07/2015	14/07/2016	23/01/2017	21/02/2017
2458	RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK	19/03/2015	18/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
133	SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI	01/12/2015	30/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
1126	TIAGO ELOY DA LUZ	14/05/2015	13/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
375	VILMARA WITKOWSKI GURAL	09/06/2015	08/06/2016	03/01/2017	01/02/2017
305	GIRCIONE DOROCINSKI DUMA	21/07/2015	20/07/2016	09/01/2017	07/02/2017
508	INES CIESLAK WROBLEWSKI	16/06/2015	15/06/2016	09/01/2017	07/02/2017
649	MARIA CRISTINA SKREPETZ	01/06/2015	31/05/2016	01/02/2017	02/03/2017
571	MARIA REGINA FIRMAN DE LIMA	22/03/2015	21/03/2016	03/01/2017	01/02/2017
980	EDINEIA STEMPOSKI	01/06/2015	31/05/2016	15/01/2017	13/02/2017
884	ELIZEU DOBROCINSKI	05/11/2015	04/11/2016	04/01/2017	02/02/2017
331	GILBERTO OSMAR BORNAT	03/05/2015	02/05/2016	09/01/2017	07/02/2017
999	JOÃO SOBERANSKI	01/09/2015	31/08/2016	04/01/2017	02/02/2017
1018	LEONILDA LACHESKI GOBI	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
901	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA	13/01/2016	12/01/2017	09/01/2017	07/02/2017
908	MARIA CRISTINA NOVACKI	01/02/2015	31/01/2016	05/01/2017	03/02/2017
1030	MARIA IVETE CHAVES DE MATOS	04/04/2015	03/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
210	OSVALDO DACZKOWSKI	01/11/2015	31/10/2016	09/01/2017	07/02/2017
354	ADRIANA SACHSER	30/06/2015	29/06/2016	03/01/2017	01/02/2017
353	ANTONIO GIDALMO MENON	01/07/2015	30/06/2016	03/01/2017	01/02/2017
355	MAURICIO CYRIACO SANTOS GOMES	12/07/2015	11/07/2016	03/01/2017	01/02/2017
1074	MICHELE TAQUES FERREIRA	16/11/2015	15/11/2016	03/01/2017	01/02/2017
1201	GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI	01/04/2015	31/03/2016	09/01/2017	07/02/2017
1098	ANDREA KOCINSKI NOGARA	01/02/2015	31/01/2016	09/01/2017	07/02/2017
1408	CRISTIANI APARECIDA LOTH DE FREITAS	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
187	DIRCE TEREZINHA BARAN BLASZUYK	25/02/2015	24/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
9	EVA SOLANGE SCZEMBERG KRINSKI	02/02/2015	01/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
1407	HILDA KOVALSKI	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
2505	JOSIANE MARTINS RIBEIRO	19/10/2015	18/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
2482	TEREZA GRZELCZAK PROCHERA	15/07/2015	14/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
1047	ALBERTO PCHENECZUK	02/05/2015	01/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
1109	ALCIDES ROLINSKI	05/03/2015	04/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
108	ANTONIO RICARDO CIESLAK	02/02/2015	01/02/2016	01/02/2017	02/03/2017
233	ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	01/07/2015	30/06/2016	01/02/2017	02/03/2017
1128	AUGUSTO JORGE JANKOWSKI	02/07/2014	01/07/2015	04/01/2017	02/02/2017
21	CELSO IACHAK	03/05/2015	02/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
515	CLAUDIO SERGIO BIELAK	07/09/2014	06/09/2015	04/01/2017	02/02/2017
1375	DAVI SOBIERANSKI	03/02/2015	02/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
975	EDSON JOSE DOROCINSKI	15/04/2015	14/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
563	GERALDO FERREIRA	24/05/2015	23/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
2488	GILDO ANTONIO FERRAZ	20/07/2015	19/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
50	IVERSON JORGE PRZYBYSZ	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
53	JAIR ANTONIO FRANKIO	11/07/2015	18/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
378	JOAO LAZOSKI	08/08/2015	07/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
998	LUIZ MARIANO KACHOROSKI	15/09/2015	14/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
1095	LUIZ PICETSKI	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
1125	MÁRIO JORGE KLOSOWSKI	07/05/2015	06/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
1046	PAULO NOS	02/05/2015	01/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
1352	PEDRO SUCH	19/11/2014	18/11/2015	04/01/2017	02/02/2017
943	ROBERTO GONCALVES MARTINS	22/03/2015	21/03/2016	01/02/2017	02/03/2017
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	11/03/2015	10/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
1348	ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	04/11/2015	03/11/2016	02/01/2017	31/01/2017

976	SENESIO JOSE BASNIAK	15/04/2015	14/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
1351	SERGIO WLODARCZYK	19/11/2014	18/11/2015	04/01/2017	02/02/2017
2491	VILMAR ALVES DE MOURA	03/08/2015	03/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
409	ALBINO WOITOVICZ	01/06/2015	31/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
2470	ALFREDO GEMBARSKI	18/05/2015	17/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
2468	BIL SOLAREVICZ	18/05/2015	17/05/2016	04/01/2017	02/02/2017
350	SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA	01/07/2015	30/06/2016	04/01/2017	02/02/2017
370	SERGIO ROIKO	04/04/2015	03/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
178	IVO SLIVINSKI	02/06/2015	01/06/2016	04/01/2017	02/02/2017
877	SANDRO SKIBA	05/11/2014	04/11/2015	04/01/2017	02/02/2017
1202	MARCIA MAKSEMOVICZ	01/04/2015	31/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
2475	WILLIAN FERREIRA	06/07/2015	05/07/2016	09/01/2017	07/02/2017
2496	SOLANGE DA SILVA	01/09/2015	31/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
1113	CLEIDE APARECIDA CZERVINSKI SIATKOWSKI	19/03/2015	18/03/2016	04/01/2017	02/02/2017
29	DAMIANO KOZLOSKI	02/02/2016	01/02/2017	01/02/2017	02/03/2017
1111	DENISE KURZYDLOWSKI TESLUK	19/03/2015	18/03/2016	04/01/2017	02/02/2017
1060	ELENICE CIESLAK GLUSKA	01/07/2015	30/06/2016	04/01/2017	02/02/2017
1050	GLACI DE JESUS MAJEWSKI	02/05/2015	01/05/2016	05/01/2017	03/02/2017
297	IRINEU TESLUK	16/07/2015	15/07/2016	04/01/2017	02/02/2017
64	JORGE KLOSOVSKI	11/07/2015	10/07/2016	04/01/2017	02/02/2017
1045	JOSE ZWIERZYKOWSKI	11/04/2015	10/04/2016	04/01/2017	02/02/2017
1107	JUCELIA MIRANDA PINTO	23/02/2015	22/02/2016	05/01/2017	03/02/2017
1112	MARLIZE ROSA OWSANY NOS	19/03/2015	18/03/2016	05/01/2017	03/02/2017
1088	ROSELI MARIA SNIADOWSKI DACHOWSKI	17/01/2016	16/01/2017	01/02/2017	02/03/2017
575	ANA PAULA KOVALSKI	21/03/2015	20/03/2016	09/01/2017	07/02/2017
2509	ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE	09/11/2015	08/11/2016	16/01/2017	14/02/2017
525	JOÃO PAULO BARBOSA GRENTESKI	21/06/2015	20/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
398	DANIEL RENATO TALAR	26/06/2015	25/06/2016	05/01/2017	03/02/2017
177	HELIO MARTINS DOS SANTOS	02/03/2015	01/03/2016	04/01/2017	02/02/2017
440	CLARICE MATILDE TROJAN	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
218	CLAUDETE GONÇALVES FERREIRA IACHAK	02/07/2015	01/07/2016	09/01/2017	07/02/2017
438	EDNA SOBCZAK GLUSZKA	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
393	ELSA VERBOSKI	02/05/2015	01/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
338	IRACEMA SZYMANEK LOPACINSKI	01/01/2016	31/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
337	IZOLETE MIECZNIKOWSKI PAPPIS	20/06/2015	19/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
80	LUCIA CZARNY	16/03/2015	15/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
864	LUCIMARA ASSIS DE QUADROS	06/08/2015	05/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
301	MARIA LUIZA WODONOS SOLAREVICZ	14/07/2015	13/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
494	NILSA ZENILDA SZYMANEK GROCHOWSKI	10/11/2015	09/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
858	ODETE LUIZA KOVALCZUK	09/07/2015	08/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
862	ROSE MARI GONCALVES MARTINS	22/07/2015	21/07/2016	02/01/2017	31/01/2017

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0A342F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 013.2017

PORTARIA Nº 013/2017.

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
256	AIRTON BORGES DE MACEDO	12/03/2015	11/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
3	ALZIRA MARIA KMITA ZALUSKI	02/08/2015	01/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
8	ANA VALQUIRIA OWSIANY KACZMIERCZAK	02/03/2015	01/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
457	ANDERSSA PAIM DA SILVA	01/01/2016	31/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
483	ANGELA KEMPINSKI BOHUN	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
161	BERNADETE SOBERASKI	01/03/2015	29/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
456	BERNADETE SOBERASKI	04/08/2015	03/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
486	CARINE DE CASSYA MORAIS	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
150	CARMEM CHANDOCHA GUIMARAES	01/03/2015	29/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
18	CAROLINA TOPOLNIAK	02/03/2015	01/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
1006	CASSIA SUELLEN KOVALCZYK	01/10/2015	30/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
435	CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA	25/11/2015	24/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
37	CELIA JUDITE WLADYKA	26/06/2015	25/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
254	CELIA MARIA GNATKOWSKI	08/01/2015	07/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
436	CELIA MARIA GNATKOWSKI	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
228	CLEIA SCHELIGA RODRIGUES	02/03/2015	01/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
25	CLEUSA TEREZINHA GRENTESKI ROIKO	26/11/2015	25/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
490	CRISTIANE TRATCH	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
160	CRISTINA WODARCZYK	01/03/2015	29/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
488	DANIELA SIKORA	01/04/2015	31/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
415	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
936	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	19/12/2015	18/12/2016	02/01/2017	31/01/2017

30	DENISE TRATCH CARARO	23/02/2015	22/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
272	DIONÉIA AP. SCHELIGA KOTZ	02/10/2015	01/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
519	DIONÉIA AP. SCHELIGA KOTZ	21/06/2015	20/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
1005	EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA	01/10/2015	30/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
217	ELENICE LADA BELINSKI	02/11/2014	01/11/2015	02/01/2017	31/01/2017
433	ELENICE LADA BELINSKI	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
466	ELIANE CRISTINA PAULOWSKI TARACIUK	04/08/2015	03/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
481	ELIANE LACHMAN WODONIS	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
870	ELIANE LACHMAN WODONIS	01/09/2015	31/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
422	ELZA IVONE SOCOLOSKI	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
479	ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
46	GERALDO MICHALSKI	28/05/2015	27/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
190	INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
492	INES RACHWAL DILAY	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
343	IVONE FIRMAN KOLODZIEJSKI	04/07/2015	03/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
423	IVONE FIRMAN KOLODZIEJSKI	07/01/2015	06/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
1070	JANETE MARIA SIEKLICKI PICETSKI	24/10/2015	23/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
1071	JANETE SOLAREWICZ VOLKMAN	24/10/2015	23/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
179	JOAO ELOY DA LUZ	28/05/2015	27/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
1062	JULIANE SCOTNICCI	01/08/2015	31/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
229	LEA ADRIANA JANOWSKI DE SOUZA	02/03/2015	01/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
186	LEAO IRINEU MURAN	16/05/2015	15/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
426	LEONI FERENSOWICZ GURSKI	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
464	LIDIA APARECIDA CLODA	04/08/2015	03/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
1003	LIDIA APARECIDA CLODA	01/10/2015	30/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
79	LÍDIA ROMANIW	20/02/2015	19/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
467	LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	04/08/2015	03/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
81	LUCIA GUIOMAR LOPACINSKI BYLIK	16/02/2015	15/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
918	MARCIA CICHOCKI TROJAN	03/03/2015	02/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
478	MARCIA DANUCIA PIROG MAIESKI	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
226	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	15/09/2015	14/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
188	MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYZ	27/03/2015	26/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
487	MARIA DE LOURDES MAJEWSKI ROLINSKI	20/03/2015	19/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
225	MARIA DOROTEIA SCHEPIL KIASZKIEVICZ	02/07/2015	01/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
491	MARIA MARLENE GRUBA	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
206	MARIA REGINA SZYMCZAK FIALKOWSKI	16/02/2015	15/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
1007	MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARAES	01/10/2010	30/09/2011	02/01/2017	31/01/2017
205	MARILENE ANDREA BILESKI	25/07/2015	24/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
110	MARLI TEREZINHA MARUCHIN	27/03/2015	26/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
427	MARLI TEREZINHA MARUCHIN	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
112	MARTIM PASCOALIN CZUCZMAN	18/10/2015	17/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
284	MICHALINA JUDITE TARACIUK	01/03/2015	29/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
919	MICHALINA JUDITE TARACIUK	03/03/2015	02/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
115	MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI	01/12/2015	30/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
872	MONIQUE CRISTINA POTUK DE MEIRA	01/09/2015	31/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
340	NELI TEREZINHA SOBANSKI COSTIN	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
119	OKSANA MARIA BUSKO GRABOWSKI	27/07/2015	26/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
469	OSMARIM KOLODA	11/08/2015	10/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
255	PATRICIA SKIBA WOLANIUK	05/03/2015	04/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
420	PATRICIA SKIBA WOLANIUK	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
257	PAULO ANTONIO SCHEPIL	11/03/2015	10/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
234	ROSA MARIA MACHADO	04/06/2015	03/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
465	ROSA MARIA MACHADO	04/08/2015	03/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
125	ROSANGELA ZALUSKI ZAGURSKI	23/02/2015	22/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
126	ROSELI DEMBECKI PALAMAR	27/03/2015	26/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
1004	ROSELI DEMBECKI PALAMAR	01/10/2015	30/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
231	ROSELI INEZ JAGIELLO	16/02/2015	15/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
458	ROSELI INEZ JAGIELLO	04/08/2015	04/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
216	ROSI MARI WIENCZKOWSKI DEMBECKI	04/06/2015	03/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
417	SELMA TROJAN	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
194	TEREZINHA KUSKOSKI GOLEMBA	01/03/2015	29/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
213	VANDA DREWNOWSKI	04/06/2015	03/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
429	VANESSA TRATCH	11/06/2014	10/06/2015	02/01/2017	31/01/2017
933	VANESSA TRATCH	11/03/2015	10/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
425	VILMA TROYAN CIESLAK	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
223	WALDINEIA VANDROVIESKI	26/06/2015	25/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
1034	ELIANE CRISTINA WRONSKY	04/04/2015	03/04/2016	02/01/2017	31/01/2017
323	ELIZABETE SOCOLOSKI	03/08/2015	02/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
290	ELOYZE PACZKO GURESKI	14/07/2015	13/07/2016	02/01/2017	30/01/2017
291	MARTA SALETE SIMIONATO DE ALMEIDA	14/07/2008	13/07/2009	02/01/2017	31/01/2017

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0BEF7BAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **11/2017,** referente ao Inexigibilidade nº **1/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 47/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS (CIDADE UNIDA CONTRA A DENGUE) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA ESCOLA E PROJETO MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO COMBATE DO MOSQUITO DA DENGUE. RECURSO UTILIZADO: VIGIASUS**, sendo:

TREFFER EDITORA LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIVRO: CIDADE UNIDA CONTRA A DENGUE - EDITORA: TREFFER	UNID	500,00	15,00	7.500,00
TOTAL						**7.500,00**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 30 (Trinta) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 06/02/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CC726ABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer 012/2017, elaborado pela Procuradora do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias, através da seguinte empresa:
- Castelli & Oliveira Ltda.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 06 de fevereiro de 2017, como segue:

LOTE 01 - Exames Laboratoriais Bioquímicos					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202010406	ACIDO FÓLICO	100	3,51	351,00
2	202010120	ACIDO ÚRICO	100	1,85	185,00
3	202070050	ACIDO VALPRÓICO	50	15,65	782,50
4	202060071	ACIDO ASCÓRBICO	100	2,01	201,00
5	202070026	ACIDO HIPURICO	100	2,23	223,00
6	202050092	ALBUMINA	100	8,12	812,00
7	202010163	ALFA 1 – GLICOPROTEINA ÁCIDA	100	3,68	368,00
8	202030091	ALFA FETOPROTEÍNA	50	15,06	753,00
9	202010180	AMILASE	100	2,25	225,00
10	202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	2,01	201,00
11	202010210	CÁLCIO	100	1,85	185,00
12	202060128	CALCITONINA	50	14,38	719,00
13	202070174	CHUMBO	100	8,83	883,00
14	202050025	CLEARENCE DE CREATININA	100	3,51	351,00
15	202050041	CLEARENCE DE URÉIA	100	3,51	351,00
16	202010279	COLESTEROL HDL	1000	3,51	3.510,00
17	202010287	COLESTEROL LDL	1000	3,51	3.510,00
18	202010295	COLESTEROL TOTAL	1000	1,85	1.850,00
19	202010317	CREATININA	600	1,85	1.110,00
20	202010325	CREATININOFOSFOQUINASE – CPK	100	3,68	368,00
21	202010333	CREATININOFOSFOQUINASE FRAÇÃO – MB	100	4,12	412,00
22	202010058	CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	100	3,63	363,00
23	202010074	CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS)	100	10,00	1.000,00

24	202050300	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ DENSITOMETRIA	100	4,44	444,00
25	202010384	FERRITINA	60	15,59	935,40
26	202010392	FERRO SÉRICO	100	3,51	351,00
27	202010449	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	100	2,01	201,00
28	202010422	FOSFATASE ALCALINA	200	2,01	402,00
29	202010430	FÓSFORO	100	1,85	185,00
30	202010465	GAMA GT	200	3,51	702,00
31	202010473	GLICOSE DE JEJUM	1000	1,85	1.850,00
32	202020320	HEMOGLOBINA GLICOSILDA	100	2,73	273,00
33	202010660	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	100	4,12	412,00
34	202010376	LACTATO DESIDROGENASE – LDH	100	3,68	368,00
35	202070255	LÍTIO	100	2,25	225,00
36	202010562	MAGNÉSIO	100	2,01	201,00
37	202010570	MUCOPROTEINAS	100	2,01	201,00
38	202010619	PROTEÍNAS TOTAIS	100	1,40	140,00
39	202030083	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	100	9,25	925,00
40	202050114	PROTEINURIA DE 24 HORAS	100	2,04	204,00
41	202010600	POTÁSSIO	200	1,85	370,00
42	603080227	SÓDIO	200	3,90	780,00
43	202060020	T3	200	12,54	2.508,00
44	202060390	T3 LIVRE	200	8,71	1.742,00
45	202060039	T3 REVERSO	100	14,69	1.469,00
46	202110052	T4	200	12,10	2.420,00
47	202060381	T4 LIVRE	200	11,60	2.320,00
48	202060365	TIREOGLUBULINA	50	15,35	767,50
49	202010643	TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO	300	2,01	603,00
50	202010651	TRANSAMINASE PIRUVICA TGP	300	2,01	603,00
51	202010660	TRANSFERRINA	100	4,12	412,00
52	202010678	TRIGLICERIDEOS	1000	3,51	3.510,00
53	202050041	URÉIA	300	3,51	1.053,00
54	202010708	VITAMINA B 12	60	15,24	914,40
55	202070085	ALUMINIO	50	27,50	1.375,00
56	202060276	PTH - PARATORMONIO	50	43,13	2.156,50
57	202070220	FENITOÍNA	50	35,22	1.761,00
58	202031217	DOSAGEM CA 125	40	13,35	534,00
59		TIPAGEM SANGUINEA	200	3,51	702,00
60		FAN	40	17,16	686,40
61	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	40	3,68	147,20
62	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	20	10,43	208,60
63	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	20	13,11	262,20
64	202010503	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	40	7,68	307,20
65	202030164	IMUNOGLOBULINA - IGE	100	9,25	925,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 01					**55.269,90**
LOTE 02 - Exames Laboratoriais Hematológicos					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202050025	CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	2,73	273,00
2	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	100	2,73	273,00
3	202020541	COOMBS DIRETO (ANTIGLOBULINA HUM. TAD)	100	2,73	273,00
4	202120090	COOMBS INDIRETO	100	2,73	273,00
5	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	100	5,41	541,00
6	202020363	ERITOGRAMA	100	2,73	273,00
7	202020371	HEMATÓCRITO	100	1,53	153,00
8	202020304	HEMOGLOBINA	100	1,53	153,00
9	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	4,11	6.165,00
10	202020398	LEUCOGRAMA	100	2,73	273,00
11	202020428	PESQUISA DE CORPÚSCULOS DE HEINZ	100	2,73	273,00
12	202020436	PESQUISA DE FILARIA	100	2,73	273,00
13	202020460	PESQUISA DE LEISHMANIA/ TRIPANOSSOMA	100	2,73	273,00
14	202020509	PROVA DO LAÇO	100	2,73	273,00
15	202020495	RETRAÇÃO DE COÁGULO	100	2,73	273,00
16	202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	100	2,73	273,00
17	202020142	TEMPO DE PROTROMBINA TAP	200	2,73	546,00
18	202020096	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	100	2,73	273,00
19	202020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TTPA)	100	5,77	577,00
20	202020150	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100	2,73	273,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 02					**11.957,00**
LOTE 03 - Exames Laboratoriais Imunológicos					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202030253	ANTI CARDIOLIPINA IGG FEIA	100	10,00	1.000,00
2	202030261	ANTI CARDIOLIPINA IGM ELISA	100	10,00	1.000,00
3	202030555	ANTI TPO – ANTICORPOS (ANTI MICROSSOMAL)	100	17,16	1.716,00
4	202060365	ANTI TIREOGLOBULINA	100	15,35	1.535,00
5	202030474	ASLO	400	2,83	1.132,00
6	202060217	BETA HCG (TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ)	400	7,85	3.140,00
7	202030407	BRUCELOSE	100	3,70	370,00
8	202030962	CEA – AG. CARCINOEMBRIOGÊNICO	100	13,35	1.335,00
9	202030776	CHAGAS (ELISA) IGG TRYPANOSSOMA CRUZI	50	9,25	462,50
10	202030881	CHAGAS (HAI) IGM TRYPANOSSOMA CRUZI	50	9,25	462,50
11	202031047	CHAGAS (IFI) IMUNOFLUORESCENCIA	50	10,00	500,00
12	202030741	CITOMEGALOVIRUS IGG (ELISA)	50	11,00	550,00
13	202030857	CITOMEGALOVIRUS IGM (ELISA)	50	11,61	580,50
14	202090302	FATOR REUMATÓIDE	400	1,89	756,00
15	202030911	HEPATITE A (ANTI HAV – IGG) ELISA	100	18,55	1.855,00
16	202030806	HEPATITE A (ANTI HAV – IGM) ELISA	100	18,55	1.855,00
17	202030784	HEPATITE B (ANTI HBC – IGG) ELISA	100	18,55	1.855,00
18	202030890	HEPATITE B (ANTI HBC – IGM) ELISA	100	18,55	1.855,00
19	202030644	HEPATITE B (ANTI HBE)	100	18,55	1.855,00
20	202030636	HEPATITE B (ANTI HBS) ELISA	100	18,55	1.855,00
21	202030679	HEPATITE C (ANTI HCV) ELISA	100	18,55	1.855,00

22	214010058	HIV (ANTI HIV 1,2 ELISA)	100	10,00	1.000,00
23	202030326	PROTEÍNA C REATIVA	100	2,83	283,00
24	202030105	PSA	200	16,42	3.284,00
25	202030814	RUBÉOLA IGG	200	17,16	3.432,00
26	202030920	RUBÉOLA IGM	200	17,16	3.432,00
27	202030768	TOXOPLASMOSE IGG (MEIA)	200	16,97	3.394,00
28	202030873	TOXOPLASMOSE IGM (MEIA)	200	18,55	3.710,00
29	202031179	VDRL	600	2,83	1.698,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 03					**47.757,50**
LOTE 04 - Exames Laboratoriais Hormonais					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202060063	17 OH HIDROCORTICOSTERÓIDES	50	6,72	336,00
2	202060047	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	50	10,20	510,00
3	202060055	17 CETOSTEROIDES TOTAIS	50	6,72	336,00
4	202060136	CORTISOL	50	9,86	493,00
5	202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI - INDOL – ACÉTICO (SEROTONINA)	50	6,72	336,00
6	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO	50	14,12	706,00
7	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	50	11,89	594,50
8	202060101	DOSAGEM DE AMPCICLICO	50	12,01	600,50
9	202060110	DOSAGEM DE ANDOSTENEDIONA	50	11,53	576,50
10	202060160	ESTRADIOL E2	50	10,15	507,50
11	202060179	ESTRIOL	50	11,55	577,50
12	202060187	ESTRONA	50	11,12	556,00
13	202060233	FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	50	7,89	394,50
14	202060195	GASTRINA	50	14,15	707,50
15	202060225	HGH HORMÔNIO DE CRESCIMENTO	50	10,21	510,50
16	202060241	LH – HORMÔNIO LUTEINIZANTE	50	8,97	448,50
17	202060276	PARATORMÔNIO – MOLÉCULA INTACTA	50	43,13	2.156,50
18	202060292	PROGESTERONA	50	10,22	511,00
19	202060306	PROLACTINA	50	10,15	507,50
20	202060314	RENINA	50	13,19	659,50
21	202060322	SOMATOMEDINA C (IGF1)	50	15,35	767,50
22	202060349	TESTOSTERONA TOTAL	50	10,13	506,50
23	202060250	TSH ULTRASENSIVEL	50	8,96	448,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 04					**13.747,00**
LOTE 05 - Exames Laboratoriais Microbiológicos					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202080013	ANTIBIOGRAMA	400	4,98	1.992,00
2	202080072	BACTERIOSCOPIA (POR LÂMINA) GRAM	100	2,80	280,00
3	202080080	CULTURA DE BACTÉRIAS – IDENTIFICAÇÃO GERAL	400	5,62	2.248,00
4	202080137	CULTURA DE FUNGOS	400	4,19	1.676,00
5	306020106	EXAME A FRESCO	100	8,09	809,00
6	202080048	PESQUISA DE BAAR	100	4,20	420,00
7	211040037	SECREÇÃO URETRAL E VAGINAL (A FRESCO)	100	2,80	280,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 05					**7.705,00**
LOTE 06 - Exames Laboratoriais Parasitológicos					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES	600	1,65	990,00
2	202040070	PESQUISA DE GORDURA NAS FEZES	150	1,65	247,50
3	202040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	150	1,65	247,50
4	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	150	1,65	247,50
5	202040054	PESQUISA DE OXIURUS COM SWAB	150	1,65	247,50
6	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	150	1,65	247,50
TOTAL ESTIMADO LOTE 06					**2.227,50**
LOTE 07 - Exames Laboratoriais Urinálise					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	100	2,04	204,00
2	202050017	URINA I	600	3,70	2.220,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 07					**2.424,00**
LOTE 08 - Exames Laboratoriais Espermograma					
ITEM	**Nº. PROC.**	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**V. UNIT. TABELA SUS**	**V. TOTAL**
1	202030466	ESPERMOGRAMA	100	9,70	970,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 08					**970,00**

Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE ABRANGENDO ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES.

Renascença, 06 de fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:AF632521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO XII LEI 4320 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Exercício de 2016
Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFICIT (IV)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.378.415,71	-	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.378.415,71	-321.584,29	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-	
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.661.000,00	1.661.000,00	1.366.335,94	1.366.335,94	1.366.276,54	294.664,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.331.000,00	1.331.000,00	1.205.792,99	1.205.792,99	1.205.792,99	125.207,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	330.000,00	160.542,95	160.542,95	160.483,55	169.457,05
DESPESAS DE CAPITAL	39.000,00	39.000,00	12.079,77	12.079,77	12.079,77	26.920,23
INVESTIMENTOS	39.000,00	39.000,00	12.079,77	12.079,77	12.079,77	26.920,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.378.415,71	1.378.415,71	1.378.356,31	321.584,29
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	1.700.000,00	1.700.000,00	1.378.415,71	1.378.415,71	1.378.356,31	321.584,29
VIUI)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.378.415,71	1.378.415,71	1.378.356,31	321.584,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Câmara Municipal de Tijucas do Sul

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b- d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:5DE668DA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO 5

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO2016/SEMESTRE JULHO- DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADEDE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (a)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Consignações	44.395,11	0,00	0,00	0,00	292,84	44.102,27	0,00	0,00
Fundo Especial da Camara Municiapl	1.901,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,54	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.031,52	0,00	59,40	0,00	0,00	17.972,12	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	64.328,17	0,00	59,40	0,00	292,84	63.975,93	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.328,17	0,00	59,40	0,00	292,84	63.975,93	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.								

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:DE65C916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 01/2017

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2015.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2015.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

PROFESSOR – Escola Santa Anita (03 vagas ofertadas, 06 convocados, 04 assumiram)

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
497542	ZEILA VALUS	09/11/1975	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00	7,00	**61,00**	7º
499988	KELI CHAIANE MERETH GONCALVES	08/11/1985	14,00	14,00	12,00	16,00	56,00	3,50	**59,50**	8º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final
Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo-PR, em 06 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8E93BCE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2016ADEZEMBRO/2016

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.717.391,66	13.256.619,19	13.110.528,42	10.810.637,38	14.270.601,65	11.866.810,17	11.088.143,05	11.773.031,00	9.841.557,10	10.435.325,71	14.487.167,60	18.512.706,13	153.170.519,06
Receita Tributária	1.499.413,11	1.520.530,74	1.793.442,00	1.993.393,31	3.246.945,77	1.933.200,03	1.785.291,99	1.773.603,12	1.629.735,42	1.935.253,53	1.766.184,37	2.445.761,88	23.322.755,27
I.P.T.U.	101.990,98	91.996,89	107.152,62	117.928,57	1.659.073,74	341.953,06	282.777,27	270.822,90	236.094,50	224.280,25	244.603,96	342.941,97	4.021.616,71
I.S.S	522.790,71	541.619,65	425.017,77	386.914,59	508.307,80	417.172,45	411.721,99	417.985,18	443.075,08	411.373,21	398.922,70	496.891,12	5.381.792,25
I.T.B.I	154.903,84	121.273,23	244.853,45	254.452,72	159.403,17	326.186,74	211.994,77	225.018,44	121.596,66	697.407,45	239.783,01	321.245,21	3.078.118,69
I.R.R.F	180.470,53	183.500,23	197.628,77	248.623,69	216.534,31	263.882,09	265.743,04	252.975,42	246.184,83	39.603,21	245.064,90	432.915,70	2.773.126,72
Outras Receitas Tributárias	539.257,05	582.140,74	818.789,39	985.473,74	703.626,75	584.005,69	613.054,92	606.801,18	582.784,35	562.589,41	637.809,80	851.767,88	8.068.100,90
Receita de Contribuições	229.628,09	240.184,50	343.807,50	394.399,03	578.566,95	449.871,50	449.080,12	561.683,69	325.386,00	435.208,49	436.632,81	575.490,05	5.019.938,73
Receita Patrimonial	59.378,88	71.344,32	101.668,36	93.061,92	93.349,33	89.958,29	81.850,41	81.920,14	54.793,92	52.609,86	64.553,32	256.540,79	1.101.029,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.894.400,18	11.422.944,82	10.857.876,29	8.328.894,79	10.350.861,91	9.392.030,35	8.769.989,57	9.354.946,36	7.825.521,96	8.011.153,83	12.217.681,27	15.234.913,41	123.661.214,74
Cota Parte do FPM	3.456.962,44	4.327.617,15	2.628.675,17	3.124.930,25	4.155.402,94	3.433.036,02	2.488.991,39	3.086.694,33	2.510.099,17	3.046.996,84	5.559.202,88	6.836.089,38	44.654.697,96
Cota Parte do ICMS	1.417.220,70	1.535.925,05	2.093.649,50	1.381.712,06	1.970.987,73	1.568.572,64	1.373.963,63	1.929.058,21	1.531.090,48	1.394.141,40	1.962.235,29	1.756.448,49	19.915.005,18
Cota Parte do IPVA	2.750.762,34	1.583.910,73	1.649.144,52	575.791,71	393.601,32	316.626,00	267.177,75	290.501,20	258.758,38	275.014,64	300.267,02	411.063,85	9.072.619,46
Cota-Parte do ITR	1.104,77	710,97	901,82	988,16	4.012,23	362,41	358,60	383,79	4.494,63	25.532,63	1.706,52	2.078,79	42.635,32
Transferências LC 87/1996	12.567,88	12.567,88	12.567,88	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	150.814,92
Transferências LC 61/1989	28.144,32	22.181,56	21.656,19	22.221,06	25.233,81	15.015,27	20.401,58	20.615,60	22.575,31	23.860,93	24.936,56	26.530,09	273.372,28
Transferências do FUNDEB	3.012.079,05	3.004.710,35	3.408.330,83	2.294.061,78	2.687.697,09	2.753.467,71	2.049.900,84	2.791.593,88	2.213.541,32	2.212.730,04	3.201.620,65	3.171.306,78	32.801.040,32
Outras Transferências Correntes	1.215.558,68	935.321,13	1.042.950,38	916.621,85	1.101.358,87	1.292.382,38	2.556.627,86	1.223.531,43	1.272.394,75	1.020.309,43	1.155.144,43	3.018.828,11	16.751.029,30
Outras Receitas Correntes	34.571,40	1.614,81	13.734,27	888,33	877,69	1.750,00	1.930,96	877,69	6.119,80	1.100,00	2.115,83	0,00	65.580,78
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.533.352,47	1.496.582,33	1.281.318,96	1.023.642,21	1.312.361,13	1.069.236,01	832.692,12	1.067.964,16	867.917,15	955.622,82	1.572.183,21	1.785.979,73	14.798.852,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.533.352,47	1.496.582,33	1.281.318,96	1.023.642,21	1.312.361,13	1.069.236,01	832.692,12	1.067.964,16	867.917,15	955.622,82	1.572.183,21	1.785.979,73	14.798.852,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	12.184.039,19	11.760.036,86	11.829.209,46	9.786.995,17	12.958.240,52	10.797.574,16	10.255.450,93	10.705.066,84	8.973.639,95	9.479.702,89	12.914.984,39	16.726.726,40	138.371.666,76

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:155EEC08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.359.537,95	1.526.670,35	1.831.171,48	1.240.585,66	1.526.553,60	1.378.208,32	1.539.970,11	1.293.462,67	1.152.413,67	1.325.463,57	1.928.506,40	2.589.505,04	18.692.048,82	19.892.238,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.690,76	175.677,28	592.617,17	197.534,32	201.158,98	181.712,51	193.584,70	152.444,85	195.049,48	130.788,32	345.242,44	291.331,28	2.783.832,09	2.372.616,95
IPTU	4.060,50	12.746,45	335.081,77	45.789,88	45.133,34	39.301,61	43.658,80	40.855,90	35.340,48	38.509,14	38.841,28	41.819,46	721.138,61	835.000,00
ISS	51.914,24	70.663,06	90.327,22	54.045,23	51.944,97	36.101,03	61.668,77	39.544,27	47.841,75	40.067,49	213.256,99	86.323,67	843.698,69	700.000,00
ITBI	30.050,54	57.992,67	64.264,77	55.371,40	69.423,24	71.449,36	47.113,83	59.141,94	79.300,83	18.243,06	56.940,48	90.497,26	699.789,38	523.600,71
IRRF	35.783,72	18.381,77	22.799,10	20.528,45	21.201,68	21.901,65	22.598,22	1.048,14	21.738,71	20.221,31	22.853,87	53.043,48	282.100,10	42.011,91
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.881,76	15.893,33	80.144,31	21.799,36	13.455,75	12.958,86	18.545,08	11.854,60	10.827,71	13.747,32	13.349,82	19.647,41	237.105,31	272.004,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	405,18	21.572,45	47.970,83	11.146,35	9.750,52	13.550,47	9.627,11	11.090,62	13.340,54	12.521,73	8.864,31	10.033,85	169.873,96	192.694,19
RECEITA PATRIMONIAL	11.918,39	12.280,18	15.801,88	16.203,71	15.231,73	15.726,36	16.726,03	14.793,44	11.375,92	10.344,44	9.893,04	18.334,74	168.629,86	251.877,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.748,68	5.880,66	765,57	1.554,24	1.863,04	2.989,72	-3.974,13	3.831,71	2.427,62	4,08	2.839,41	3.929,20	25.859,80	65.391,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.199.353,64	1.291.383,07	1.124.231,67	978.839,16	1.261.543,45	1.085.261,98	1.230.495,92	1.041.731,35	879.278,04	1.148.316,61	1.539.207,20	2.198.535,84	14.978.177,93	16.738.929,36
COTA-PARTE DO FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	8.351.215,95	9.905.074,54
COTA-PARTE DO ICMS	291.042,03	314.212,24	428.308,86	282.664,09	403.215,30	320.891,14	281.078,95	394.694,49	313.223,21	285.206,81	401.424,77	359.325,87	4.075.287,76	4.285.861,84
COTA-PARTE DO IPVA	162.371,72	96.219,36	99.473,35	29.134,16	18.268,46	13.068,17	13.419,57	8.323,64	7.839,94	10.473,95	6.771,83	10.562,91	475.927,06	600.000,00
COTA-PARTE DO ITR	4.753,56	143,14	18.782,95	2.564,17	4.697,43	15.201,07	2.149,82	69,59	2.862,66	137.238,67	49.658,89	14.937,23	253.059,18	18.900,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	2.571,08	30.852,96	32.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	5.934,18	4.481,08	4.374,94	4.489,05	5.097,69	3.033,37	4.121,49	4.164,73	4.560,62	4.820,34	5.037,63	5.359,55	55.474,67	61.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	174.739,34	174.426,31	197.856,91	133.172,49	156.023,39	159.841,47	118.998,71	162.034,25	128.498,21	128.451,09	185.857,17	184.097,44	1.903.996,78	1.918.128,29
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-90.238,72	-112.098,36	-120.013,02	-61.680,31	-107.467,95	-73.038,59	341.470,42	-108.881,62	-50.921,27	8.242,76	-154.464,71	361.454,94	-167.636,43	-82.035,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.421,30	19.876,71	49.784,36	35.307,88	37.005,88	78.967,28	93.510,48	69.570,70	50.942,07	23.488,39	22.460,00	67.340,13	565.675,18	270.729,31
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.359.537,95	1.526.670,35	1.831.171,48	1.240.585,66	1.526.553,60	1.378.208,32	1.539.970,11	1.293.462,67	1.152.413,67	1.325.463,57	1.928.506,40	2.589.505,04	18.692.048,82	19.892.238,65
FONTE: Sistema Informatizado – Prefeitura Municipal de Iguaraçu - 27/jan/2017 - 16h e 12m														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL														

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A9CA8F49